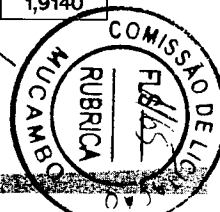


5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/500ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/500ML	Ampola	12000	R\$ 1,350	R\$ 16.200,00	R\$ 0,89	5,98%	R\$ 0,0807	11,00%	R\$ 0,149	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0675	12%	R\$ 0,1620
6	CLORETO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - CLORETO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	Ampola	7000	R\$ 0,590	R\$ 4.130,00	R\$ 0,39	5,98%	R\$ 0,0353	11,00%	R\$ 0,065	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0295	12%	R\$ 0,0708
7	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	Unidade	7000	R\$ 0,590	R\$ 4.130,00	R\$ 0,39	5,98%	R\$ 0,0353	11,00%	R\$ 0,065	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0295	12%	R\$ 0,0708
8	GLICOSE INJETAVEL 25% 10ML - GLICOSE INJETAVEL 25% 10ML	Ampola	13000	R\$ 0,440	R\$ 5.720,00	R\$ 0,29	5,98%	R\$ 0,0263	11,00%	R\$ 0,048	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0220	12%	R\$ 0,0528
9	GLICOSE INJETAVEL 50% 10ML - GLICOSE INJETAVEL 50% 10ML	Ampola	13000	R\$ 0,480	R\$ 6.240,00	R\$ 0,32	5,98%	R\$ 0,0287	11,00%	R\$ 0,053	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0240	12%	R\$ 0,0576
10	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML - SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	Ampola	2000	R\$ 11,000	R\$ 22.000,00	R\$ 7,26	5,98%	R\$ 0,6578	11,00%	R\$ 1,210	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,5500	12%	R\$ 1,3200
11	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 SISTEMA FECHADO C/ 500ML - SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 SISTEMA FECHADO C/ 500ML	Ampola	6000	R\$ 2,100	R\$ 12.600,00	R\$ 1,39	5,98%	R\$ 0,1256	11,00%	R\$ 0,231	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1050	12%	R\$ 0,2520
12	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO C/500ML - SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO C/500ML	Ampola	6000	R\$ 1,480	R\$ 8.880,00	R\$ 0,98	5,98%	R\$ 0,0885	11,00%	R\$ 0,163	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0740	12%	R\$ 0,1776
13	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO C/500ML - SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO C/500ML	Ampola	3500	R\$ 2,720	R\$ 9.520,00	R\$ 1,80	5,98%	R\$ 0,1627	11,00%	R\$ 0,299	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1360	12%	R\$ 0,3264
VALOR TOTAL					R\$ 131.976,00											
CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS																

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	VR.TOTAL	P. COMPRA	IMPOSTO FEDERAIS	ICMS	ENTREGA-FRETE	VALOR ADM	LUCRO
1	ALAVANCA RETA SELDIM TAMANHO PADRÃO - ALAVANCA	Unidade	6	R\$ 15,950	R\$ 95,70	R\$ 10,53	5,98% R\$ 0,9538	11,00% R\$ 1,755	0% R\$ 0,00	5% R\$ 0,7975	12% R\$ 1,9140

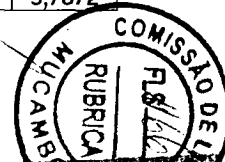


	RETA SELDIM TAMANHO PADRÃO.															
2	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 X 9 X 1,5CM - BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 X 9 X 1,5CM.	Unidade	10	R\$ 23,850	R\$ 238,50	R\$ 15,75	5,98%	R\$ 1,4262	11,00%	R\$ 2,624	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 1,1925	12%	R\$ 2,8620
3	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 20 X 4CM - BANDEJA PARA INSTRUMENTAL INOX RETANGULAR LISA, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 20 X 4CM.	Unidade	10	R\$ 23,850	R\$ 238,50	R\$ 15,75	5,98%	R\$ 1,4262	11,00%	R\$ 2,624	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 1,1925	12%	R\$ 2,8620
4	CABO PARA BISTURI Nº 04 EM AÇO INOX CIRÚRGICO - CABO PARA BISTURI Nº 04 EM AÇO INOX CIRÚRGICO.	Unidade	10	R\$ 6,060	R\$ 60,60	R\$ 4,00	5,98%	R\$ 0,3624	11,00%	R\$ 0,667	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,3030	12%	R\$ 0,7272
5	CABO PARA ESPELHO - CABO PARA ESPELHO.	Unidade	20	R\$ 3,400	R\$ 68,00	R\$ 2,24	5,98%	R\$ 0,2033	11,00%	R\$ 0,374	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1700	12%	R\$ 0,4080
6	CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY Nº 05/06 TAMANHO PADRÃO - CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY Nº 05/06 TAMANHO PADRÃO.	Unidade	12	R\$ 6,470	R\$ 77,64	R\$ 4,27	5,98%	R\$ 0,3869	11,00%	R\$ 0,712	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,3235	12%	R\$ 0,7764
7	CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY Nº 07/08 TAMANHO PADRÃO - CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY Nº 07/08 TAMANHO PADRÃO.	Unidade	12	R\$ 11,590	R\$ 139,08	R\$ 7,65	5,98%	R\$ 0,6931	11,00%	R\$ 1,275	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,5795	12%	R\$ 1,3908
8	CURETA PARA PERIODONTIA MACCALL Nº 1-10 TAMANHO PADRÃO - CURETA PARA PERIODONTIA MACCALL Nº 1-10 TAMANHO PADRÃO.	Unidade	12	R\$ 14,240	R\$ 170,88	R\$ 9,40	5,98%	R\$ 0,8516	11,00%	R\$ 1,566	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,7120	12%	R\$ 1,7088
9	CURETA PARA PERIODONTIA MACCALL Nº 13-14 TAMANHO PADRÃO - CURETA PARA PERIODONTIA MACCALL Nº 13-14 TAMANHO PADRÃO.	Unidade	12	R\$ 16,760	R\$ 201,12	R\$ 11,06	5,98%	R\$ 1,0022	11,00%	R\$ 1,844	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,8380	12%	R\$ 2,0112
10	ESPÁTULA 3" S" TAMANHO PADRÃO - ESPÁTULA 3" S" TAMANHO PADRÃO.	Unidade	10	R\$ 9,950	R\$ 99,50	R\$ 6,57	5,98%	R\$ 0,5950	11,00%	R\$ 1,095	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,4975	12%	R\$ 1,1940
11	PINÇA ALLIS 15CM - PINÇA ALLIS 15CM.	Unidade	16	R\$ 31,560	R\$ 504,96	R\$ 20,84	5,98%	R\$ 1,8873	11,00%	R\$ 3,472	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 1,5780	12%	R\$ 3,7872

MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 59.661.627/0001-36

RUA CORONEL FREIRE, Nº 20 – BAIRRO: AMADOR - CEP: 61.769-470 FONE (85) 9.8195-4836

EUZÉBIO / CE - E-MAIL: contatomaismed@gmail.com



12	PINÇA ALLIS 15CM, 5X6 DENTES - PINÇA ALLIS 15CM, 5X6 DENTES.	Unidade	16	R\$ 24,130	R\$ 386,08	R\$ 15,93	5,98%	R\$ 1,4430	11,00%	R\$ 2,654	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 1,2065	12%	R\$ 2,8956
13	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM.	Unidade	16	R\$ 13,620	R\$ 217,92	R\$ 8,99	5,98%	R\$ 0,8145	11,00%	R\$ 1,498	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,6810	12%	R\$ 1,6344
14	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM.	Unidade	10	R\$ 15,180	R\$ 151,80	R\$ 10,02	5,98%	R\$ 0,9078	11,00%	R\$ 1,670	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,7590	12%	R\$ 1,8216
15	PINÇA CLÍNICA ANGULADA Nº 17 - PINÇA CLÍNICA ANGULADA Nº 17.	Unidade	16	R\$ 7,140	R\$ 114,24	R\$ 4,71	5,98%	R\$ 0,4270	11,00%	R\$ 0,785	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,3570	12%	R\$ 0,8568
16	PINÇA CLÍNICA RETA 25CM - PINÇA CLÍNICA RETA 25CM.	Unidade	16	R\$ 41,420	R\$ 662,72	R\$ 27,35	5,98%	R\$ 2,4769	11,00%	R\$ 4,556	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 2,0710	12%	R\$ 4,9704
17	PINÇA CRILE CURVA 16CM - PINÇA CRILE CURVA 16CM.	Unidade	5	R\$ 21,590	R\$ 107,95	R\$ 14,25	5,98%	R\$ 1,2911	11,00%	R\$ 2,375	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 1,0795	12%	R\$ 2,5908
18	PINÇA CRILE RETA 16CM - PINÇA CRILE RETA 16CM.	Unidade	5	R\$ 19,950	R\$ 99,75	R\$ 13,17	5,98%	R\$ 1,1930	11,00%	R\$ 2,195	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,9975	12%	R\$ 2,3940
19	PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM - PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 24CM.	Unidade	5	R\$ 15,170	R\$ 75,85	R\$ 10,02	5,98%	R\$ 0,9072	11,00%	R\$ 1,669	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,7585	12%	R\$ 1,8204
20	PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 34CM - PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 34CM.	Unidade	5	R\$ 22,870	R\$ 114,35	R\$ 15,10	5,98%	R\$ 1,3676	11,00%	R\$ 2,516	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 1,1435	12%	R\$ 2,7444
21	PINÇA KELLY CURVA 16CM - PINÇA KELLY CURVA 16CM.	Unidade	16	R\$ 21,590	R\$ 345,44	R\$ 14,25	5,98%	R\$ 1,2911	11,00%	R\$ 2,375	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 1,0795	12%	R\$ 2,5908
22	PINÇA KELLY RETA 16CM - PINÇA KELLY RETA 16CM.	Unidade	16	R\$ 21,180	R\$ 338,88	R\$ 13,98	5,98%	R\$ 1,2666	11,00%	R\$ 2,330	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 1,0590	12%	R\$ 2,5416
23	PINÇA KOCHER CURVA 14CM - PINÇA KOCHER CURVA 14CM.	Unidade	5	R\$ 28,570	R\$ 142,85	R\$ 18,86	5,98%	R\$ 1,7085	11,00%	R\$ 3,143	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 1,4285	12%	R\$ 3,4284
24	PINÇA KOCHER RETA 16CM - PINÇA KOCHER RETA 16CM.	Unidade	5	R\$ 19,360	R\$ 96,80	R\$ 12,78	5,98%	R\$ 1,1577	11,00%	R\$ 2,130	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,9680	12%	R\$ 2,3232
25	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM.	Unidade	10	R\$ 16,040	R\$ 160,40	R\$ 10,59	5,98%	R\$ 0,9592	11,00%	R\$ 1,764	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,8020	12%	R\$ 1,9248
26	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM - PINÇA MOSQUITO RETA 12CM.	Unidade	16	R\$ 13,810	R\$ 220,96	R\$ 9,12	5,98%	R\$ 0,8258	11,00%	R\$ 1,519	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,6905	12%	R\$ 1,6572
27	PORTA AGULHA DERF 12CM SEM VÍDEA - PORTA AGULHA DERF 12CM SEM VÍDEA.	Unidade	10	R\$ 96,630	R\$ 966,30	R\$ 63,80	5,98%	R\$ 5,7785	11,00%	R\$ 10,629	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 4,8315	12%	R\$ 11,5956
28	PORTA AGULHA MAYO 14CM - PORTA AGULHA MAYO 14CM.	Unidade	30	R\$ 23,950	R\$ 718,50	R\$ 15,81	5,98%	R\$ 1,4322	11,00%	R\$ 2,635	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 1,1975	12%	R\$ 2,8740

MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 59.661.627/0001-36

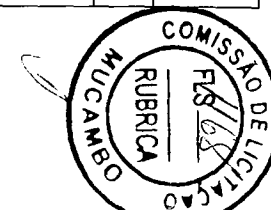
RUA CORONEL FREIRE, Nº 20 – BAIRRO: AMADOR - CEP: 61.769-470 FONE (85) 9.8195-4836

EUZÉBIO / CE - E-MAIL: contatomaismed@gmail.com



29	SERINGA CARPULE TAMANHO PADRÃO - SERINGA CARPULE TAMANHO PADRÃO.	Unidade	20	RS 33,000	RS 660,00	RS 21,79	5,98%	RS 1,9734	11,00%	RS 3,630	0%	RS 0,00	5%	RS 1,6500	12%	RS 3,9600
30	TESOURA DE METZENBAUM 15 CM CURVA - TESOURA DE METZENBAUM 15 CM CURVA.	Unidade	5	RS 18,790	RS 93,95	RS 12,41	5,98%	RS 1,1236	11,00%	RS 2,067	0%	RS 0,00	5%	RS 0,9395	12%	RS 2,2548
31	TESOURA DE METZENBAUM 15 CM RETA - TESOURA DE METZENBAUM 15 CM RETA.	Unidade	5	RS 14,050	RS 70,25	RS 9,28	5,98%	RS 0,8402	11,00%	RS 1,546	0%	RS 0,00	5%	RS 0,7025	12%	RS 1,6860
32	TESOURA ÍRIS DELICADA CURVA 12CM - TESOURA ÍRIS DELICADA CURVA 12CM.	Unidade	16	RS 11,600	RS 185,60	RS 7,66	5,98%	RS 0,6937	11,00%	RS 1,276	0%	RS 0,00	5%	RS 0,5800	12%	RS 1,3920
33	TESOURA ÍRIS RETA - TESOURA ÍRIS RETA.	Unidade	20	RS 12,580	RS 251,60	RS 8,31	5,98%	RS 0,7523	11,00%	RS 1,384	0%	RS 0,00	5%	RS 0,6290	12%	RS 1,5096
34	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM - TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM.	Unidade	10	RS 13,850	RS 138,50	RS 9,14	5,98%	RS 0,8282	11,00%	RS 1,524	0%	RS 0,00	5%	RS 0,6925	12%	RS 1,6620
35	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM - TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM.	Unidade	10	RS 15,790	RS 157,90	RS 10,42	5,98%	RS 0,9442	11,00%	RS 1,737	0%	RS 0,00	5%	RS 0,7895	12%	RS 1,8948
VALOR TOTAL					RS 8.373,07											
CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS																

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNT	VR TOTAL	P. COMPRA	IMPOSTO FEDERAIS	ICMS	ENTREGA-FRETE	VALOR ADM	LUCRO
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	Ampola	3000	RS 3,200	RS 9.600,00	RS 2,11	5,98% RS 0,1914	11,00% RS 0,352	0% RS 0,00	5% RS 0,1600	12% RS 0,3840
2	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL - ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL.	Ampola	3000	RS 1,080	RS 3.240,00	RS 0,71	5,98% RS 0,0646	11,00% RS 0,119	0% RS 0,00	5% RS 0,0540	12% RS 0,1296
3	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% COM VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML - BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% COM VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML.	Ampola	300	RS 2,270	RS 681,00	RS 1,50	5,98% RS 0,1357	11,00% RS 0,250	0% RS 0,00	5% RS 0,1135	12% RS 0,2724



4	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 1000G - CARVÃO ATIVADO EM PÓ 1000G.	Pote	20	RS 20,850	RS 417,00	RS 13,77	5,98%	RS 1,2468	11,00%	RS 2,294	0%	RS 0,00	5%	RS 1,0425	12%	RS 2,5020
5	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG.	Ampola	800	RS 8,110	RS 6.488,00	RS 5,35	5,98%	RS 0,4850	11,00%	RS 0,892	0%	RS 0,00	5%	RS 0,4055	12%	RS 0,9732
6	CLORIDRATO DE CETAMINA SOL. INJ 50MG/ML AMPOLA DE 10ML - CLORIDRATO DE CETAMINA SOL. INJ 50MG/ML AMPOLA DE 10ML.	Ampola	400	RS 77,170	RS 30.868,00	RS 50,95	5,98%	RS 4,6148	11,00%	RS 8,489	0%	RS 0,00	5%	RS 3,8585	12%	RS 9,2604
7	CLORIDRATO DE NALOXONA , SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML - CLORIDRATO DE NALOXONA , SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML.	Ampola	400	RS 2,840	RS 1.136,00	RS 1,87	5,98%	RS 0,1698	11,00%	RS 0,312	0%	RS 0,00	5%	RS 0,1420	12%	RS 0,3408
8	DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL - DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL.	Ampola	5000	RS 0,570	RS 2.850,00	RS 0,38	5,98%	RS 0,0341	11,00%	RS 0,063	0%	RS 0,00	5%	RS 0,0285	12%	RS 0,0684
9	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL - DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL.	Ampola	8000	RS 0,570	RS 4.560,00	RS 0,38	5,98%	RS 0,0341	11,00%	RS 0,063	0%	RS 0,00	5%	RS 0,0285	12%	RS 0,0684
10	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - FLUMAZENIL 0,1MG/ML.	Ampola	2000	RS 5,660	RS 11.320,00	RS 3,74	5,98%	RS 0,3385	11,00%	RS 0,623	0%	RS 0,00	5%	RS 0,2830	12%	RS 0,6792
11	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL.	Ampola	500	RS 1,150	RS 575,00	RS 0,76	5,98%	RS 0,0688	11,00%	RS 0,127	0%	RS 0,00	5%	RS 0,0575	12%	RS 0,1380
12	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL - HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL.	Ampola	4000	RS 2,620	RS 10.480,00	RS 1,73	5,98%	RS 0,1567	11,00%	RS 0,288	0%	RS 0,00	5%	RS 0,1310	12%	RS 0,3144
13	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL - HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL.	Ampola	4000	RS 2,620	RS 10.480,00	RS 1,73	5,98%	RS 0,1567	11,00%	RS 0,288	0%	RS 0,00	5%	RS 0,1310	12%	RS 0,3144
14	LIDOCAÍNA 10% SPRAY - LIDOCAÍNA 10% SPRAY.	Frasco	100	RS 29,870	RS 2.987,00	RS 19,72	5,98%	RS 1,7862	11,00%	RS 3,286	0%	RS 0,00	5%	RS 1,4935	12%	RS 3,5844
15	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR 20ML - LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR 20ML.	Ampola	400	RS 2,690	RS 1.076,00	RS 1,78	5,98%	RS 0,1609	11,00%	RS 0,296	0%	RS 0,00	5%	RS 0,1345	12%	RS 0,3228
16	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GEL 2% BISNAGA 30G - LIDOCAÍNA CLORIDRATO GEL 2% BISNAGA 30G	Bisnaga	400	RS 22,920	RS 9.168,00	RS 15,13	5,98%	RS 1,3706	11,00%	RS 2,521	0%	RS 0,00	5%	RS 1,1460	12%	RS 2,7504
17	LIDOCAÍNA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRICTOR 2% - LIDOCAÍNA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRICTOR 2%.	Ampola	200	RS 22,920	RS 4.584,00	RS 15,13	5,98%	RS 1,3706	11,00%	RS 2,521	0%	RS 0,00	5%	RS 1,1460	12%	RS 2,7504



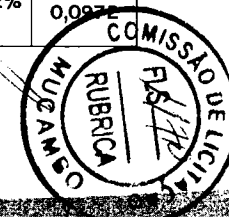
18	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL - PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL.	Ampola	3000	R\$ 1,500	R\$ 4.500,00	R\$ 0,99	5,98%	R\$ 0,0897	11,00%	R\$ 0,165	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0750	12%	R\$ 0,1800
19	PROPOFOL 10MG/ML, EMULSAO INJETAVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA COM 20ML - PROPOFOL 10MG/ML, EMULSAO INJETAVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA COM 20ML.	Ampola	1000	R\$ 6,790	R\$ 6.790,00	R\$ 4,48	5,98%	R\$ 0,4060	11,00%	R\$ 0,747	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,3395	12%	R\$ 0,8148
20	VITAMINA K INJETAVEL - VITAMINA K INJETAVEL.	Ampola	10000	R\$ 1,270	R\$ 12.700,00	R\$ 0,84	5,98%	R\$ 0,0759	11,00%	R\$ 0,140	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0635	12%	R\$ 0,1524
VALOR TOTAL					R\$ 134.500,00											
CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS																

PLANO DE EXECUÇAO DE LOTES																
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNT	VR TOTAL	P. COMPRA	IMPOSTO FEDERAIS	ICMS	ENTREGA-FRETE	VALOR ADM	LUCRO					
1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML - ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML, FRASCO COM 120ML.	Frasco	200	R\$ 4,120	R\$ 824,00	R\$ 2,72	5,98%	R\$ 0,2464	11,00%	R\$ 0,453	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,2060	12%	R\$ 0,4944
2	ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - ACETILCISTEINA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL.	Ampola	1000	R\$ 1,410	R\$ 1.410,00	R\$ 0,93	5,98%	R\$ 0,0843	11,00%	R\$ 0,155	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0705	12%	R\$ 0,1692
3	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML - AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML.	Frasco	200	R\$ 1,370	R\$ 274,00	R\$ 0,90	5,98%	R\$ 0,0819	11,00%	R\$ 0,151	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0685	12%	R\$ 0,1644
4	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL - AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL.	Ampola	400	R\$ 2,160	R\$ 864,00	R\$ 1,43	5,98%	R\$ 0,1292	11,00%	R\$ 0,238	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1080	12%	R\$ 0,2592
5	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML GOTAS - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML GOTAS	Frasco	500	R\$ 1,320	R\$ 660,00	R\$ 0,87	5,98%	R\$ 0,0789	11,00%	R\$ 0,145	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0660	12%	R\$ 0,1584
6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML - BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	Frasco	500	R\$ 1,280	R\$ 640,00	R\$ 0,85	5,98%	R\$ 0,0765	11,00%	R\$ 0,141	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0640	12%	R\$ 0,1536
7	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML - BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML.	Ampola	3500	R\$ 0,810	R\$ 2.835,00	R\$ 0,53	5,98%	R\$ 0,0484	11,00%	R\$ 0,089	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0405	12%	R\$ 0,0972

MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 59.661.627/0001-36

RUA CORONEL FREIRE, Nº 20 – BAIRRO: AMADOR - CEP: 61.769-470 FONE (85) 9.8195-4836

EUÉSIBIO / CE - E-MAIL: contatomaismed@gmail.com



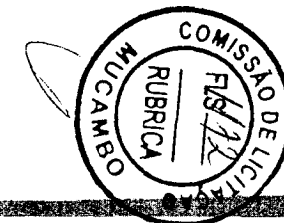
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML, FRASCO COM 20ML.	Frasco	100	R\$ 19,730	R\$ 1.973,00	R\$ 13,03	5,98%	R\$ 1,1799	11,00%	R\$ 2,170	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,9865	12%	R\$ 2,3676
9	HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG+500MG) - HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG+500MG).	Ampola	8000	R\$ 0,900	R\$ 7.200,00	R\$ 0,59	5,98%	R\$ 0,0538	11,00%	R\$ 0,099	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0450	12%	R\$ 0,1080
10	HIOSCINA SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML) - HIOSCINA SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML).	Ampola	4000	R\$ 0,840	R\$ 3.360,00	R\$ 0,55	5,98%	R\$ 0,0502	11,00%	R\$ 0,092	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0420	12%	R\$ 0,1008
11	LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML - LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML.	Frasco	300	R\$ 4,980	R\$ 1.494,00	R\$ 3,29	5,98%	R\$ 0,2978	11,00%	R\$ 0,548	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,2490	12%	R\$ 0,5976
12	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 10ML.	Frasco	200	R\$ 1,240	R\$ 248,00	R\$ 0,82	5,98%	R\$ 0,0742	11,00%	R\$ 0,136	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0620	12%	R\$ 0,1488
13	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL.	Ampola	3000	R\$ 0,600	R\$ 1.800,00	R\$ 0,40	5,98%	R\$ 0,0359	11,00%	R\$ 0,066	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0300	12%	R\$ 0,0720
14	SIMETICONA 75MG/ML - SIMETICONA 75MG/ML	Unidade	500	R\$ 3,300	R\$ 1.650,00	R\$ 2,18	5,98%	R\$ 0,1973	11,00%	R\$ 0,363	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1650	12%	R\$ 0,3960
15	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE	Unidade	200	R\$ 12,840	R\$ 2.568,00	R\$ 8,48	5,98%	R\$ 0,7678	11,00%	R\$ 1,412	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,6420	12%	R\$ 1,5408
VALOR TOTAL					R\$ 27.800,00											
CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS																

PLANO DE EXECUÇÃO LOTE IV

MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 59.661.627/0001-36
RUA CORONEL FREIRE, Nº 20 – BAIRRO: AMADOR - CEP: 61.769-470 FONE (85) 9.8195-4836
EUSÉBIO / CE - E-MAIL: contatomaismed@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	VR TOTAL	P. COMPRA	IMPOSTO FEDERAIS		ICMS		ENTREGA-FRETE		VALOR ADM		LUCRO	
1	AMICACINA 100MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML - AMICACINA 100MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML .	Ampola	400	R\$ 2,380	R\$ 952,00	R\$ 1,57	5,98%	R\$ 0,1423	11,00%	R\$ 0,262	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1190	12%	R\$ 0,2856
2	AMICACINA 200MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML - AMICACINA 200MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML.	Ampola	400	R\$ 2,250	R\$ 900,00	R\$ 1,49	5,98%	R\$ 0,1346	11,00%	R\$ 0,248	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1125	12%	R\$ 0,2700
3	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG SUSP - AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG SUSPENSÃO.	Frasco	120	R\$ 4,880	R\$ 585,60	R\$ 3,22	5,98%	R\$ 0,2918	11,00%	R\$ 0,537	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,2440	12%	R\$ 0,5856
4	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO - AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO.	Comprimido	2000	R\$ 5,850	R\$ 11.700,00	R\$ 3,86	5,98%	R\$ 0,3498	11,00%	R\$ 0,644	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,2925	12%	R\$ 0,7020
5	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL - AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL.	Ampola	2000	R\$ 1,740	R\$ 3.480,00	R\$ 1,15	5,98%	R\$ 0,1041	11,00%	R\$ 0,191	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0870	12%	R\$ 0,2088
6	AMPICILINA SÓDICA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPICILINA SÓDICA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	Frasco/Ampola	400	R\$ 1,740	R\$ 696,00	R\$ 1,15	5,98%	R\$ 0,1041	11,00%	R\$ 0,191	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0870	12%	R\$ 0,2088
7	AMPICILINA SODICA 500G INJETAVEL - AMPICILINA SODICA 500G INJETAVEL.	Ampola	1500	R\$ 2,560	R\$ 3.840,00	R\$ 1,69	5,98%	R\$ 0,1531	11,00%	R\$ 0,282	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1280	12%	R\$ 0,3072
8	AZITROMICINA COMPRIMIDO - AZITROMICINA COMPRIMIDO.	Unidade	1000	R\$ 4,900	R\$ 4.900,00	R\$ 3,23	5,98%	R\$ 0,2930	11,00%	R\$ 0,539	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,2450	12%	R\$ 0,5880
9	CEFALEXINA 50MG COMPRIMIDO - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO.	Comprimido	500	R\$ 1,450	R\$ 725,00	R\$ 0,96	5,98%	R\$ 0,0867	11,00%	R\$ 0,160	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0725	12%	R\$ 0,1740
10	CEFALOTINA 1G IM, INJETÁVEL - CEFALOTINA 1G IM, INJETÁVEL.	Ampola	2000	R\$ 2,630	R\$ 5.260,00	R\$ 1,74	5,98%	R\$ 0,1573	11,00%	R\$ 0,289	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1315	12%	R\$ 0,3156
11	CEFALOTINA 1G IV, INJETÁVEL - CEFALOTINA 1G IV, INJETÁVEL.	Ampola	1000	R\$ 2,260	R\$ 2.260,00	R\$ 1,49	5,98%	R\$ 0,1351	11,00%	R\$ 0,249	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1130	12%	R\$ 0,2712
12	CEFAZOLINA 1G INJETAVEL - CEFAZOLINA 1G INJETAVEL.	Ampola	2000	R\$ 1,940	R\$ 3.880,00	R\$ 1,28	5,98%	R\$ 0,1160	11,00%	R\$ 0,213	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0970	12%	R\$ 0,2328
13	CEFTRIAXONA 1G, EV - CEFTRIAXONA 1G, EV.	Ampola	3000	R\$ 3,500	R\$ 10.500,00	R\$ 2,31	5,98%	R\$ 0,2093	11,00%	R\$ 0,385	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1750	12%	R\$ 0,4200
14	CEFTRIAXONA 1G, IM - CEFTRIAXONA 1G, IM.	Ampola	2000	R\$ 2,660	R\$ 5.320,00	R\$ 1,76	5,98%	R\$ 0,1591	11,00%	R\$ 0,293	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1330	12%	R\$ 0,3192

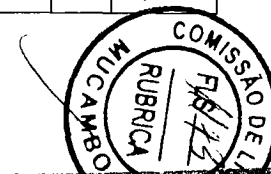


15	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL - CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL.	Ampola	8000	R\$ 0,790	R\$ 6.320,00	R\$ 0,52	5,98%	R\$ 0,0472	11,00%	R\$ 0,087	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0395	12%	R\$ 0,0948
16	CIPROFLOXACINO 2MG/1ML BOLSA PLÁSTICA DE 200ML - CIPROFLOXACINO 2MG/1ML BOLSA PLÁSTICA DE 200ML.	Unidade	1000	R\$ 2,660	R\$ 2.660,00	R\$ 1,76	5,98%	R\$ 0,1591	11,00%	R\$ 0,293	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1330	12%	R\$ 0,3192
17	CLINDAMICINA INJETÁVEL 150MG/4ML - CLINDAMICINA INJETÁVEL 150MG/4ML.	Ampola	3000	R\$ 2,150	R\$ 6.450,00	R\$ 1,42	5,98%	R\$ 0,1286	11,00%	R\$ 0,237	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1075	12%	R\$ 0,2580
18	CLORANFENICOL 1G, INJETÁVEL - CLORANFENICOL 1G, INJETÁVEL.	Ampola	300	R\$ 5,320	R\$ 1.596,00	R\$ 3,51	5,98%	R\$ 0,3181	11,00%	R\$ 0,585	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,2660	12%	R\$ 0,6384
19	GENTAMICINA 40MG INJETÁVEL - GENTAMICINA 40MG INJETÁVEL.	Ampola	2000	R\$ 0,910	R\$ 1.820,00	R\$ 0,60	5,98%	R\$ 0,0544	11,00%	R\$ 0,100	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0455	12%	R\$ 0,1092
20	GENTAMICINA 80MG INJETÁVEL - GENTAMICINA 80MG INJETÁVEL.	Ampola	4000	R\$ 0,910	R\$ 3.640,00	R\$ 0,60	5,98%	R\$ 0,0544	11,00%	R\$ 0,100	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0455	12%	R\$ 0,1092
21	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJETÁVEL EV FRASCO COM 100ML - LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJETÁVEL EV FRASCO COM 100ML.	Ampola	500	R\$ 1,790	R\$ 895,00	R\$ 1,18	5,98%	R\$ 0,1070	11,00%	R\$ 0,197	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0895	12%	R\$ 0,2148
22	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	Frasco/Ampola	800	R\$ 6,500	R\$ 5.200,00	R\$ 4,29	5,98%	R\$ 0,3887	11,00%	R\$ 0,715	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,3250	12%	R\$ 0,7800
23	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO - METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	Unidade	800	R\$ 0,360	R\$ 288,00	R\$ 0,24	5,98%	R\$ 0,0215	11,00%	R\$ 0,040	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0180	12%	R\$ 0,0432
24	METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL - METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL.	Frasco/Ampola	4000	R\$ 3,770	R\$ 15.080,00	R\$ 2,49	5,98%	R\$ 0,2254	11,00%	R\$ 0,415	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1885	12%	R\$ 0,4524
25	OXACILINA 500MG INJETÁVEL - OXACILINA 500MG INJETÁVEL.	Ampola	4000	R\$ 2,640	R\$ 10.560,00	R\$ 1,74	5,98%	R\$ 0,1579	11,00%	R\$ 0,290	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1320	12%	R\$ 0,3168
26	OMEPRAZOL COMP. 20MG - OMEPRAZOL COMP. 20MG	Comprimido	1000	R\$ 0,140	R\$ 140,00	R\$ 0,09	5,98%	R\$ 0,0084	11,00%	R\$ 0,015	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0070	12%	R\$ 0,0168
27	OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 MG - OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 MG.	Ampola	2000	R\$ 2,790	R\$ 5.580,00	R\$ 1,84	5,98%	R\$ 0,1668	11,00%	R\$ 0,307	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1395	12%	R\$ 0,3348
28	PANTORAZOL 40MG INJETÁVEL - PANTORAZOL 40MG INJETÁVEL.	Ampola	1000	R\$ 2,790	R\$ 2.790,00	R\$ 1,84	5,98%	R\$ 0,1668	11,00%	R\$ 0,307	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1395	12%	R\$ 0,3348
29	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG.	Unidade	300	R\$ 6,170	R\$ 1.851,00	R\$ 4,07	5,98%	R\$ 0,3690	11,00%	R\$ 0,679	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,3085	12%	R\$ 0,7404

MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 59.661.627/0001-36

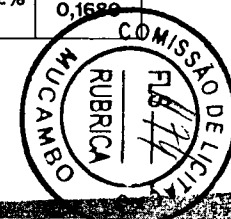
RUA CORONEL FREIRE, Nº 20 – BAIRRO: AMADOR - CEP: 61.769-470 FONE (85) 9.8195-4836

EUZÉBIO / CE - E-MAIL: contatomaismed@gmail.com

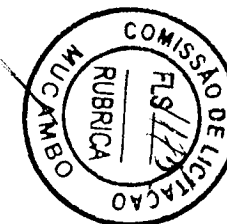


30	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL - PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL.	Ampola	6000	R\$ 3,940	R\$ 23.640,00	R\$ 2,60	5,98%	R\$ 0,2356	11,00%	R\$ 0,433	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1970	12%	R\$ 0,4728
31	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL - PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL.	Ampola	5000	R\$ 4,480	R\$ 22.400,00	R\$ 2,96	5,98%	R\$ 0,2679	11,00%	R\$ 0,493	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,2240	12%	R\$ 0,5376
32	PERMETRINA SOLUÇÃO 5% FRASCO 200ML - PERMETRINA SOLUÇÃO 5% FRASCO 200ML.	Frasco	100	R\$ 9,520	R\$ 952,00	R\$ 6,29	5,98%	R\$ 0,5693	11,00%	R\$ 1,047	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,4760	12%	R\$ 1,1424
33	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4,0G+0,5G - PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4,0G+0,5G.	Ampola	2000	R\$ 8,980	R\$ 17.960,00	R\$ 5,93	5,98%	R\$ 0,5370	11,00%	R\$ 0,988	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,4490	12%	R\$ 1,0776
34	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400G - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400G.	Pote	250	R\$ 15,260	R\$ 3.815,00	R\$ 10,07	5,98%	R\$ 0,9125	11,00%	R\$ 1,679	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,7630	12%	R\$ 1,8312
35	SULFAMETOXAZOL+ TROIETROPINA 400 MG 80 MG - SULFAMETOXAZOL+ TROIETROPINA 400 MG 80 MG	Comprimido	400	R\$ 0,260	R\$ 104,00	R\$ 0,17	5,98%	R\$ 0,0155	11,00%	R\$ 0,029	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0130	12%	R\$ 0,0312
36	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG/ML - VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG/ML.	Ampola	1500	R\$ 2,840	R\$ 4.260,00	R\$ 1,87	5,98%	R\$ 0,1698	11,00%	R\$ 0,312	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1420	12%	R\$ 0,3408
VALOR TOTAL					R\$ 192.999,60											
CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS																

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNT.	VR TOTAL	P. COMPRA	IMPOSTO FEDERAIS	ICMS	ENTREGA-FRETE	VALOR ADM	LUCRO					
1	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX C/ 10UND - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX C/ 10UND	Caixa	80	R\$ 187,00	R\$ 14.960,00	R\$ 123,46	5,98%	R\$ 11,1826	11,00%	R\$ 20,570	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 9,3500	12%	R\$ 22,4400
2	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ 0,25ML - HEPARINA SÓDICA 5000UI/ 0,25ML.	Ampola	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	R\$ 4,29	5,98%	R\$ 0,3887	11,00%	R\$ 0,715	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,3250	12%	R\$ 0,7800
3	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - MALEATO	Ampola	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00	R\$ 0,92	5,98%	R\$ 0,0837	11,00%	R\$ 0,154	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0700	12%	R\$ 0,1680



	DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.															
4	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA - OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA	Unidade	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00	R\$ 1,39	5,98%	R\$ 0,1256	11,00%	R\$ 0,231	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1050	12%	R\$ 0,2520
5	VERFARINA SÓDICA 5MG - VERFARINA SÓDICA 5MG.	Comprimido	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	R\$ 0,20	5,98%	R\$ 0,0179	11,00%	R\$ 0,033	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0150	12%	R\$ 0,0360
6	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL.	Ampola	1000	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00	R\$ 2,17	5,98%	R\$ 0,1967	11,00%	R\$ 0,362	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,1645	12%	R\$ 0,3948
7	VITAMINA C 500MG/5ML, AMPOLA COM 5ML. - VITAMINA C 500MG/5ML, AMPOLA COM 5ML	Ampola	6000	R\$ 1,29	R\$ 7.740,00	R\$ 0,85	5,98%	R\$ 0,0771	11,00%	R\$ 0,142	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0645	12%	R\$ 0,1548
8	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISNAGA COM 30G - COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISNAGA COM 30G.	Bisnaga	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00	R\$ 4,42	5,98%	R\$ 0,4007	11,00%	R\$ 0,737	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,3350	12%	R\$ 0,8040
9	COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL - COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL.	Ampola	6000	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00	R\$ 0,73	5,98%	R\$ 0,0658	11,00%	R\$ 0,121	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 0,0550	12%	R\$ 0,1320
10	MATERGAM 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1,5ML - MATERGAM 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1,5ML.	Ampola	50	R\$ 223,04	R\$ 11.152,00	R\$ 147,25	5,98%	R\$ 13,3378	11,00%	R\$ 24,534	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 11,1520	12%	R\$ 26,7648
11	NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO) - NITRATO DE PRATA 1% (COLÍRIO) solução oftalmológica	Frasco	100	R\$ 21,38	R\$ 2.138,00	R\$ 14,12	5,98%	R\$ 1,2785	11,00%	R\$ 2,352	0%	R\$ 0,00	5%	R\$ 1,0690	12%	R\$ 2,5656
VALOR TOTAL								R\$ 67.000,00								
CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS																
TOTAL GLOBAL			R\$ 809.183,23													
oitocentos e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos																



IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: **MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 59.661.627/0001-36

Endereço: Rua Coronel Freire, nº 20 – Bairro: Amador - CEP: 61.769-470 - Eusébio/CE.

Contato: (85) 9.8749-6313

E-mail: licitacao@maismedhospitalar.com.br / comercial@maismedhospitalar.com.br

Declaramos que os valores apresentados nesta planilha refletem os custos efetivamente necessários para a execução do objeto licitado, estando em conformidade com a legislação aplicável e garantindo a exequibilidade da proposta.

Eusébio, 05 de março de 2026

JOSUE BARBOSA DE Assinado de forma digital por

SOUSA:0420369937 JOSUE BARBOSA DE

SOUSA:04203699371

Dados: 2026.03.05 14:53:29 -03'00'

1

MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 59.661.627/0001-36

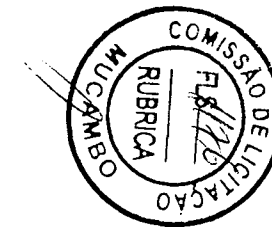
JOSUÉ BARBOSA DE SOUSA

CPF n ° 042.036.993-71

MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 59.661.627/0001-36

RUA CORONEL FREIRE, Nº 20 – BAIRRO: AMADOR - CEP: 61.769-470 FONE (85) 9.8195-4836

EUSÉBIO / CE - E-MAIL: contatomaismed@gmail.com





Pregão Eletrônico nº: N° 1202.01/2026

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE.

A Empresa MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ nº 59.661.627/0001-36, com sede na: Rua Coronel Freire, nº 20 – Bairro: Amador, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSUÉ BARBOSA DE SOUSA, portador do CPF n ° 042.036.993-71. Para fins do disposto no PREGÃO ELETRÔNICO N° 1202.01/2026.

Na condição de arrematante dos Lotes 06,8,9,10,12,15,16,17,20, no qual foi solicitado a comprovação de custo, junto ao procedimento licitatório em epigrafe e em fase de aceitação do referido procedimento, vem por meio desta reiterar sua capacidade em executar as atividades descritas no Edital, ressaltando possuir condições de atender, através da planilha de composição de custo. Assim, Declaramos a exequibilidade da proposta para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de MUCAMBO/CE referente ao Lotes 06,8,9,10,12,15,16,17,20.

Por fim, a licitante ratifica sua capacidade em cumprir e executar com o referido contrato, em caso de homologação da proposta, em acordo com o estabelecido nas disposições legais pertinentes.

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso em arcar com a exequibilidade do presente contrato, tendo em vista as regras previstas no instrumento convocatório

Eusébio, 05 de março de 2026.

JOSUE BARBOSA DE SOUSA:04203699371 Assinado de forma digital por JOSUE BARBOSA DE SOUSA:04203699371
Dados: 2026.03.05 14:53:44 -03'00'

MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 59.661.627/0001-36
JOSUÉ BARBOSA DE SOUSA
CPF n ° 042.036.993-71

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE
Comissão de Pregões
Sr.(a) Pregoeiro (a)
Pregão Eletrônico N.º 1202.01/2026-PE
Disputa: 04/03/2026 10:00HS

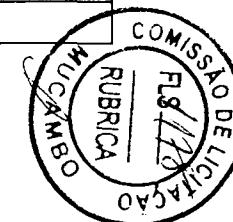
PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 14

ITEM	ITEM DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V..TOTAL	V. UNITÁRIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)
1	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	1.000	Unidade	0,14	140,00	quatorze centavos de real	cento e quarenta reais
2	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL FRASCO COM 2ML - DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL FRASCO COM 2ML.	FARMACE	20.000	Ampola	0,58	11.600,00	cinquenta e oito centavos de real	onze mil e seiscentos reais
3	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML, FRASCO COM 20 ML - DIPIRONA GOTAS 500MG/ML, FRASCO COM 20 ML.	NATULAB	1.000	Unidade	2,55	2.550,00	dois reais e cinquenta e cinco centavos	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
4	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	BELFAR	1.000	Unidade	0,08	80,00	oito centavos de real	oitenta reais
5	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL IV - CETOPROFENO 100MG INJETAVEL IV.	UNIAO QUIMICA	5.000	Ampola	4,02	20.100,00	quatro reais e dois centavos	vinte mil e cem reais
6	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML - CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML.	HIPOLABOR	2.000	Ampola	1,32	2.640,00	um real e trinta e dois centavos	dois mil, seiscentos e quarenta reais
7	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG.	UNIAO QUIMICA	1.200	Ampola	3,56	4.272,00	três reais e cinquenta e seis centavos	quatro mil, duzentos e setenta e dois reais
8	CITONEURIN - CIANOCOBALAMINA 5.000MCG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 03 AMPOLAS DE VITAMINA B1 + B6 E 03 AMPOLAS DE VITAMINA B12 - CITONEURIN - CIANOCOBALAMINA 5.000MCG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 03 AMPOLAS DE VITAMINA B1 + B6 E 03 AMPOLAS DE VITAMINA B12.	MERCK	1.500	Ampola	3,70	5.550,00	três reais e setenta centavos	cinco mil, quinhentos e cinquenta reais
9	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML INJETÁVEL - DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML INJETÁVEL.	FARMACE	4.000	Ampola	0,92	3.680,00	noventa e dois centavos de real	três mil, seiscentos e oitenta reais
10	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS - IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	NATULAB	500	Unidade	2,44	1.220,00	dois reais e quarenta e quatro centavos	mil duzentos e vinte reais
11	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO.	PRATI	1.000	Unidade	0,16	160,00	dezesseis centavos de real	cento e sessenta reais
12	INDOMETACINA 50MG - INDOMETACINA 50MG.	ASPEN	500	Comprimido	1,88	940,00	um real e oitenta e oito centavos	novecentos e quarenta reais
13	TRAMADOL 100MG AMP 2ML - TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	HIPOLABOR	3.000	Ampola	1,32	3.960,00	um real e trinta e dois centavos	três mil, novecentos e sessenta reais
14	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA COM 1ML - SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA COM 1ML.	CRISTALIA	2.000	Ampola	4,28	8.560,00	quatro reais e vinte e oito centavos	oito mil, quinhentos e sessenta reais
15	SULFATO DE MORFINA 10 MG - SULFATO DE MORFINA 10 MG.	CRISTALIA	2.000	Ampola	2,24	4.480,00	dois reais e vinte e quatro centavos	quatro mil, quatrocentos e oitenta reais
					TOTAL LOTE	69.932,00	sessenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais	

LOTE 18

ITEM	ITEM DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)
1	ADRENALINA/EPINEFRINA 1MG/M INJETAVEL - ADRENALINA/EPINEFRINA 1MG/M INJETAVEL.	HYPOFARMA	2.000	Ampola	1,26	2.520,00	um real e vinte e seis centavos	dois mil, quinhentos e vinte reais



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE

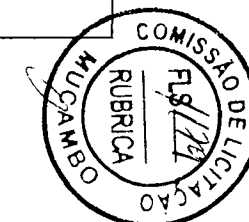
Comissão de Pregões

Sr.(a) Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico N.º 1202.01/2026-PE

Disputa: 04/03/2026 10:00HS

2	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL - AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL.	HIPOLABOR	2.000	Ampola	3,57	7.140,00	três reais e cinquenta e sete centavos	sete mil, cento e quarenta reais
3	ATENOLOL 50MG - ATENOLOL 50MG	BELFAR	1.000	Comprimido	0,06	60,00	seis centavos de real	sessenta reais
4	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - BESILATO DE ANLODIPINO 5MG.	GEOLAB	1.000	Ampola	0,04	40,00	quatro centavos de real	quarenta reais
5	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG.	E M S	1.000	Ampola	0,55	550,00	cinquenta e cinco centavos de real	quinhentos e cinquenta reais
6	CAPTOPRIL 25MG - CAPTOPRIL 25MG	CIMED	2.000	Comprimido	0,04	80,00	quatro centavos de real	oitenta reais
7	CARVEDILOL 25MG - CARVEDILOL 25MG.	E M S	2.000	Comprimido	0,14	280,00	quatorze centavos de real	duzentos e oitenta reais
8	CARVEDILOL 6,25MG - CARVEDILOL 6,25MG	E M S	1.500	Comprimido	0,09	135,00	noventa centavos de real	cento e trinta e cinco reais
9	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA, AMPOLA COM 2ML - DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA, AMPOLA COM 2ML.	UNIAO QUIMICA	1.000	Ampola	2,63	2.630,00	dois reais e sessenta e três centavos	dois mil, seiscentos e trinta reais
10	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML - DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML	UNIAO QUIMICA	1.000	Ampola	2,63	2.630,00	dois reais e sessenta e três centavos	dois mil, seiscentos e trinta reais
11	DIGOXINA 0,25MG - DIGOXINA 0,25MG.	PHARLAB	1.000	Ampola	0,27	270,00	vinte e sete centavos de real	duzentos e setenta reais
12	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG.	E M S	3.000	Comprimido	0,28	840,00	vinte e oito centavos de real	oitocentos e quarenta reais
13	ENALAPRIL 10MG - ENALAPRIL 10MG	CIMED	1.000	Comprimido	0,07	70,00	sete centavos de real	setenta reais
14	ENALAPRIL 20MG - ENALAPRIL 20MG.	CIMED	1.000	Comprimido	0,08	80,00	oito centavos de real	oitenta reais
15	ENALAPRIL 5MG - ENALAPRIL 5MG.	CIMED	1.000	Comprimido	0,08	80,00	oito centavos de real	oitenta reais
16	ESPIRONOLACTONA 25MG - ESPIRONOLACTONA 25MG.	E M S	3.000	Comprimido	0,20	600,00	vinte centavos de real	seiscentos reais
17	ETILEFRINA 10MG INJETAVEL - ETILEFRINA 10MG INJETAVEL.	UNIAO QUIMICA	1.000	Ampola	1,79	1.790,00	um real e setenta e nove centavos	mil setecentos e noventa reais
18	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETAVEL - FUROSEMIDA 20MG/ML INJETAVEL.	SANTISA	11.000	Ampola	0,95	10.450,00	noventa e cinco centavos de real	dez mil, quatrocentos e cinquenta reais
19	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO.	PRATI	2.000	Unidade	0,08	160,00	oito centavos de real	cento e sessenta reais
20	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	CIMED	1.000	Comprimido	0,04	40,00	quatro centavos de real	quarenta reais
21	HIDRALAZINA 20MG INJETAVEL - HIDRALAZINA 20MG INJETAVEL.	CRISTALIA	3.000	Ampola	7,25	21.750,00	sete reais e vinte e cinco centavos	vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais
22	METOPROLOL 5MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - METOPROLOL 5MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALIA	1.000	Ampola	22,05	22.050,00	vinte e dois reais e cinco centavos	vinte e dois mil e cinquenta reais
23	NIFEDIPINO SUBLINGUAL 20MG, COMPRIMIDO - NIFEDIPINO SUBLINGUAL 20MG, COMPRIMIDO.	NEOQUIMICA	2.000	Comprimido	0,15	300,00	quinze centavos de real	trezentos reais
24	PROPRANOLOL 40MG - PROPRANOLOL 40MG	HIPOLABOR	2.000	Comprimido	0,06	120,00	seis centavos de real	cento e vinte reais
25	SINVASTATINA COMP. 20 MG - SINVASTATINA COMP. 20 MG	CIMED	1.000	Comprimido	0,11	110,00	onze centavos de real	cento e dez reais
26	SINVASTATINA COMP. 40 MG - SINVASTATINA COMP. 40 MG	CIMED	1.000	Comprimido	0,20	200,00	vinte centavos de real	duzentos reais



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE

Comissão de Pregões

Sr.(a) Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico N.º 1202.01/2026-PE

Disputa: 04/03/2026 10:00HS

					TOTAL LOTE	74.975,00	setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais
					TOTAL GERAL	144.907,00	cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sete reais

Valor Total Proposta

cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sete reais

Condições:

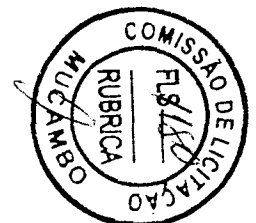
- ** Entrega: Conforme ao edital;
- ** Pagamento: Conforme ao edital;
- ** Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- ** Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital
- ** Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- ** Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- ** Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.
- ** Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ** Declaramos que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DECLARAMOS que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital; sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP; que não possuímos, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação; que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Banco do Brasil S/A
Agência: 3515-7
Conta Corrente: 106760-5

Fortaleza/CE, 05 de março de 2026.

JOSE SALES SILVEIRA Assinado de forma digital
D por JOSE SALES SILVEIRA D
ALMEIDA:619235833 ALMEIDA:61923583387
87 Dados: 2026.03.05
13:28:44 -03'00'



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE

Comissão de Pregões

Sr.(a) Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico N.º 1202.01/2026-PE

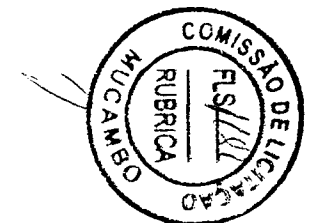
Disputa: 04/03/2026 10:00HS

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17 – CGF 06.984.269-8, sediada à Avenida Costa e Silva, 2382 – Mondubim, CEP 60752-694, Fortaleza – CE, DECLARA, que os preços executados na nossa proposta de preços são exequíveis e que cumpriremos com o fornecimento do objeto licitado dentro do prazo de entrega conforme Edital da referida licitação.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

LOTE 14

ITEM	ITEM DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	ENC.SOCIAIS	ENC.TRAB.	CUSTO MERC.	CUSTO VARIÁVEL	IMPOSTOS	CUSTO FINAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	1.000	Unidade	0,00014	0,00014	0,110	0,005500000	0,008800000	0,12402000	0,14	140,00
2	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL FRASCO COM 2ML - DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL FRASCO COM 2ML.	FARMACE	20.000	Ampola	0,00058	0,00058	0,456	0,022800000	0,036480000	0,51412000	0,58	11.600,00
3	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML, FRASCO COM 20 ML - DIPIRONA GOTAS 500MG/ML, FRASCO COM 20 ML.	NATULAB	1.000	Unidade	0,00255	0,00255	2,005	0,100250000	0,160400000	2,26055000	2,55	2.550,00
4	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	BELFAR	1.000	Unidade	0,00008	0,00008	0,063	0,003150000	0,005040000	0,07103000	0,08	80,00
5	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL IV - CETOPROFENO 100MG INJETAVEL IV.	UNIAO QUIMICA	5.000	Ampola	0,00402	0,00402	3,160	0,158000000	0,252800000	3,56276000	4,02	20.100,00
6	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML - CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML.	HIPOLABOR	2.000	Ampola	0,00132	0,00132	1,038	0,051900000	0,083040000	1,17030000	1,32	2.640,00
7	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG.	UNIAO QUIMICA	1.200	Ampola	0,00356	0,00356	2,799	0,139950000	0,223920000	3,15575000	3,56	4.272,00
8	CITONEURIN - CIANOCOBALAMINA 5.000MCG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 03 AMPOLAS DE VITAMINA B1 + B6 E 03 AMPOLAS DE VITAMINA B12 - CITONEURIN - CIANOCOBALAMINA 5.000MCG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 03 AMPOLAS DE VITAMINA B1 + B6 E 03 AMPOLAS DE VITAMINA B12.	MERCK	1.500	Ampola	0,0037	0,0037	2,909	0,145450000	0,232720000	3,27977000	3,70	5.550,00
9	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML INJETÁVEL - DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	4.000	Ampola	0,00092	0,00092	0,723	0,038150000	0,057840000	0,81515000	0,92	3.680,00
10	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS - IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	NATULAB	500	Unidade	0,00244	0,00244	1,918	0,095900000	0,153440000	2,16246000	2,44	1.220,00
11	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO.	PRATI	1.000	Unidade	0,00016	0,00016	0,126	0,006300000	0,010080000	0,14206000	0,16	160,00
12	INDOMETACINA 50MG - INDOMETACINA 50MG.	ASPEN	500	Comprimido	0,00188	0,00188	1,478	0,073900000	0,118240000	1,66838000	1,88	940,00
13	TRAMADOL 100MG AMP 2ML - TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	HIPOLABOR	3.000	Ampola	0,00132	0,00132	1,038	0,051900000	0,083040000	1,17030000	1,32	3.960,00
14	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA COM 1ML - SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA COM 1ML.	CRISTALIA	2.000	Ampola	0,00428	0,00428	3,365	0,168250000	0,269200000	3,79389000	4,28	8.560,00



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE

Comissão de Pregões

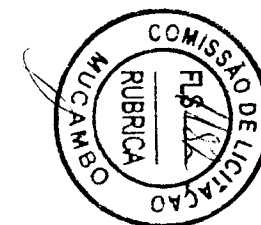
Sr.(a) Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico N.º 1202.01/2026-PE

Disputa: 04/03/2026 10:00HS

15	SULFATO DE MORFINA 10 MG - SULFATO DE MORFINA 10 MG.	CRISTALIA	2.000	Ampola	0,00224	0,00224	1,761	0,088050000	0,140880000	1,965450000	2,24	4.480,00
TOTAL LOTE											69.932,00	

LOTE 16												
ITEM	ITEM DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	ENC.SOCIAIS	ENC. TRAB.	CUSTO MERC.	CUSTO VARIÁVEL	IMPOSTOS	CUSTO FINAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ADRENALINA/EPINEFRINA 1MG/ML INJETAVEL - ADRENALINA/EPINEFRINA 1MG/ML INJETAVEL.	HYPOFARMA	2.000	Ampola	0,00126	0,00126	0,991	0,049550000	0,079280000	1,117310000	1,26	2.520,00
2	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL - AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL.	HIPOLABOR	2.000	Ampola	0,00357	0,00357	2,807	0,140350000	0,224560000	3,164770000	3,57	7.140,00
3	ATENOLOL 50MG - ATENOLOL 50MG	BELFAR	1.000	Comprimido	0,00006	0,00006	0,047	0,002350000	0,003760000	0,052990000	0,06	60,00
4	BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG - BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG.	GEOLAB	1.000	Ampola	0,00004	0,00004	0,028	0,001400000	0,002240000	0,031720000	0,04	40,00
5	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG.	E M S	1.000	Ampola	0,00055	0,00055	0,390	0,019500000	0,031200000	0,441800000	0,55	550,00
6	CAPTOPRIL 25MG - CAPTOPRIL 25MG	CIMED	2.000	Comprimido	0,00004	0,00004	0,023	0,001150000	0,001840000	0,026070000	0,04	80,00
7	CARVEDILOL 25MG - CARVEDILOL 25MG.	E M S	2.000	Comprimido	0,00014	0,00014	0,100	0,005000000	0,008000000	0,113280000	0,14	280,00
8	CARVEDILOL 6,25MG - CARVEDILOL 6,25MG	E M S	1.500	Comprimido	0,00009	0,00009	0,050	0,002500000	0,004000000	0,056680000	0,09	135,00
9	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA, AMPOLA COM 2ML. - DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA, AMPOLA COM 2ML.	UNIAO QUIMICA	1.000	Ampola	0,00263	0,00263	2,068	0,103400000	0,165440000	2,331580000	2,63	2.630,00
10	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML. - DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML.	UNIAO QUIMICA	1.000	Ampola	0,00263	0,00263	2,068	0,103400000	0,165440000	2,331580000	2,63	2.630,00
11	DIGOXINA 0,25MG - DIGOXINA 0,25MG.	PHARLAB	1.000	Ampola	0,00027	0,00027	0,212	0,010600000	0,016960000	0,239020000	0,27	270,00
12	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG.	E M S	3.000	Comprimido	0,00028	0,00028	0,220	0,011000000	0,017600000	0,248040000	0,28	840,00
13	ENALAPRIL 10MG - ENALAPRIL 10MG	CIMED	1.000	Comprimido	0,00007	0,00007	0,031	0,001550000	0,002480000	0,035170000	0,07	70,00
14	ENALAPRIL 20MG - ENALAPRIL 20MG.	CIMED	1.000	Comprimido	0,00008	0,00008	0,063	0,003150000	0,005040000	0,071030000	0,08	80,00
15	ENALAPRIL 5MG - ENALAPRIL 5MG.	CIMED	1.000	Comprimido	0,00008	0,00008	0,063	0,003150000	0,005040000	0,071030000	0,08	80,00
16	ESPIRONOLACTONA 25MG - ESPIRONOLACTONA 25MG.	E M S	3.000	Comprimido	0,0002	0,0002	0,157	0,007850000	0,012560000	0,177010000	0,20	600,00
17	ETILEFRINA 10MG INJETAVEL - ETILEFRINA 10MG INJETAVEL.	UNIAO QUIMICA	1.000	Ampola	0,00179	0,00179	1,407	0,070350000	0,112560000	1,586330000	1,79	1.790,00
18	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETAVEL - FUROSEMIDA 20MG/ML INJETAVEL.	SANTISA	11.000	Ampola	0,00095	0,00095	0,747	0,037350000	0,059760000	0,842210000	0,95	10.450,00
19	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO.	PRATI	2.000	Unidade	0,00008	0,00008	0,063	0,003150000	0,005040000	0,071030000	0,08	160,00
20	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	CIMED	1.000	Comprimido	0,00004	0,00004	0,030	0,001500000	0,002400000	0,033980000	0,04	40,00
21	HIDRALAZINA 20MG INJETAVEL - HIDRALAZINA 20MG INJETAVEL.	CRISTALIA	3.000	Ampola	0,00725	0,00725	5,699	0,284950000	0,455920000	6,425370000	7,25	21.750,00
22	METOPROLOL 5MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - METOPROLOL 5MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALIA	1.000	Ampola	0,02205	0,02205	17,334	0,866700000	1,386720000	19,543320000	22,05	22.050,00
23	NIFEDIPINO SUBLINGUAL 20MG, COMPRIMIDO - NIFEDIPINO SUBLINGUAL 20MG, COMPRIMIDO.	NEOQUIMICA	2.000	Comprimido	0,00015	0,00015	0,118	0,005900000	0,009440000	0,133040000	0,15	300,00



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE

Comissão de Pregões

Sr.(a) Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico N°. 1202.01/2026-PE

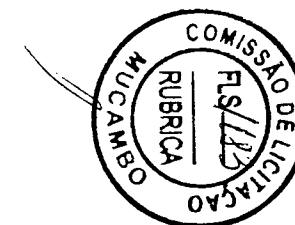
Disputa: 04/03/2026 10:00HS

24	PROPRANOLOL 40MG - PROPRANOLOL 40MG	HIPOLABOR	2.000	Comprimido	0,00006	0,00006	0,047	0,002350000	0,003760000	0,05299000	0,06	120,00
25	SINVASTATINA COMP. 20 MG - SINVASTATINA COMP. 20 MG	CIMED	1.000	Comprimido	0,00011	0,00011	0,086	0,004300000	0,006880000	0,09696000	0,11	110,00
26	SINVASTATINA COMP. 40 MG - SINVASTATINA COMP. 40 MG	CIMED	1.000	Comprimido	0,0002	0,0002	0,157	0,007850000	0,012560000	0,17701000	0,20	200,00
											TOTAL LOTE	74.975,00
											TOTAL GERAL	144.907,00

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2026

**JOSE SALES
SILVEIRA D
ALMEIDA:6192358
3387**

Assinado de forma digital
por JOSE SALES SILVEIRA
D ALMEIDA:61923583387
Dados: 2026.03.05
13:55:49 -03'00'



RECEBEMOS DE PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.344,90 DESTINATÁRIO: MEDICI HOSPITALAR LTDA 2671 - RUA PROFESSOR CARLOS LOBO, 269, . PARQUE MANIBURA FORTALEZA-CE

NF-e

Nº. 000.266.050
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
MONDUBIM - 60752-694
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.266.050
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2326 0301 7222 9600 0117 5500 1000 2660 5010 0266 2374

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260022515328 - 04/03/2026 08:48:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MEDICI HOSPITALAR LTDA 2671

CNPJ / CPF

39.986.482/0001-36

DATA DA EMISSÃO

04/03/2026

ENDEREÇO

RUA PROFESSOR CARLOS LOBO, 269, .

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE MANIBURA

CEP

60821-740

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

CE

8598728389

INSCRIÇÃO ESTADUAL

061482447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Ver.	01/04/2026	Venc.	08/04/2026	Venc.	15/04/2026
Valor	R\$ 1.114,96	Valor	R\$ 1.114,97	Valor	R\$ 1.114,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	3.344,90	310,12	0,00	0,00	0,00	2,59	3.344,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRJB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	310,12	0,00	0,00	0,00	0,00	11,96	3.344,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	DIVERSOS			35,412	35,412

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
28835	TUBO LATEX 200 (SEROGA) - PCT.C/15MT {N} (N) ANVISA: 0081479110002 Lote: 255084 Quant: 5.000 Fab: 31/08/2022 Val: 31/08/2028 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=131,00 vlcmsSt=12,18	90183929	0/30	5403	PCT	5,0000	26,2000	131,00	12,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	ATENOLOL 50MG (GEN) - C/30CMP {N} (+) ANVISA: 1023504580196 Lote: 5A1671 Quant: 630.000 Fab: 31/08/2024 Val: 31/08/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=31,50 vlcmsSt=2,93	30049042	0/30	5403	CMP	630,0000	0,0500	31,50	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
640	CARVEDILOL 6,25MG (GEN) - C/30CMP {N} (+) ANVISA: 1023510730110 Lote: 4X4020 Quant: 1650.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=99,00 vlcmsSt=9,21	30049069	0/30	5403	CMP	1.650,0000	0,0600	99,00	9,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9117	FUROSEMIDA 40MG (GEN) - C/500CMP {N} (+) ANVISA: 1256801950027 Lote: 25L05V Quant: 1500.000 Fab: 31/12/2024 Val: 31/12/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=90,00 vlcmsSt=8,37	30049076	5/30	5403	CMP	1.500,0000	0,0600	90,00	8,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30089	DIMETICONA 75MG/ML [GTS][SIMETICONA](LUFBEM) 10ML {N} (-) ANVISA: 0000001038413 Lote: 0031381 Quant: 70.000 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=105,00 vlcmsSt=9,77	30049099	5/30	5403	FRS	70,0000	1,5000	105,00	9,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3972	PENICILINA 1.200.000UI (BEPEBEN) - C/50 {N} (+) ANVISA: 1037001000092 Lote: 2505868 Quant: 250.000 Fab: 30/11/2023 Val: 30/11/2026 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=1.550,00 vlcmsSt=144,15	30041013	0/30	5403	FRA	250,0000	6,2000	1.550,00	143,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [ROTA: |PED.: 304062|VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R935.98 (27.98%)|Fonte: IBPT|TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 2.636.18|N.FANT.: MEDICI HOSPITALAR LTDA -VEND: PANORAMA|ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 3661 7/2025|PAGAMENTO: DUPLICATA BANCO ITAU. MERCADORIA SERA ENTREGUE POR CONTA E ORDEM DO ADQUIRINTE. LOCAL DE ENTREGA: RUA CAETANO XIMENES ARAGAO, 416 - LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA/CE.|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA|

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
 AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
 MONDUBIM - 60752-694
 FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.266.050
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2326 0301 7222 9600 0117 5500 1000 2660 5010 0266 2374

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260022515328 - 04/03/2026 08:48:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS. SUJEITA A SUBS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3615	PENICILINA 600.000UI (BEPEBEN) - C/50FRA (N) (+) ANVISA: 1037001000051 Lote: 2501243 Quant: 50.000 Fab: 30/09/2024 Val: 30/09/2027 plcmsSt=11,82% BclcmsSt=375,00 vlcmsSt=44,33	30041013	2/30	5403	FRA	50,0000	7,5000	375,00	34,76	0,00	0,00		0,00	
31427	ALCOOL ABSOLUTO 99,3% [INPM] 1LT (N) (N) ANVISA: 0000003026105 Lote: P25100191 Quant: 24.000 Fab: 31/10/2021 Val: 31/10/2027 plcmsSt=4,53% BclcmsSt=218,40 vlcmsSt=9,89	22071090	0/30	5403	FRS	24,0000	9,1000	218,40	20,25	0,00	0,00		0,00	
8742	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M (N) (N) ANVISA: 0010332829020 Lote: FA110/25 Quant: 20.000 Fab: 12/12/2021 Val: 12/12/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=90,00 vlcmsSt=8,37	48114110	0/30	5403	ROL	20,0000	4,5000	90,00	8,34	0,00	0,00		0,00	
29	LIDOCAINA C/VASO 2% (HYPOCAINA) 20ML (N) (+) ANVISA: 1038700390092 Lote: 24112455 Quant: 75.000 Fab: 30/11/2023 Val: 30/11/2026 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=435,00 vlcmsSt=40,46	30049043	0/30	5403	FRA	75,0000	5,8000	435,00	40,32	0,00	0,00		0,00	
4901	ONDANSETRONA 2MG/ML (GEN) 2ML - C/100 (N) (+) ANVISA: 1134301990014 Lote: AQ-053/25M Quant: 200.000 Fab: 30/06/2024 Val: 30/06/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=220,00 vlcmsSt=20,46	30049099	0/30	5403	AMP	200,0000	1,1000	220,00	20,45	0,00	0,00		0,00	



RECEBEMOS DE GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.364,70 DESTINATÁRIO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382 MONDUBIM FORTALEZA-CE

NF-e
Nº. 000.671.214
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
V PRINCIPAL 1-B, S/N
DAIA - 75132-085
ANÁPOLIS - GO Fone/Fax: 06240154000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.671.214
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5225 1103 4855 7200 0104 5500 1000 6712 1413 9956 2670
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda produção do estabelecimento
PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152259650352027 - 19/11/2025 09:21:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103233270 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 46305 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: 03.485.572/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382
MUNICÍPIO: FORTALEZA
BAIRRO / DISTRITO: MONDUBIM
CEP: 60752-694
UF: CE FONE / FAX: 8532561006 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069842698
CNPJ / CPF: 01.722.296/0001-17 DATA DA EMISSÃO: 19/11/2025
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
Num. 001 Num. 002
Venc. 19/12/2025 Venc. 03/01/2026
Valor R\$ 8.682,35 Valor R\$ 8.682,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
17.241,94	2.069,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,21	17.364,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514,28	17.364,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: TECMAR TRANSPORTES LTDA.
FRETE: 0-Por conta do Emit
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: GO CNPJ / CPF: 01.610.798/0047-39
ENDEREÇO: AL DAS SIBIPIRUNAS 1530
MUNICÍPIO: GOIANIA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105424960
QUANTIDADE: 117 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 165,304 PESO LÍQUIDO: 165,304

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000504477	ACU FRESH 5MG/ML SOL OFT IFRX10ML CARMELOSE SODICA TIP. TRIBUT ANVISA: 1542302300026 pRedBC=9,90%	30049099	0/20	6101	UN	200,0000	6,2000	1.240,00	0,00	1.117,24	134,07		12,00	
00000000000501062	ALBEL SUSP 40MG/ML 60FRX10ML ALBENDAZOL TIP. TRIBUT ANVISA: 1542300440063 Lote: 2516297 Quant: 70.000 Fab: 30/10/2025 Val: 31/10/2027	30049063	0/00	6101	UN	70,0000	63,0000	4.410,00	0,00	4.410,00	529,20		12,00	
00000000000501002	AMIORON 200MG CX C/ 500COMP AMIODARONA TIP. TRIBUT ANVISA: 1542300020042	30049054	0/00	6101	UN	16,0000	160,0000	2.560,00	0,00	2.560,00	307,20		12,00	
00000000000505803	BESILAPIN 5MG C/ 500 COMP BESILATO DE ANLODIPINO TIP. TRIBUT ANVISA: 1542302430043	30049069	0/00	6101	UN	160,0000	14,0000	2.240,00	0,00	2.240,00	268,80		12,00	
00000000000501089	GLICAMIN 5MG CX C/ 450COMP GLIBENCLAMIDA TIP. TRIBUT ANVISA: 1542300430038	30049079	0/00	6101	UN	23,0000	18,9000	434,70	0,00	434,70	52,16		12,00	
00000000000505880	ZILEPAM 0,5MG 480 COMP PLAS OPC (B1) CLONAZEPAM TIP. TRIBUT ANVISA: 1542301750265	30049069	0/00	6101	UN	300,0000	21,6000	6.480,00	0,00	6.480,00	777,60		12,00	



DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: BASE DE CALCULO RED.PIS PASEP E COFINS CONF.CONV.ICMS 34 06 AN ART. 8 INC. XXV RCTE GO ICMS DESONERADO CONFORME IN 1563 23 DE 20 DE JUNHO DE 2023

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO:
20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.464,00 DESTINATÁRIO: PANORAMA COM PROD MEDICOS FARMACEUT - AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382
MONDUBIM FORTALEZA-CE

NF-e

Nº. 003.303.745
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMS S/A

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08
Chácara Assay - 13186-901
Hortolândia - SP Fone/Fax: 08000194966

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 003.303.745
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 0857 5073 7800 0365 5500 1003 3037 4516 4411 7270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que ã deva ele trans.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252385673186 - 20/08/2025 22:29:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

748002161113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1554

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

57.507.378/0003-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANORAMA COM PROD MEDICOS FARMACEUT

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DATA DA EMISSÃO

20/08/2025

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382

BAIRRO / DISTRITO

MONDUBIM

CEP

60752-694

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

CE

8596034434

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Vc.	19/09/2025	Venc.	04/10/2025	Venc.	19/10/2025
Valor	R\$ 821,33	Valor	R\$ 821,33	Valor	R\$ 821,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

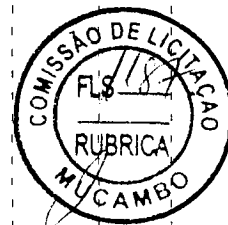
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.464,00	172,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.464,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.464,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA	0- Por conta do Emit				57.189.367/0001-12
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R PEROLA 350	HORTOLÂNDIA	SP	748296314110		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	Caixa(s)			7,240	1,615

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10836	BISSULFATO CLOPIDOGREL75MG 4BLX7C.REV-LG Lote: 4V8666 91,52 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023511960020 Lote: 4V8666 Quant: 224.000 Fab: 12/05/2025 Val: 12/05/2027	30049079	0/00	6106	UNI	224,0000	11,0000	2.464,00	0,00	2.464,00	172,48		7,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 0005675770 Representante: 00071620 Cod.Cliente: 0000005508 Remessa: 0303440802
Zona de Transporte: CEC0001 CARIMBAR PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO E ENVIAR LAUDO.
PEDIDO: 30/07/2025 Mercadoria sairá do armazém geral SNELOG ARMAZENS GERAIS E LOG.LTDA, sito a
Estrada Municipal JGR 254, Jaguariúna/SP, CNPJ 09.092.389/0001-17, I.E. 395.100.827.111 IPI ALIQUOTA
REDUZIDA A ZERO CONFORME DECRETO 7.212/2010.
Inf. fisco: ICMS FCP: 0,00 SUB TRIB FCP: 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CIMED INDUSTRIA S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.194,18 DESTINATÁRIO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC FARMACEUTICOS LTDA - AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, 2382 FORTALEZA CEARA-CE

NF-e

Nº. 001.499.123
Série 020

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIMED INDUSTRIA S.A

Rodovia AMG 1920 - S/N Galpão 1, 2 e 3
N/A - 37567-000
São Sebastião da Bela Vista - MG Fone/Fax: 3521022000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.499.123
Série 020
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3125 0802 8144 9700 0700 5502 0001 4991 2310 5793 8120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256866591081 - 19/08/2025 09:07:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5250132490121

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.814.497/0007-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DATA DA EMISSÃO

19/08/2025

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, 2382

BAIRRO / DISTRITO

FORTALEZA

CEP

60752-694

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/08/2025

MUNICÍPIO

CEARA

UF

FONE / FAX

8535257356

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:12:30

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 03/10/2025	Venc. 03/11/2025	Venc. 17/11/2025
Valor R\$ 6.399,34	Valor R\$ 6.397,42	Valor R\$ 6.397,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
18.902,08	1.323,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,31	19.194,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,66	1.769,21	19.194,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANS FL BRASIL HOLDING LOGIST	0- Por conta do Emit				18.233.211/0075-76
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV DOS ALECRINS 390	POUSO ALEGRE	MG	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34				254,742	186,278

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000103378	CICLOBENZAPRINA 5MG COMP REV 1BLX30 HOSP ANVISA: 1438101740032 Lote: 2502694 Quant: 200.000 Fab: 13/01/2025 Val: 13/01/2027 pRedBC=9,34%	30049099	0/20	6101	UN	200,0000	2,1000	420,00	0,00	380,77	26,65		7,00	
00000000000103522	CL SERTRALINA 50MG CP REV 25BL X 20 HOSP - CI ANVISA: 1438101800116 Lote: 2512815 Quant: 36.000 Fab: 15/05/2025 Val: 15/05/2027	30049039	0/00	6101	UN	36,0000	52,3800	1.885,68	0,00	1.885,68	132,00		7,00	
00000000000103550	CAPTROPRI 25MG COMP 25 BL X 20 HOSP ANVISA: 1438102350051 Lote: 2507695 Quant: 100.000 Fab: 25/03/2025 Val: 25/03/2027	30049099	0/00	6101	UN	100,0000	11,5000	1.150,00	0,00	1.150,00	80,50		7,00	
00000000000101741	MALÉATO ENALAPRIL 10MG COMP 25BLX20 ANVISA: 1048100980147 Lote: 2515116 Quant: 100.000 Fab: 25/06/2025 Val: 25/12/2026	30049067	0/00	6101	UN	100,0000	15,5000	1.550,00	0,00	1.550,00	108,50		7,00	
00000000000102365	MALÉATO ENALAPRIL 20MG CP 25BLX20 HOS ANVISA: 1048100980163 Lote: 2505883 Quant: 100.000 Fab: 06/03/2025 Val: 06/09/2026	30049067	0/00	6101	UN	100,0000	25,0000	2.500,00	0,00	2.500,00	175,00		7,00	
00000000000103177	DEXCLORF + BETAMETASONA XPE 120ML HOSP ANVISA: 1438100990027 Lote: 2509194 Quant: 30.000 Fab: 25/04/2025 Val: 25/04/2027 pRedBC=9,34% FCI:08A6CB96-4BB2-40C7-90EE-94A86A319E93	30049073	5/20	6101	UN	30,0000	2,4500	73,50	0,00	66,64	4,66		7,00	
00000000000101015	ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE 120ML HOSP ANVISA: 1438101310038 Lote: 2515891 Quant: 10.000 Fab: 10/07/2025 Val: 10/07/2027	30049039	0/00	6101	UN	10,0000	222,5000	2.225,00	0,00	2.225,00	155,75		7,00	
00000000000101016	ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE 120ML HOSP ANVISA: 1438101310046 Lote: 2515807 Quant: 10.000 Fab: 09/07/2025 Val: 09/07/2027	30049039	5/00	6101	UN	10,0000	190,0000	1.900,00	0,00	1.900,00	133,00		7,00	
00000000000101646	PANTOPRAZOL 40MG COMP REV 3BL X 14 ANVISA: 1438101950290 Lote: 2516653 Quant: 120.000 Fab: 26/06/2025 Val: 26/06/2027	30049069	0/00	6101	UN	120,0000	5,6500	678,00	0,00	678,00	47,46		7,00	
00000000000100185	NIMESULIDA 50 MG/ML SUS OR FR 15 ML ANVISA: 1438101770020 Lote: 2509436 Quant: 150.000 Fab: 29/04/2025 Val: 29/04/2027	30049079	0/00	6101	UN	150,0000	1,4000	210,00	0,00	210,00	14,70		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BASE DE CALCULO REDUZIDA DE PIS/COFINS EM 9,34% CONF. ANEXO II, PARTE 1, ITEM 29 CUBAGEM TOTAL: 0,725 M3 - ORDEM: 0010419125 AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 3.467,66

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIMED INDUSTRIA S.A

Rodovia AMG 1920 - S/N Galpão 1, 2 e 3
N/A - 37567-000
São Sebastião da Bela Vista - MG Fone/Fax: 3521022000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.499.123
Série 020
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3125 0802 8144 9700 0700 5502 0001 4991 2310 5793 8120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256866591081 - 19/08/2025 09:07:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5250132490121

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

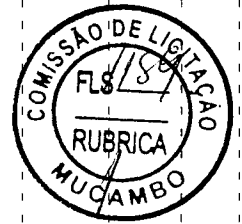
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.814.497/0007-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000103292	WARYZ COMP REV 4BL X 15 HOSP ANVISA: 1438102430053 Lote: 2516127 Quant: 84.000 Fab: 25/06/2025 Val: 25/06/2027 pRedBC=9,34%	30049099	0/20	6101	UN	84,0000	27,0000	2.268,00	0,00	2.056,17	143,93		7,00	
000000000000103085	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSP ORAL 20ML ANVISA: 1438102380013 Lote: 2512719 Quant: 200.000 Fab: 04/06/2025 Val: 04/06/2027 pRedBC=9,34%	30049029	0/20	6101	UN	200,0000	1,8300	366,00	0,00	331,82	23,23		7,00	
000000000000104354	SINVASTATINA 20MG COMP 20BLX20 ANVISA: 1438101690434 Lote: 2516659 Quant: 100.000 Fab: 02/07/2025 Val: 02/07/2027	30049059	0/00	6101	UN	100,0000	32,0000	3.200,00	0,00	3.200,00	224,00		7,00	
000000000000103521	SINVASTATINA 40MG CP REV 40 BL X 15 HOSP ANVISA: 1438101690418 Lote: 2509759 Quant: 12.000 Fab: 08/04/2025 Val: 08/04/2027	30049059	0/00	6101	UN	12,0000	64,0000	768,00	0,00	768,00	53,76		7,00	



RECEBEMOS DE EMS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.848,97 DESTINATÁRIO: PANORAMA COM PROD MEDICOS FARMACEUT - AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382 MONDUBIM FORTALEZA-CE

NF-e
Nº. 003.494.853
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMS S/A

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08
Chácara Assay - 13186-901
Hortolândia - SP Fone/Fax: 08000194966

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 003.494.853
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 1257 5073 7800 0365 5500 1003 4948 5317 9300 8480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que ã deva ele trans.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135253989777681 - 18/12/2025 12:32:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

748002161113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1554

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

57.507.378/0003-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANORAMA COM PROD MEDICOS FARMACEUT

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DATA DA EMISSÃO

18/12/2025

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382

BAIRRO / DISTRITO

MONDUBIM

CEP

60752-694

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

CE

8596034434

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	17/01/2026	Venc.	01/02/2026	Venc.	16/02/2026
Valor	R\$ 1.616,31	Valor	R\$ 1.616,31	Valor	R\$ 1.616,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

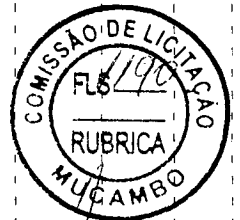
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.848,97	339,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA	0-Por conta do Emit				57.189.367/0001-12
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R PEROLA 350	HORTOLÂNDIA	SP	748296314110		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
29	Caixa(s)			48,273	10,373

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11787	CARVEDILOL 25MG 30 COM - HOSP Lote: 4T6761 114,26 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023510730250 Lote: 4T6761 Quant: 1176.000 Fab: 10/04/2025 Val: 10/04/2027	30049069	0/00	6106	UNI	1.176,0000	3,0000	3.528,00	0,00	3.528,00	246,96		7,00	
*11325	CLONAZEPAM 2MG (B1) 30 COM - HOSP - E Lote: 5C9715 23,70 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023511240028 Lote: 5C9715 Quant: 413.000 Fab: 26/09/2025 Val: 26/09/2027	30049069	0/00	6106	UNI	413,0000	1,1300	466,69	0,00	466,69	32,67		7,00	
*11325	CLONAZEPAM 2MG (B1) 30 COM - HOSP - E Lote: 5C9716 23,70 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023511240028 Lote: 5C9716 Quant: 679.000 Fab: 26/09/2025 Val: 26/09/2027	30049069	0/00	6106	UNI	679,0000	1,1300	767,27	0,00	767,27	53,71		7,00	
*11325	CLONAZEPAM 2MG (B1) 30 COM - HOSP - E Lote: 4X0467 23,70 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023511240028 Lote: 4X0467 Quant: 77.000 Fab: 24/06/2025 Val: 24/06/2027	30049069	0/00	6106	UNI	77,0000	1,1300	87,01	0,00	87,01	6,09		7,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 0005907179 Representante: 00071620 Cod.Cliente: 0000005508 Remessa: 0304195929
Zona de Transporte: CEC0001 (*) Portaria Dimed 344/98 Autorização Nro 1.20795.0 CARIMBAR PROIBIDA A
VENDA E ENVIAR LAUDO. PEDIDOS 02 e 03/12/2025 Mercadoria sairá do armazém geral SNELLOG
ARMAZENS GERAIS E LOG.LTDA, sito a Estrada Municipal JGR 254, Jaguariúna/SP, CNPJ 09.092.389/0001-17,
I.E. 395.100.827.111 IPI ALIQUOTA REDUZIDA À ZERO CONFORME DECRETO 7.212/2010.
Inf. fisco: ICMS FCP: 0,00 SUB TRIB FCP: 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.142,00 DESTINATÁRIO: PANORAMA COM PROD MEDICOS FARMACEUT - AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382 MONDUBIM FORTALEZA-CE

NF-e

Nº. 003.415.479
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMS S/A

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08
Chácara Assay - 13186-901
Hortolândia - SP Fone/Fax: 08000194966

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 003.415.479
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 1057 5073 7800 0365 5500 1003 4154 7910 3259 0340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que ã deva ele trans.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135253279816176 - 31/10/2025 06:59:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

748002161113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1554

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

57.507.378/0003-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANORAMA COM PROD MEDICOS FARMACEUT

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DATA DA EMISSÃO

31/10/2025

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382

BAIRRO / DISTRITO

MONDUBIM

CEP

60752-694

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

CE

8596034434

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	30/11/2025	Venc.	15/12/2025	Venc.	30/12/2025
Valor	R\$ 713,99	Valor	R\$ 713,99	Valor	R\$ 714,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.142,00	149,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA	0-Por conta do Emit				57.189.367/0001-12
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R PEROLA 350	HORTOLÂNDIA	SP	748296314110		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	Caixa(s)			27,546	2,999

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11785	CARVEDILOL 6,25MG 30 COM - HOSP Lote: 4X4020 58,73 P Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 ANVISA: 1023510730110 Lote: 4X4020 Quant: 1428.000 Fab: 17/07/2025 Val: 17/07/2027	30049069	0/00	6106	UNI	1.428,0000	1,5000	2.142,00	0,00	2.142,00	149,94		7,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 0005850208 Representante: 00071620 Cod.Cliente: 0000005508 Remessa: 0303966870
Zona de Transporte: CEC0001 CARIMBAR PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO E ENVIAR LAUDO.
PEDIDO: 28/10/2025 Mercadoria sairá do armazém geral SNELOG ARMAZENS GERAIS E LOG.LTDA, sito a
Estrada Municipal JGR 254, Jaguariúna/SP, CNPJ 09.092.389/0001-17, I.E. 395.100.827.111 IPI ALIQUOTA
REDUZIDA À ZERO CONFORME DECRETO 7.212/2010.
Inf. fisco: ICMS FCP: 0,00 SUB TRIB FCP: 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.962,70 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PARIPUEIRA 3478 - AV. MAJOR LUIZ CAVALCANTE, 147, . CENTRO PARIPUEIRA-AL

NF-e
Nº. 000.264.399
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
MONDUBIM - 60752-694
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.264.399
Série 001
Folha 1/3



CHAVE DE ACESSO

2326 0201 7222 9600 0117 5500 1000 2643 9910 0264 5806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260011805735 - 02/02/2026 17:26:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PARIPUEIRA 3478

CNPJ / CPF

11.432.702/0001-60

DATA DA EMISSÃO

02/02/2026

ENDEREÇO

AV. MAJOR LUIZ CAVALCANTE, 147, .

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57935-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PARIPUEIRA

UF

FONE / FAX

AL 8232931685

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num 001

Ver 04/03/2026

Valor R\$ 8.962,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.962,70	1.075,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,58	8.962,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,37	0,00	58,08	8.962,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Emit				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27	DIVERSOS			63,975	63,975

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7877	AMOXICILINA 50MG/ML SUSP. ORAL 60ML (+) ANVISA: 1438101110136 Lote: 2511149 Quant: 88.000 Fab: 31/05/2024 Val: 31/05/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=24,64 vICMSUFRemet=0,00	30031012	0/00	6102	FRS	88,0000	4,0000	352,00	0,00	352,00	42,24	12,00		
1375	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 10ML (+) ANVISA: 1256800290041 Lote: 25D8C8 Quant: 50.000 Fab: 31/01/2024 Val: 31/01/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=4,38 vICMSUFRemet=0,00	30049063	5/00	6102	FRS	50,0000	1,2500	62,50	0,00	62,50	7,50	12,00		
10491	ANLODIPINO 5MG (+) ANVISA: 0154230010003 Lote: 2516434 Quant: 5660.000 Fab: 30/11/2024 Val: 30/11/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=15,85 vICMSUFRemet=0,00	30049069	0/00	6102	CMP	5.660,0000	0,0400	226,40	0,00	226,40	27,17	12,00		
14	ATENOLOL 50MG (+) ANVISA: 1023504580196 Lote: 5A1671 Quant: 10000.000 Fab: 31/08/2024 Val: 31/08/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=35,00 vICMSUFRemet=0,00	30049042	0/00	6102	CMP	10.000,0000	0,0500	500,00	0,00	500,00	60,00	12,00		
17347	CARVEDILOL 12,5MG (+) ANVISA: 1023510730188 Lote: 4X9936 Quant: 15.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=0,09 vICMSUFRemet=0,00	30049069	0/00	6102	CMP	15,0000	0,0900	1,35	0,00	1,35	0,16	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [ROTA: [PED.: 302294] VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R3,420.10 (38.16%) Fonte: IBPT] TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 6.762.70] N.FANT.: FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PARIPUEIRA - VEND: JIDDU] ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 36617/2025] REF. AFM 03/2026 - EMPENHO: 2026012700003 - PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG. 3515-7 C/C 106760-5. MERCADORIA SERA ENTREGUE POR CONTA E ORDEM DO ADQUIRINTE. LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA ANTONIO REINALDO, 30 - CENTRO - PARIPUEIRA/AL - CEP: 57.935-000] VALOR DO ICMS INTERESTADUAL PARA UF DE DESTINO: 627,37] FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA]

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
 AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
 MONDUBIM - 60752-694
 FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.264.399
 Série 001
 Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

2326 0201 7222 9600 0117 5500 1000 2643 9910 0264 5806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260011805735 - 02/02/2026 17:26:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3640	CARVEDILOL 6,25MG (+) ANVISA: 1023510730110 Lote: 4X4020 Quant: 5040.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=31,75 vICMSUFRemet=0,00	30049069	0/00	6102	CMP	5.040,0000	0,0900	453,60	0,00	453,60	54,43		12,00	
20543	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G (-) ANVISA: 1023504420032 Lote: 4W4856 Quant: 100.000 Fab: 31/07/2025 Val: 31/07/2028 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=27,30 vICMSUFRemet=0,00	30049077	5/00	6102	BIS	100,0000	3,9000	390,00	0,00	390,00	46,80		12,00	
4458	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME 10G (+) ANVISA: 0000113430212 Lote: 187/25 Quant: 100.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=13,30 vICMSUFRemet=0,00	30049099	0/00	6102	BIS	100,0000	1,9000	190,00	0,00	190,00	22,80		12,00	
3461	DIGOXINA 0,25MG (+) ANVISA: 1410700590038 Lote: 243858 Quant: 1020.000 Fab: 31/07/2020 Val: 31/07/2026 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=18,56 vICMSUFRemet=0,00	30049079	0/00	6102	CMP	1.020,0000	0,2600	265,20	0,00	265,20	31,82		12,00	
2007	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL ORAL 10ML (+) ANVISA: 1449300100071 Lote: 2510253 Quant: 200.000 Fab: 30/09/2024 Val: 30/09/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=18,62 vICMSUFRemet=0,00	30039099	0/00	6102	FRS	200,0000	1,3300	266,00	0,00	266,00	31,92		12,00	
9117	FUROSEMIDA 40MG (+) ANVISA: 1256801950027 Lote: 25E51V Quant: 2720.000 Fab: 06/05/2024 Val: 06/05/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=11,42 vICMSUFRemet=0,00	30049076	5/00	6102	CMP	2.720,0000	0,0600	163,20	0,00	163,20	19,58		12,00	
4046	METRONIDAZOL 10% GEL VAG. 50G (+) ANVISA: 0000125680043 Lote: 25H26W Quant: 50.000 Fab: 31/08/2024 Val: 31/08/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=27,30 vICMSUFRemet=0,00	30049066	5/00	6102	BIS	50,0000	7,8000	390,00	0,00	390,00	46,80		12,00	
8272	METRONIDAZOL 250MG (+) ANVISA: 1256801820034 Lote: 251417 Quant: 3000.000 Fab: 30/09/2024 Val: 30/09/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=42,00 vICMSUFRemet=0,00	30049066	5/00	6102	CMP	3.000,0000	0,2000	600,00	0,00	600,00	72,00		12,00	
26613	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL (+) ANVISA: 1023504920043 Lote: 4Z7659 Quant: 30.000 Fab: 30/09/2024 Val: 30/09/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=15,12 vICMSUFRemet=0,00	30049066	5/00	6102	FRS	30,0000	7,2000	216,00	0,00	216,00	25,92		12,00	
1945	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO (+) ANVISA: 0000000000000 Lote: 2504794 Quant: 25.000 Fab: 31/03/2021 Val: 31/03/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=5,95 vICMSUFRemet=0,00	30039076	0/00	6102	BIS	25,0000	3,4000	85,00	0,00	85,00	10,20		12,00	
9420	PREDNISONA 5MG (+) ANVISA: 1134302130043 Lote: 1061/25M Quant: 500.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=2,45 vICMSUFRemet=0,00	30043210	0/00	6102	CMP	500,0000	0,0700	35,00	0,00	35,00	4,20		12,00	
16788	PROMETAZINA 25MG (N) ANVISA: 1037006910011 Lote: 4054475 Quant: 10000.000 Fab: 30/09/2024 Val: 30/09/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=154,00 vICMSUFRemet=0,00	30049099	0/00	6102	CMP	10.000,0000	0,2200	2.200,00	0,00	2.200,00	264,00		12,00	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
 AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
 MONDUBIM - 60752-694
 FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.264.399
 Série 001
 Folha 3/3



CHAVE DE ACESSO

2326 0201 7222 9600 0117 5500 1000 2643 9910 0264 5806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260011805735 - 02/02/2026 17:26:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

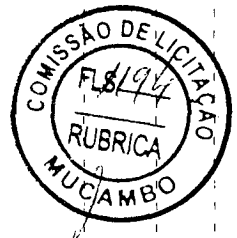
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
26183	SINVASTATINA 40MG (+) ANVISA: 1410701080106 Lote: 245864 Quant: 1080.000 Fab: 30/11/2020 Val: 30/11/2026 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=14,36 vICMSUFRemet=0,00	30049059	0/00	6102	COMP	1.080,0000	0,1900	205,20	0,00	205,20	24,62		12,00	
34375	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML (+) ANVISA: 1057100040070 Lote: 055028 Quant: 30.000 Fab: 31/05/2021 Val: 31/05/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=7,77 vICMSUFRemet=0,00	30049099	0/00	6102	FRS	30,0000	3,7000	111,00	0,00	111,00	13,32		12,00	
9687	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS 30ML (-) ANVISA: 1384100040158 Lote: 0033912 Quant: 30.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=3,78 vICMSUFRemet=0,00	30049099	5/00	6102	FRS	30,0000	1,8000	54,00	0,00	54,00	6,48		12,00	
5141	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG (+) ANVISA: 1057101300092 Lote: 035038 Quant: 2000.000 Fab: 31/03/2024 Val: 31/03/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=29,40 vICMSUFRemet=0,00	30049072	0/00	6102	COMP	2.000,0000	0,2100	420,00	0,00	420,00	50,40		12,00	
10491	ANLÓDIPINO 5MG (+) ANVISA: 0154230010003 Lote: 2516441 Quant: 3340.000 Fab: 30/11/2024 Val: 30/11/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=9,35 vICMSUFRemet=0,00	30049069	0/00	6102	COMP	3.340,0000	0,0400	133,60	0,00	133,60	16,03		12,00	
17347	CARVEDILOL 12,5MG (+) ANVISA: 1023510730188 Lote: 5E9233 Quant: 10065.000 Fab: 31/12/2024 Val: 31/12/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=63,41 vICMSUFRemet=0,00	30049069	0/00	6102	COMP	10.065,0000	0,0900	905,85	0,00	905,85	108,70		12,00	
9117	FUROSEMIDA 40MG (+) ANVISA: 1256801950027 Lote: 25138W Quant: 4120.000 Fab: 31/08/2024 Val: 31/08/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=17,30 vICMSUFRemet=0,00	30049076	5/00	6102	COMP	4.120,0000	0,0600	247,20	0,00	247,20	29,66		12,00	
9117	FUROSEMIDA 40MG (+) ANVISA: 1256801950027 Lote: 25L05V Quant: 8160.000 Fab: 31/12/2024 Val: 31/12/2027 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=34,27 vICMSUFRemet=0,00	30049076	5/00	6102	COMP	8.160,0000	0,0600	489,60	0,00	489,60	58,75		12,00	



RECEBEMOS DE PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 285,84 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CANCER DO CEARA 87 - RUA PAPI JUNIOR, 1222, . RODOLFO TEOFILO FORTALEZA-CE

NF-e
Nº. 000.264.361
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
MONDUBIM - 60752-694
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.264.361
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2326 0201 7222 9600 0117 5500 1000 2643 6110 0264 5469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260011587084 - 02/02/2026 10:34:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DO CANCER DO CEARA 87

CNPJ / CPF

07.265.515/0001-62

DATA DA EMISSÃO

02/02/2026

ENDEREÇO

RUA PAPI JUNIOR, 1222, .

BAIRRO / DISTRITO

RODOLFO TEOFILO

CEP

60430-230

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

CE 8532884400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Nº. 001
V. 04/03/2026
Val. R\$ 285,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Emit				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	DIVERSOS			3,260	3,260

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2836	ISOSSORBIDA SL 5MG (SORDIL) - C/30CMP (N) (+) ANVISA: 0135690015004 Lote: 4J5269 Quant: 60.000 Fab: 30/09/2023 Val: 30/09/2026 Retido na compra: BASE ICMS ST=14,79 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=1,05	30049099	0/60	5403	COMP	60,0000	0,2640	15,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30089	DIMETICONA 75MG/ML [GTS][SIMETICONA](LUFBEM) 10ML (N) (-) ANVISA: 0000001038413 Lote: 0031381 Quant: 200.000 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=252,15 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=17,85	30049099	5/60	5403	FRS	200,0000	1,3500	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: |ROTA: 1|PED.: 302107|VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R87,90 (30,75%)|Fonte: IBPT| TRIBUTAÇÃO MONOFASICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 285,84| N.FANT.: ICC -VEND: PANORAMA| ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 36617/2025|REFERENTE O.C.: 418512 - PAGAMENTO: DUPLICATA BANCO ITAU.| FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA|

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CIMED INDUSTRIA S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.194,18 DESTINATÁRIO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC FARMACEUTICOS LTDA - AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, 2382 FORTALEZA CEARA-CE

NF-e

Nº. 001.499.123
Série 020

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIMED INDUSTRIA S.A

Rodovia AMG 1920 - S/N Galpão 1, 2 e 3
N/A - 37567-000
São Sebastião da Bela Vista - MG Fone/Fax: 3521022000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.499.123
Série 020
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3125 0802 8144 9700 0700 5502 0001 4991 2310 5793 8120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256866591081 - 19/08/2025 09:07:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5250132490121

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.814.497/0007-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DATA DA EMISSÃO

19/08/2025

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, 2382

BAIRRO / DISTRITO

FORTALEZA

CEP

60752-694

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/08/2025

MUNICÍPIO

CEARA

UF

FONE / FAX

CE 8535257356

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:12:30

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Vale. 03/10/2025	Venc. 03/11/2025	Venc. 17/11/2025
Valor R\$ 6.399,34	Valor R\$ 6.397,42	Valor R\$ 6.397,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
18.902,08	1.323,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,31	19.194,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,66	1.769,21	19.194,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANS FL BRASIL HOLDING LOGIST	0-Por conta do Emit				18.233.211/0075-76
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV DOS ALECRINS 390	POUSO ALEGRE	MG	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34				254,742	186,278

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000103378	CICLOBENZAPRINA 5MG COMP REV 1BLX30 HOSP ANVISA: 1438101740032 Lote: 2502694 Quant: 200.000 Fab: 13/01/2025 Val: 13/01/2027 pRedBC=9,34%	30049099	0/20	6101	UN	200,0000	2,1000	420,00	0,00	380,77	26,65		7,00	
00000000000103522	CL SERTRALINA 50MG CP REV 25BL X 20 HOSP - CI ANVISA: 1438101800116 Lote: 2512815 Quant: 36.000 Fab: 15/05/2025 Val: 15/05/2027	30049039	0/00	6101	UN	36,0000	52,3800	1.885,68	0,00	1.885,68	132,00		7,00	
00000100350	CAPTROPRI 25MG COMP 25 BL X 20 HOSP ANVISA: 1438102350051 Lote: 2507695 Quant: 100.000 Fab: 25/03/2025 Val: 25/03/2027	30049099	0/00	6101	UN	100,0000	11,5000	1.150,00	0,00	1.150,00	80,50		7,00	
00000000000101741	MALEATO ENALAPRIL 10MG COMP 25BLX20 ANVISA: 1048100980147 Lote: 2515116 Quant: 100.000 Fab: 25/06/2025 Val: 25/12/2026	30049067	0/00	6101	UN	100,0000	15,5000	1.550,00	0,00	1.550,00	108,50		7,00	
00000000000102365	MALEATO ENALAPRIL 20MG CP 25BLX20 HOS ANVISA: 1048100980163 Lote: 2505883 Quant: 100.000 Fab: 06/03/2025 Val: 06/09/2026	30049067	0/00	6101	UN	100,0000	25,0000	2.500,00	0,00	2.500,00	175,00		7,00	
00000000000103177	DEXCLORF + BETAMETASONA XPE 120ML HOSP ANVISA: 1438100990027 Lote: 2509194 Quant: 30.000 Fab: 25/04/2025 Val: 25/04/2027 pRedBC=9,34% FCI:08A6CB96-4BB2-40C7-90EE-94A86A319E93	30049073	5/20	6101	UN	30,0000	2,4500	73,50	0,00	66,64	4,66		7,00	
00000000000101015	ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE 120ML HOSP ANVISA: 1438101310038 Lote: 2515891 Quant: 10.000 Fab: 10/07/2025 Val: 10/07/2027	30049039	0/00	6101	UN	10,0000	222,5000	2.225,00	0,00	2.225,00	155,75		7,00	
00000000000101016	ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE 120ML HOSP ANVISA: 1438101310046 Lote: 2515807 Quant: 10.000 Fab: 09/07/2025 Val: 09/07/2027	30049039	5/00	6101	UN	10,0000	190,0000	1.900,00	0,00	1.900,00	133,00		7,00	
00000000000101646	PANTOPRAZOL 40MG COMP REV 3BL X 14 ANVISA: 1438101950290 Lote: 2516653 Quant: 120.000 Fab: 26/06/2025 Val: 26/06/2027	30049069	0/00	6101	UN	120,0000	5,6500	678,00	0,00	678,00	47,46		7,00	
00000000000101085	NIMESULIDA 50 MG/ML SUS OR FR 15 ML ANVISA: 1438101770020 Lote: 2509436 Quant: 150.000 Fab: 29/04/2025 Val: 29/04/2027	30049079	0/00	6101	UN	150,0000	1,4000	210,00	0,00	210,00	14,70		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BASE DE CALCULO REDUZIDA DE PIS/COFINS EM 9,34% CONF. ANEXO II, PARTE 1, ITEM 29 CUBAGEM TOTAL: 0,725 M3 - ORDEM: 0010419125 AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 3.467,66

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIMED INDUSTRIA S.A

Rodovia AMG 1920 - S/N Galpão 1, 2 e 3
N/A - 37567-000
São Sebastião da Bela Vista - MG Fone/Fax: 3521022000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.499.123
Série 020
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3125 0802 8144 9700 0700 5502 0001 4991 2310 5793 8120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256866591081 - 19/08/2025 09:07:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5250132490121

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

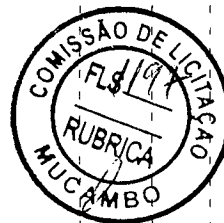
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.814.497/0007-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000103292	WARYZ COMP REV 4BL X 15 HOSP ANVISA: 1438102430053 Lote: 2516127 Quant: 84.000 Fab: 25/06/2025 Val: 25/06/2027 pRedBC=9,34%	30049099	0/20	6101	UN	84,0000	27,0000	2.268,00	0,00	2.056,17	143,93		7,00	
000000000000103085	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSP ORAL 20ML ANVISA: 1438102380013 Lote: 2512719 Quant: 200.000 Fab: 04/06/2025 Val: 04/06/2027 pRedBC=9,34%	30049029	0/20	6101	UN	200,0000	1,8300	366,00	0,00	331,82	23,23		7,00	
000000000000104354	SINVASTATINA 20MG COMP 20BLX20 ANVISA: 1438101690434 Lote: 2516659 Quant: 100.000 Fab: 02/07/2025 Val: 02/07/2027	30049059	0/00	6101	UN	100,0000	32,0000	3.200,00	0,00	3.200,00	224,00		7,00	
000000000000103521	SINVASTATINA 40MG CP REV 40 BL X 15 HOSP ANVISA: 1438101690418 Lote: 2509759 Quant: 12.000 Fab: 08/04/2025 Val: 08/04/2027	30049059	0/00	6101	UN	12,0000	64,0000	768,00	0,00	768,00	53,76		7,00	



NF-e

Nº. 000.261.820
Série 001

RECEBEMOS DE PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.603,58 DESTINATÁRIO: INST.PRAXIS EDUC. CULTURA ACAA SOCIAL 1499 - AV. FRANCISCO SA,5445, . ALVARO WEYNE FORTALEZA-CE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
MONDUBIM - 60752-694
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 85325680050 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.261.820
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO

2325 1201 7222 9600 0117 5500 1000 2618 2010 0262 0077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250126392910 - 09/12/2025 13:37:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INST.PRAXIS EDUC. CULTURA ACAA SOCIAL 1499

CNPJ / CPF

05.481.950/0001-07

DATA DA EMISSÃO

09/12/2025

ENDEREÇO

AV. FRANCISCO SA,5445, .

BAIRRO / DISTRITO

ALVARO WEYNE

CEP

60310-002

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CE

8530448314

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 08/01/2026	Venc. 07/02/2026	Venc. 09/03/2026
Valor R\$ 3.534,52	Valor R\$ 3.534,53	Valor R\$ 3.534,53



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,35	10.603,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,35	10.603,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	DIVERSOS			49,766	49,766

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
30589	ENALAPRIL 20MG (GEN) - C/500CMP {N} (+) ANVISA: 1048100980163 Lote: 2504170 Quant: 40.000 Fab: 31/08/2023 Val: 31/08/2026 Retido na compra: BASE ICMS ST=2,24 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=0,16	30049067	0/60	5403	CMP	40,0000	0,0600	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18676	EQUIPO MACRO C/INJ. LAT. E FILTRO AR (ABL) L.L. {N} (N) ANVISA: 0081788089018 Lote: 260225 Quant: 1000.000 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2030 Retido na compra: BASE ICMS ST=840,49 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=59,51	90189010	6/60	5403	UN	1.000,0000	0,9000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31752	INFUSOR MULTIVIAS C/CLAMP ADT [2 VIAS] {I} (N) ANVISA: 0010150470444 Lote: 20240120 Quant: 500.000 Fab: 19/01/2023 Val: 19/01/2029 Retido na compra: BASE ICMS ST=392,34 pSt=9,60 VALOR ICMS ST=37,66	90183999	1/60	5403	UN	500,0000	0,8600	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7347	FENITOINA (C1) 50MG/ML (GEN) 5ML - C/72 {N} (+) ANVISA: 0103700507004 Lote: 1419246 Quant: 194.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=500,04 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=35,40	30049065	5/60	5403	AMP	194,0000	2,7600	535,44	0,00	0,00	0,00	0,00		
9099	FENTANILA (A1) 50MCG/ML (GEN) 10ML - C/50 {N} (+) ANVISA: 1134301510047 Lote: AS-044/24M Quant: 10.000 Fab: 30/06/2023 Val: 30/06/2026 Retido na compra: BASE ICMS ST=34,55 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=2,45	30049099	5/60	5403	AMP	10,0000	3,7000	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28235	TIRA REAG. P/GLICEMIA HOSP [AM][ON CALL PLUS II] {N} (N) ANVISA: 0080560310031 Lote: 1293006 Quant: 100.000 Fab: 22/06/2021 Val: 22/06/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.101,23 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=148,77	38221920	6/60	5403	CX	100,0000	22,5000	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [ROTA: 1|PED.: 299365|VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12:
R3,294.86 (31.07%)|Fonte: IBPT| TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 6,258.58|
N.FANT.: FORTALEZA - VEND: XIMENES| ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
CONFORME DECRETO 36617/2025|PAGAMENTO: DUPLICATA BANCO DO BRASIL.| FAVOR CONFERIR
PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA]

RESERVADO AO FISCO

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
MONDUBIM - 60752-694
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.261.820
Série 001
Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

2325 1201 7222 9600 0117 5500 1000 2618 2010 0262 0077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250126392910 - 09/12/2025 13:37:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

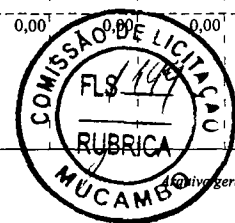
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9117	FUROSEMIDA 40MG (GEN) - C/500CMP {N} (+) ANVISA: 1256801950027 Lote: 25E51V Quant: 500.000 Fab: 06/05/2024 Val: 06/05/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=32,69 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=2,31	30049076	5/60	5403	CMP	500,0000	0,0700	35,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
26380	FUROSEMIDA 20MG/2ML (GEN) - C/100AMP {N} (+) ANVISA: 1018600320012 Lote: 20205425 Quant: 500.000 Fab: 31/10/2024 Val: 31/10/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=373,55 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=26,45	30039099	0/60	5403	AMP	500,0000	0,8000	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
31258	GENTAMICINA 80MG (GEN) 2ML - C/100 {N} (+) ANVISA: 1018600340031 Lote: 20500625 Quant: 100.000 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=121,40 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=8,60	30032061	0/60	5403	AMP	100,0000	1,3000	130,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9682	HEPARINA SUINA 5000UI/ML (HEMOFOL) 0,25ML {N} (+) ANVISA: 1029803710031 Lote: 50031263 Quant: 50.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=443,59 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=31,41	30049099	5/60	5403	AMP	50,0000	9,5000	475,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
21159	HIDROCORTISONA 100MG (GEN) - C/50FRA {N} (+) ANVISA: 1163701050012 Lote: 25102788 Quant: 50.000 Fab: 16/09/2024 Val: 16/09/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=158,76 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=11,24	30043210	5/60	5403	FRA	50,0000	3,4000	170,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1010	ISOFLURANO (CI) 100% (ISOFORINE) 100ML {N} (+) ANVISA: 1029801300010 Lote: 50021210 Quant: 5.000 Fab: 30/11/2023 Val: 30/11/2026 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.137,47 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=80,53	30049099	5/60	5403	FRS	5,0000	243,6000	1.218,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
329	LIDOCAINA C/VASO 2% (HYPOCAINA) 20ML - C/25 {N} (+) ANVISA: 1038700390092 Lote: 24051493 Quant: 25.000 Fab: 31/05/2023 Val: 31/05/2026 Retido na compra: BASE ICMS ST=179,77 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=12,73	30049043	0/60	5403	FRA	25,0000	7,7000	192,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
1674	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELAST (BR)(LIVES) - PCT {I} {N} ANVISA: 0080630310016 Lote: LVM20250818 Quant: 100.000 Fab: 31/08/2024 Val: 31/08/2030 Retido na compra: BASE ICMS ST=492,70 pSt=9,60 VALOR ICMS ST=47,30	63079010	2/60	5403	PCT	100,0000	5,4000	540,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
32550	METADONA (CI) 10MG/ML (MYTEDOM) 1ML {N} (+) ANVISA: 1029801380141 Lote: 50029519 Quant: 50.000 Fab: 30/06/2024 Val: 30/06/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=345,54 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=24,46	30049039	5/60	5403	AMP	50,0000	7,4000	370,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
30262	METILPREDNISOLONA 125MG (GEN) 2ML - C/25 {N} (+) ANVISA: 1163701570032 Lote: 25080517 Quant: 12.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=157,45 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=11,15	30049099	0/60	5403	FRA	12,0000	14,0500	168,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
10143	OLEO MINERAL (LAXANTE PURISSIMO) 100ML {N} (-) ANVISA: 0000001044938 Lote: 2510126 Quant: 20.000 Fab: 30/09/2024 Val: 30/09/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=70,04 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=4,96	30039099	0/60	5403	FRS	20,0000	3,7500	75,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
27939	OMEPRAZOL 40MG (UNIPRAZOL) - C/50 {N} (+) ANVISA: 1049711960206 Lote: 2540038 Quant: 50.000 Fab: 31/08/2024 Val: 31/08/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=415,58 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=29,42	30049069	5/60	5403	FRA	50,0000	8,9000	445,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3651	PANTOPRAZOL 40MG (GEN) - C/42CMP {N} (-) ANVISA: 1438101950290 Lote: 2502263 Quant: 1008.000 Fab: 31/12/2020 Val: 31/12/2026 Retido na compra: BASE ICMS ST=197,68 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=14,00	30049069	0/60	5403	CMP	1.008,0000	0,2100	211,68	0,00	0,00	0,00		0,00	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
 AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
 MONDUBIM - 60752-694
 FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.261.820
 Série 001
 Folha 3/3



CHAVE DE ACESSO

2325 1201 7222 9600 0117 5500 1000 2618 2010 0262 0077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250126392910 - 09/12/2025 13:37:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
31493	F.S. MONOBAS + F.S. DIBASIC (FLEXENEMA) 130ML {N} (N) ANVISA: 0000001044938 Lote: 25D0088 Quant: 30.000 Fab: 30/04/2021 Val: 30/04/2026 Retido na compra: BASE ICMS ST=210,12 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=14,88	30049099	0/60	5403	FRS	30,0000	7,5000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1243	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML (GEN) 1ML - C/03 {N} (+) ANVISA: 1163701340029 Lote: 24041183 Quant: 100.000 Fab: 30/04/2023 Val: 30/04/2026 Retido na compra: BASE ICMS ST=156,89 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=11,11	30049099	5/60	5403	AMP	100,0000	1,6800	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29137	ALCOOL SANEANTE 70% [INPM] 1LT {N} (+) ANVISA: 3264800080020 Lote: S7987 Quant: 50.000 Fab: 30/09/2021 Val: 30/09/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=316,34 pSt=5,90 VALOR ICMS ST=18,66	22072019	0/60	5403	LT	50,0000	6,7000	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7347	FENITOINA (CI) 50MG/ML (GEN) 5ML - C/72 {N} (+) ANVISA: 0103700507004 Lote: 1419249 Quant: 306.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=788,72 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=55,84	30049065	5/60	5403	AMP	306,0000	2,7600	844,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	LIDOCAÍNA C/VASO 2% (HYPOCAÍNA) 20ML - C/25 {N} (+) ANVISA: 1038700390092 Lote: 25071599 Quant: 25.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=179,77 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=12,73	30049043	0/60	5403	FRA	25,0000	7,7000	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30262	METILPREDNISOLONA 125MG (GEN) 2ML - C/25 {N} (+) ANVISA: 1163701570032 Lote: 25082351 Quant: 18.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 Retido na compra: BASE ICMS ST=236,18 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=16,72	30049099	0/60	5403	FRA	18,0000	14,0500	252,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEBEMOS DE PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.661,80 DESTINATÁRIO: SOLUCOES MEDICAS COM.E DIST.DE PROD.HOSPIT.LTDA 2406 - RUA PROFESSOR JOSE BONIFACIO, 247, . ALVARO WEYNE FORTALEZA-CE

NF-e

Nº. 000.255.647
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
MONDUBIM - 60752-694
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.255.647
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2325 0901 7222 9600 0117 5500 1000 2556 4710 0255 8240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250087550749 - 01/09/2025 16:04:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOLUCOES MEDICAS COM.E DIST.DE PROD.HOSPIT.LTDA 2406

CNPJ / CPF

17.264.108/0001-94

DATA DA EMISSÃO

01/09/2025

ENDEREÇO

RUA PROFESSOR JOSE BONIFACIO, 247, .

BAIRRO / DISTRITO

ALVARO WEYNE

CEP

60335-080

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

CE

85999391392

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065034520

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Nº. 001
Venc. 01/10/2025
Valor R\$ 1.661,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,83	1.661,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,85	1.661,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	DIVERSOS			68,948	68,948

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16377	SORO RINGER C/LACTADO [S. FECH] 500ML (N) (+) ANVISA: 1108500420049 Lote: 25G12417E Quant: 120.000 Fab: 30/06/2024 Val: 30/06/2027 pRedBC=100,00%	30039099	0/51	5403	FRS	120,0000	6,3000	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35031	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M [13 FIOS](ECOMAX) (N) (N) ANVISA: 0081359800013 Lote: 3025 Quant: 240.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2030 pRedBC=100,00%	30059090	0/51	5403	ROL	240,0000	0,7300	175,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22850	DISP. DE TRANSF. DE SOLUCOES PONTA DUPLA (I) (N) ANVISA: 0010150470668 Lote: 241105 Quant: 100.000 Fab: 04/11/2023 Val: 04/11/2029 pRedBC=100,00%	39269090	1/51	5403	UN	100,0000	0,5800	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25848	ENALAPRIL 5MG (GEN) - C/500CMP (N) (+) ANVISA: 0148100980244 Lote: 2507475 Quant: 100.000 Fab: 30/09/2023 Val: 30/09/2026 pRedBC=100,00%	30039077	5/51	5403	CMP	100,0000	0,0500	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9021	LUVA CIRURG. LATEX 7,0 [C/PO](ABL) - C/50PR (I) (N) ANVISA: 0081788089026 Lote: SH241342 Quant: 150.000 Fab: 31/07/2023 Val: 31/07/2029 pRedBC=100,00%	40151200	1/51	5403	PR	150,0000	1,3000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10267	LUVA CIRURG. LATEX 7,5 [S/PO](ABL) - C/50PR (I) (N) ANVISA: 0081788089041 Lote: 241112 Quant: 150.000 Fab: 30/11/2023 Val: 30/11/2029 pRedBC=100,00%	40151200	1/51	5403	PR	150,0000	1,3000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34818	WRAPS LEVE 120CM X 120CM (AZUL) 40G - PCT (N) (N) ANVISA: 0000000000000 Lote: 338042-1 Quant: 2.000 Fab: 20/06/2023 Val: 20/06/2029 pRedBC=100,00%	56031240	0/51	5403	PCT	2,0000	72,0000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [ROTA: 1|PED.: 292518|VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R517.28 (31.13%)|Fonte: IBPT] TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 766.80] N.FANT.: SOLMEDIC-DISTRIB -VEND: PANORAMA] ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 36617/2025] PAGAMENTO: DUPLICATA BANCO DO BRASIL.] FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA]

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
 AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
 MONDUBIM - 60752-694
 FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.255.647
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
2325 0901 7222 9600 0117 5500 1000 2556 4710 0255 8240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
223250087550749 - 01/09/2025 16:04:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
069842698

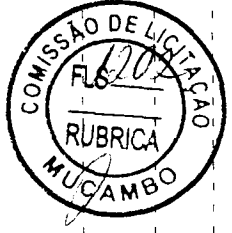
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
01.722.296/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
28252	NISTATINA SUSP. 100.000UI/ML (GEN) 30ML (N) (+) ANVISA: 0000125680026 Lote: 24I6E2 Quant: 1.000 Fab: 31/03/2023 Val: 31/03/2026 pRedBC=100,00%	30042099	5/51	5403	FRS	1,0000	5,8000	5,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
3678	SONDA DE FOLEY 18 [2 VIAS] 30ML LATEX (N) (N) ANVISA: 0010330660226 Lote: SSFAAB002D Quant: 10.000 Fab: 30/11/2023 Val: 30/11/2029 pRedBC=100,00%	90183921	6/51	5403	UN	10,0000	2,9000	29,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11941	ESFIGMOMANOMETRO NYLON S/EST C/MAN INF (PREMIUM) (I) (N) ANVISA: 0080275310022 Lote: 462401 Quant: 1.000 Fab: 20/08/2024 Val: 20/08/2030 pRedBC=100,00%	90189099	1/51	5403	UN	1,0000	79,0000	79,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
99	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (BR)(MULTI SAUDE) (N) (N) ANVISA: 0081596329017 Lote: UNV209 Quant: 2.000 Fab: 30/09/2024 Val: 30/09/2030 pRedBC=100,00%	90251990	0/51	5403	UN	2,0000	9,9000	19,80	0,00	0,00	0,00		0,00	



RECEBEMOS DE PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.612,50 DESTINATÁRIO: POLIMED COM.DE MEDICAMENTOS SERV.E REPRESENT.LTDA 3700 - AV. CORONEL CICERO SA, 1989, . CENTRO EUSEBIO-CE

NF-e
Nº. 000.264.988
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
MONDUBIM - 60752-694
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.264.988
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2326 0201 7222 9600 0117 5500 1000 2649 8810 0265 1759

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223260015344598 - 11/02/2026 15:31:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

POLIMED COM.DE MEDICAMENTOS SERV.E REPRESENT.LTDA 3700

CNPJ / CPF

41.039.993/0001-92

DATA DA EMISSÃO

11/02/2026

ENDEREÇO

AV. CORONEL CICERO SA, 1989, .

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

61760-435

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

EUSEBIO

UF

CE

85997636427

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071305890

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Nº 001
V 13/02/2026
V R\$ 3.612,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	3.612,50	373,09	0,00	0,00	0,00	15,00	3.612,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	373,09	0,00	0,00	0,00	0,00	69,23	3.612,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	DIVERSOS			78,480	78,480

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18145	CATERER INTRAVENOSO 14G - C/100UN {I} (N) ANVISA: 0010150470472 Lote: 121144A01 Quant: 300.000 Fab: 31/03/2024 Val: 31/03/2030 plcmsSt=11,82% BclcmsSt=225,00 vlcmsSt=26,59	90183929	1/30	5403	UN	300,0000	0,7500	225,00	23,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17174	CATERER INTRAVENOSO 18G (ABL) - C/100 {I} (N) ANVISA: 0081788089022 Lote: A2502022 Quant: 200.000 Fab: 31/01/2024 Val: 31/01/2030 plcmsSt=11,82% BclcmsSt=156,00 vlcmsSt=18,44	90183929	1/30	5403	UN	200,0000	0,7800	156,00	16,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10083	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (PROCITEX) {N} (N) ANVISA: 0080245210327 Lote: 8563547K Quant: 100.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=880,00 vlcmsSt=81,84	30051030	0/30	5403	ROL	100,0000	8,8000	880,00	90,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16845	FIO NYLON 3-0 C/AG. 3/8 TRG. 2,0CM - CUT/PLAST {I} (N) ANVISA: 0010378330022 Lote: 250325 Quant: 48.000 Fab: 30/06/2024 Val: 30/06/2030 plcmsSt=11,82% BclcmsSt=62,40 vlcmsSt=7,38	30061090	1/30	5403	ENV	48,0000	1,3000	62,40	6,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16733	FIO NYLON 6-0 C/AG. 3/8 TRG. 2,0CM - CUT/PLAST {I} (N) ANVISA: 0010378330013 Lote: 240630 Quant: 38.000 Fab: 31/08/2023 Val: 31/08/2029 plcmsSt=11,82% BclcmsSt=49,40 vlcmsSt=5,84	30061090	1/30	5403	ENV	38,0000	1,3000	49,40	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23630	LUVA CIRURG. LATEX 7,5 [EST](SENSICARE) - C/200 {I} (N) ANVISA: 0080808480009 Lote: 250810 Quant: 100.000 Fab: 09/08/2024 Val: 09/08/2030 plcmsSt=11,82% BclcmsSt=140,00 vlcmsSt=16,55	40151200	1/30	5403	PR	100,0000	1,4000	140,00	14,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34336	LUVA DE PROCED. LATEX G (SOFT AID) - CX {I} (N) ANVISA: 0081229600050 Lote: ELM1011.004 Quant: 50.000 Fab: 30/06/2024 Val: 30/06/2030 plcmsSt=11,82% BclcmsSt=975,00 vlcmsSt=115,25	40151200	1/30	5403	CX	50,0000	19,5000	975,00	100,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [ROTA:]PED.: 302498[VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R1,013.63 (28.06%)Fonte: IBPT] TRIBUTACAO MONOFASICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 931.85] N.FANT.: POLIMED - VEND: PANORAMA| ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 36617/2025|PAGAMENTO A VISTA.| FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA|

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
 AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
 MONDUBIM - 60752-694
 FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.264.988
Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
2326 0201 7222 9600 0117 5500 1000 2649 8810 0265 1759

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
223260015344598 - 11/02/2026 15:31:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
069842698

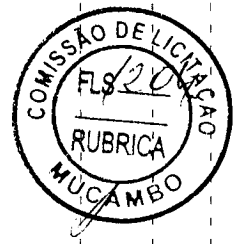
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
01.722.296/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
28193	SONDA NASOGASTRICA CURTA 20 [P.G.C] (N) (N) ANVISA: 0802212340034 Lote: 6421 Quant: 50.000 Fab: 31/03/2022 Val: 31/03/2028 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=40,00 vlcmsSt=3,72	90183929	0/30	5403	UN	50,0000	0,8000	40,00	4,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26760	SONDA NASOGASTRICA CURTA 06 [P.G.C] (N) (N) ANVISA: 0080212340016 Lote: 6837 Quant: 50.000 Fab: 30/09/2022 Val: 30/09/2028 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=32,50 vlcmsSt=3,02	90183929	0/30	5403	UN	50,0000	0,6500	32,50	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34249	ACEBROFILINA XPE INF 25MG/5ML (GEN) 120ML (N) (+) ANVISA: 1438101310046 Lote: 2505373 Quant: 30.000 Fab: 31/03/2024 Val: 31/03/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=147,00 vlcmsSt=13,67	30039049	0/30	5403	FRS	30,0000	4,9000	147,00	15,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	CARVEDILOL 6,25MG (GEN) - C/30CMP (N) (+) ANVISA: 1023510730110 Lote: 4X4020 Quant: 300.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=18,00 vlcmsSt=1,67	30049069	0/30	5403	CMP	300,0000	0,0600	18,00	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1476	COMPLEXO B (SANTIPLEX B) 2ML - C/100 (N) (+) ANVISA: 1018600330018 Lote: 21607425 Quant: 200.000 Fab: 30/11/2024 Val: 30/11/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=240,00 vlcmsSt=22,32	30039019	0/30	5403	AMP	200,0000	1,2000	240,00	24,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4051	ESPIRONOLACTONA 25MG (GEN) - C/30CMP (N) (+) ANVISA: 1023506320019 Lote: 5E6419 Quant: 300.000 Fab: 31/12/2024 Val: 31/12/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=60,00 vlcmsSt=5,58	30043220	0/30	5403	CMP	300,0000	0,2000	60,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9117	FUROSEMIDA 40MG (GEN) - C/500CMP (N) (+) ANVISA: 1256801950027 Lote: 25L05V Quant: 300.000 Fab: 31/12/2024 Val: 31/12/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=18,00 vlcmsSt=1,67	30049076	5/30	5403	CMP	300,0000	0,0600	18,00	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29351	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (GEN) - C/500 (N) (+) ANVISA: 1438102100053 Lote: 2518803 Quant: 300.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=15,00 vlcmsSt=1,40	30049099	0/30	5403	CMP	300,0000	0,0500	15,00	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2129	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML (LACTBEN) 120ML (N) (+) ANVISA: 000000000000000 Lote: 251.419 Quant: 30.000 Fab: 29/11/2021 Val: 29/11/2027 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=156,00 vlcmsSt=14,51	21069030	0/30	5403	FRS	30,0000	5,2000	156,00	16,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11211	SOLUCAO DE GLICERINA 12% [S. FECH](GLICEROL) 500ML (N) (+) ANVISA: 1177200100041 Lote: 2610043 Quant: 30.000 Fab: 31/01/2025 Val: 31/01/2028 plcmsSt=9,30% BclcmsSt=324,00 vlcmsSt=30,13	30049099	0/30	5403	FRA	30,0000	10,8000	324,00	33,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19777	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG INF (GEN) (N) (-) ANVISA: 1023505080197 Lote: 4V9685 Quant: 34.000 Fab: 30/06/2021 Val: 30/06/2027 plcmsSt=3,20% BclcmsSt=61,20 vlcmsSt=1,96	30049024	0/30	5403	CX	34,0000	1,8000	61,20	6,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16733	FIO NYLON 6-0 C/AG. 3/8 TRG. 2,0CM - CUT/PLAST (I) (N) ANVISA: 0010378330013 Lote: 250381 Quant: 10.000 Fab: 30/06/2024 Val: 30/06/2030 plcmsSt=11,82% BclcmsSt=13,00 vlcmsSt=1,54	30061090	1/30	5403	ENV	10,0000	1,3000	13,00	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NF-e

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nº.
000.388.795
Série 001

SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA

RUA C 159 N 686 QD 297 LT 08-09-18-19-20, s/n
JARDIM AMERICA - 74255-140
GOIANIA - GO Fone/Fax: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.388.795
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5226 0206 0656 1400 0138 5500 1000 3887 9512 6299 7830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152260047378908 - 25/02/2026 14:20:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106039750

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

062433334

CNPJ / CPF

06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DATA DA EMISSÃO

25/02/2026

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA N 2382, s/n

BAIRRO / DISTRITO

MONDUBIM

CEP

60752-694

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/02/2026

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

CE

8532568005

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:20:37

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 27/03/2026

Valor R\$ 2.183,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.183,50	262,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

QUICK DELIV BRASILIA ENTR. RAPIDAS - GO

FRETE

0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

08.296.144/0007-34

ENDEREÇO

ROD BR153 QUADRACH LOTE AREA GALPAO 01

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

14,000

PESO LÍQUIDO

14,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0017634	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG C/500 CPR (PERMASSIM) Desconto de desoneracao 0 marcar RIOQUIMICA ANVISA: 000000000000 Lote: 2506241 Quant: 1.000 Fab: 15/11/2025 Val: 26/11/2027	30049099	0/00	6102	CX	1,0000	111,5000	111,50	0,00	111,50	13,38	12,00		
0013582	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 CPR (GEN) Desconto de desoneracao 0 marcar CIMED ANVISA: 1438102100053 Lote: 2526743 Quant: 140.000 Fab: 17/10/2025 Val: 17/10/2027	30049079	0/00	6102	CX	140,0000	14,8000	2.072,00	0,00	2.072,00	248,64	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO 1098374 N NOTA 2997835 - Praca de Pagamento Aparecida de Goiania - Go. |
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AG.4148-3 C/C 41.297-X | CBS 0,0 IBS 0,0
PANORAMA Email do Destinatário: financeiro2@panoramamed.com.br
PedidoVenda: 1098374
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/02/2026
VALOR TOTAL: R\$ 2.183,50 DESTINATÁRIO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA N 2382, s/n MONDUBIM
FORTALEZA-CE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

RECEBEMOS DE PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 10/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.461,20 DESTINATARIO: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 1761 - AV. DEODORO DA FONSECA N.730, - CENTRO NATAL-RN

NF-e

Nº. 000.261.941
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
MONDUBIM - 60752-694
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.261.941
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2325 1201 7222 9600 0117 5500 1000 2619 4110 0262 1249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250127037878 - 10/12/2025 16:54:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

203066251

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 1761

CNPJ / CPF

08.241.754/0001-45

DATA DA EMISSÃO

10/12/2025

ENDEREÇO

AV. DEODORO DA FONSECA N.730, .

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

59025-600

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

FONE / FAX

8432322699

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Nº. 001
V. 09/01/2026
Val. R\$ 7.461,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.461,20	895,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.461,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,90	0,00	0,00	7.461,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

A D A CARVALHO - TRANSPORTES

FRETE

0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

27.831.658/0002-82

ENDEREÇO

RUA CONEQUINDES RODRIGUES, 338

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069354570

QUANTIDADE

26

ESPÉCIE

DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

61,710

PESO LÍQUIDO

61,710

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
32050	CARVEDILOL 3,125MG (+) ANVISA: 1023510730048 Lote: 4R1275 Quant: 8725.000 Fab: 31/01/2024 Val: 31/01/2027 pICMSUFDest=20,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=55,84 vICMSUFRemet=0,00	30049069	0/00	6102	CMP	8.725,0000	0,0800	698,00	0,00	698,00	83,76		12,00	
3640	CARVEDILOL 6,25MG (+) ANVISA: 1023510730110 Lote: 4U8528 Quant: 15.000 Fab: 31/05/2024 Val: 31/05/2027 pICMSUFDest=20,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=0,08 vICMSUFRemet=0,00	30049069	0/00	6102	CMP	15,0000	0,0700	1,05	0,00	1,05	0,13		12,00	
22745	METILDOPA 250MG (+) ANVISA: 1023505640028 Lote: 5C1350 Quant: 5000.000 Fab: 31/10/2021 Val: 31/10/2027 pICMSUFDest=20,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=132,00 vICMSUFRemet=0,00	30049035	0/00	6102	CMP	5.000,0000	0,3300	1.650,00	0,00	1.650,00	198,00		12,00	
5844	NIFEDIPINO 20MG (+) ANVISA: 1558401690031 Lote: B24K0475 Quant: 450.000 Fab: 31/10/2024 Val: 31/10/2027 pICMSUFDest=20,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=3,24 vICMSUFRemet=0,00	30039072	5/00	6102	CMP	450,0000	0,0900	40,50	0,00	40,50	4,86		12,00	
4051	ESPIRONOLACTONA 25MG (+) ANVISA: 1023506320019 Lote: 5C4904 Quant: 15000.000 Fab: 31/10/2024 Val: 31/10/2027 pICMSUFDest=20,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=216,00 vICMSUFRemet=0,00	30043220	0/00	6102	CMP	15.000,0000	0,1800	2.700,00	0,00	2.700,00	324,00		12,00	
32050	CARVEDILOL 3,125MG (+) ANVISA: 1023510730048 Lote: 4W9791 Quant: 7275.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 pICMSUFDest=20,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=46,56 vICMSUFRemet=0,00	30049069	0/00	6102	CMP	7.275,0000	0,0800	582,00	0,00	582,00	69,84		12,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [ROTA: [PED.: 298445] VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R2,835.19 (38,00%) Fonte: [BPT] TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 7.461,20] N.FANT.: FUSERN/UNICAT -VEND: JIDDU] ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 36617/2025] REFERENTE EMP: 2025NE006288 - PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG. 3515-7 C/C 106760-5. MERCADORIA SERÁ ENTREGUE POR CONTA E ORDEM DO ADQUIRINTE. ENDEREÇO DE ENTREGA: DR. NILÓ BEZERRA RAMALHO, 1691 - MORRO BRANCO - NATAL/RN.] VALOR DO ICMS INTERESTADUAL PARA UF DE DESTINO: 596,90] FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA]

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA
 AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, .
 MONDUBIM - 60752-694
 FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532568005

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.261.941
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2325 1201 7222 9600 0117 5500 1000 2619 4110 0262 1249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250127037878 - 10/12/2025 16:54:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

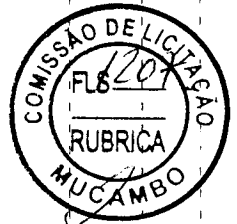
203066251

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3640	CARVEDILOL 6,25MG (+) ANVISA: 1023510730110 Lote: 4X4020 Quant: 23985.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 pICMSUFDest=20,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=134,32 vICMSUFRemet=0,00	30049069	0/00	6102	CMP	23.985,0000	0,0700	1.678,95	0,00	1.678,95	201,47		12,00	
5844	NIFEDIPINO 20MG (+) ANVISA: 1558401690031 Lote: B25A0310 Quant: 1230.000 Fab: 31/01/2025 Val: 31/01/2028 pICMSUFDest=20,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=8,86 vICMSUFRemet=0,00	30039072	5/00	6102	CMP	1.230,0000	0,0900	110,70	0,00	110,70	13,28		12,00	



RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.837,49 DESTINATÁRIO: PANORAMA COM. PROD. MED. E FARM. LTDA - AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382 MONDUBIM FORTALEZA-CE

NF-e
Nº. 000.527.476
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE LTDA

ROD BR 101 NORTE, 1 - KM 56,6 GALPAO 01 02
JARDIM PAULISTA - 53409-260
PAULISTA - PE Fone/Fax: 21021819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.527.476
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2626 0208 7782 0100 0126 5500 1000 5274 7614 7770 9920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADO. REC DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126260015628057 - 06/02/2026 17:36:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

072437367

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PANORAMA COM. PROD. MED. E FARM. LTDA

CNPJ / CPF

01.722.296/0001-17

DATA DA EMISSÃO

06/02/2026

ENDEREÇO

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382

BAIRRO / DISTRITO

MONDUBIM

CEP

60752-694

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/02/2026

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

FONE / FAX

8552568005

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069842698

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:36:16

FATURA / DUPLICATA

Num 001
V. 06/03/2026
V. R\$ 2.837,49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.837,49	340,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.837,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.837,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

FRETE

0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

16.851.217/0001-45

ENDEREÇO

Rua Professor Joaquim Cavalcanti

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050128990

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

6

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

20,179

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

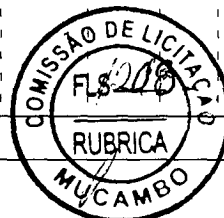
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14647	CARBONATO LITIO 300MG*(C1) C/200 (CRIST) (C1) PF: 200.00 Lista (+) Volume: 7 ANVISA: 1029805560096 Lote: 50025766 Quant: 14.000 Fab: 12/03/2025 Val: 12/03/2027 FCI:FFDE9A08-B0B8-408E-B51D-EE39E71B7886(ITEM 2)	30049099	5/00	6102	CX	14,0000	50,0000	700,00	0,00	700,00	84,00	0,00	12,00	0,00
14647	CARBONATO LITIO 300MG*(C1) C/200 (CRIST) (C1) PF: 200.00 Lista (+) Volume: 7 ANVISA: 1029805560096 Lote: 50025768 Quant: 1.000 Fab: 12/03/2025 Val: 12/03/2027 FCI:FFDE9A08-B0B8-408E-B51D-EE39E71B7886(ITEM 3)	30049099	5/00	6102	CX	1,0000	50,0000	50,00	0,00	50,00	6,00	0,00	12,00	0,00
15563	CIPROFLOXACINO 500MG C/14 CPR C/14 (BRAIN) PF: 14.00 Lista (+) Volume: 1,2,3,4,5,6 ANVISA: 1558400960035 Lote: B25B2245 Quant: 358.000 Fab: 11/03/2025 Val: 11/03/2027 FCI:0EDC6FE0-1726-4C70-A6D8-50613FBA2806(ITEM 4)	30049067	5/00	6102	CX	358,0000	2,4360	872,09	0,00	872,09	104,65	0,00	12,00	0,00
13289	PROPRANOLOL 40MG CX/500 C/500 (HIPOL) PF: 129.45 Lista (+) Volume: 6 ANVISA: 1134302100020 Lote: 1473/25M Quant: 20.000 Fab: 31/10/2025 Val: 30/09/2027 (ITEM 1)	30049036	0/00	6102	CX	20,0000	20,0000	400,00	0,00	400,00	48,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: PANORAMA COM. PROD. MED. ONCOLOGICO DESCONTO DE R\$ 0.00 PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO 162/94 PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:C1
Email do Destinatário: PANORAMAcompras@panoramamed.com.br
PED VENDA: 814794
COMERCIAL: REPRES.:3012 OPERAD.:3011 AG. COB:BANCO BRADESCO BOLETOS
ROTA: CEARA
COD CLIENTE: 14481
EMAIL_TRANS: victor.hugo@drogafonte.com.br

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE LTDA

ROD BR 101 NORTE, 1 - KM 56,6 GALPAO 01 02
 JARDIM PAULISTA - 53409-260
 PAULISTA - PE Fone/Fax: 21021819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.527.476
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2626 0208 7782 0100 0126 5500 1000 5274 7614 7770 9920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADO. REC DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126260015628057 - 06/02/2026 17:36:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

072437367

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15637	SIN VASTATINA 40MG C/600 CPR C/600 (CIMED) PF: 600.00 Lista (+) Volume: 6 ANVISA: 1438101690418 Lote: 2526075 Quant: 1.000 Fab: 20/10/2025 Val: 20/10/2027 (ITEM 5)	30049059	0/00	6102	CX UN	1,0000 600,0000	90,6000 0,1510	90,60	0,00	90,60	10,87	0,00	12,00	0,00
15637	SIN VASTATINA 40MG C/600 CPR C/600 (CIMED) PF: 600.00 Lista (+) Volume: 6 ANVISA: 1438101690418 Lote: 2529049 Quant: 8.000 Fab: 20/11/2025 Val: 20/11/2027 (ITEM 6)	30049059	0/00	6102	CX UN	8,0000 4.800,0000	90,6000 0,1510	724,80	0,00	724,80	86,98	0,00	12,00	0,00





PROPOSTA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) / AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1202/01/2026-PE. DATA DE ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2026. HORA DA ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Table with 12 items for LOTE 04. Columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT., MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Total value: R\$ 19.770,00.

Table with 14 items for LOTE 19. Columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT., MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Total value: R\$ 52.602,00.

Summary row: VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 72.372,00. Text: setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais.

DAS GARANTIAS: TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA: Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone: (85) 2180-8041; e-mail: licitacao@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil; AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-63, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - AP. 1800 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DESTA PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO (EDITAL). SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS. QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A); LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.



DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, E COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA VIGENTES ATÉ ESTA DATA.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE NEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSES) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou de execução um contrato financiado pelo organismo.

III - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, cortas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 05 DE MARÇO DE 2026
CASSIO COSTA Assinado de forma digital
por CASSIO COSTA
FORTI:7129033
8353
13:03:22 -03'00'
CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR
RG: 92020013428 CPF: 712. 803. 383 - 53



PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

AO (A) PRECATORIA(A) AGENTE DE CONTABILTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1383/19/2018-PE DATA DE ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2018 HORA DA ABERTURA: 09:05 HORAS

OBJETO: ADQUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO DEPRECEMENTO DESTA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE SER E PLEMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABaixo, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO, LOGO, PICA ACETO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIDERADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Table with columns: ITEM, DESCRITIVO, UNID, QUANTIDADE, MARCA, VALOR DE VENDA, VALOR TOTAL, VALOR DE COMPRIMA, ICMS ENTRADA, CUSTO TOTAL, ICMS SAÍDA, IMPOSTO FEDERAL, CUSTO DE OPERAÇÃO, LUCRO BRUTO, % DE LUCRO, VALOR TOTAL. Includes items like detector fetal digital, escova cervical, espátula de ayres, etc.

Administrative fields: DADOS DA EMPRESA, DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO, and company address information for Cassio Costa Forti.

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DESTA PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENA e INTEIRAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO(ORÇAMENTAL).

DECLARO QUE NÃO PRATICAREI E NEM PERMITIREI QUE PRATICHEM, SOB SUA ESPERANÇA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPONHAM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 12.846 DE 17 DE AGOSTO DE 2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARO QUE NÃO PRATICAREI E NEM PERMITIREI QUE PRATICHEM, SOB SUA ESPERANÇA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPONHAM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 12.846 DE 17 DE AGOSTO DE 2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARO QUE NÃO PRATICAREI E NEM PERMITIREI QUE PRATICHEM, SOB SUA ESPERANÇA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPONHAM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 12.846 DE 17 DE AGOSTO DE 2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO.

EU, SERRA, CE, 08 DE MARÇO DE 2018. CASSIO COSTA, AGENTE DE CONTABILTAÇÃO, PORTFOLIO Nº 129033, CPF Nº 119.145.887-9, 8353. CASSIO COSTA FORTI, ADMINISTRADOR, RG: 8283615428, CPF: 072.805.383-18



PLANILHA DE CUSTOS

AD (A) PRECATORIA / AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUÇAMBO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUÇAMBO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS, QUE ESTAM EM DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO DEBECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIDELMENTE ENTREGAR DE PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CABO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LODO, FICA ACERTO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIDERADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Table with columns: ITEM, DESCRITIVO, UNID, QUANTIDADE, MARCA, VALOR DE VENDA, VALOR TOTAL, VALOR DE COMPRA, ICMS ENTRADA, CUSTO TOTAL, ICMS SAÍDA, IMPOSTO FEDERAL, CUSTO DE OPERAÇÃO, LUCRO BRUTO, % DE LUCRO, LUCRO TOTAL, TOTAL. Includes items like ALPRAZOLAM 2MG, CITRATO DE FENTANILA 50MCG, etc.

ADVERTÊNCIAS: OS PRODUTOS FORMADOS POSSUAM GARANTIA DO PRAZO DE VALIDADE, RESPEITANTE A DEFECTS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFECTS DO CONSUMIDOR...

PRAZO DE VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA: RUA CORDEIRO DE MOURA, Nº 15, CENTRO, SÃO CARLOS - SP. DADOS DO RESPONSÁVEL: CARLOS COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9822961348...

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DESTA PRESTAÇÃO ELETRÔNICA. DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRAMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO...

DECLARO QUE AS PENAS DA LEM, EM ESPECIAL O ART 10 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente...

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVAREI E PARA OBSERVAR PLENOS FOMECEDORES E SUBCONTRATADOS, A PRÁTICA DO BOM ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO...

EXEMPLO, CE, 05 DE MARÇO DE 2028. CASSIO COSTA, FORTI: 71 290338. CARLOS COSTA FORTI, ADMNISTRADOR. RG: 8322961348 CPF: 712.903.383 - 83



CMF DISTRIBUIDORA
 RUA 11, 00875, GALPAO 10
 CEP- 81760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAÍDA

000.013.139
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2325 1113 4141 6600 0104 5500 1000 0131 3910 0014 0881

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250114237681 10/11/2025 14:14:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO		CNPJ/CPF 07.827.165/0001-80	DATA DA EMISSÃO 10/11/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GRANJA 301		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62430-000
ENDEREÇO PC DA MATRIZ, S/N		FONE / FAX (88) 3624-1155	DATA DA SAÍDA 10/11/2025
MUNICIPIO GRANJA		UF CE	HORA DA SAÍDA 14:07:56

FATURA / DUPLICATA			
PARCELAS	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	13139/A	10/12/2025-30 dias	3.456,68

CÁLCULO DO IMPOSTO					
A. CÁLC ICMS	0,00	VLR ICMS	0,00	B. CÁLC ICMS ST	0,00
				VLR ICMS ST	0,00
TOTAL DOS PRODUTOS					3.456,68
VLR FRETE	0,00	VLR SEGURO	0,00	VLR DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESP	0,00
TOTAL DA NOTA					3.456,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA			FRÉTE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
ENDEREÇO RUA ALVARES CABRAL			MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	CNPJ/CPF 05.996.122/0001-01	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.689.804-8
QUANTIDADE 1	ESPECIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
14461	CEFALOTINA 1G INJETAVEL AMPOLA (+) Lote=25070730 Val=30/06/2027 Qtd=286 PMC=0,00 R.ANVISA=1163701100036	7896014686964	30042051	340	5403	AMP	286	5,34	1.527,24	0,00	0,00		
208	ADENOSINA INJETAVEL (+) Lote=BC-013/24M Val=30/10/2026 Qtd=50 PMC=0,00 R.ANVISA=0000113430182	7898470681804	30042069	040	5403	AMP	50	12,17	608,50	0,00	0,00		
17028	ESPARADRAPO 10 CM X 4, 5M - IMPERMEAVEL, 100% ALGODAO. (N) Lote=250461 Val=08/05/2028 Qtd=73 PMC=0,00 R.ANVISA=0080003309005		30051030	060	5403	ROL	73	8,78	640,94	0,00	0,00		
14881	MICROPORE 25X10 (N) Lote=240817 Val=30/07/2027 Qtd=200		30051090	060	5403	ROL	200	3,40	680,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [ROTA: 1 PED.: VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R1,072.18 (31.02%) Fonte: IBPT TRIBUTACAO MONOFASICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 2,135.74 N.FANT.: MUNICIPIO DE GRANJA -VEND: CMF ICMS RETIDO POR SUSBSTTUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 36617/2025 NOTA DE EMPENHO - N. 20.10.0005 - PREGAO / 22/2025 - CONTRATO N. 2025.04.30.05 BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-X IRRF DE R41.48, COM BASE NA INSTRUCAO NORMATIVA RFB nr 1.234, 11/01/2012, ALIQUOTA DE 1,2% FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA]	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

UniNFe NF-e Open Source www.uninfe.com.br		Gerado em 24/02/2026 às 14:57:27 pelo UniDANFE 3.9.16 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.013.139. EMISSÃO: 10/11/2025 VALOR TOTAL: 3.456,68 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE GRANJA 301 - PC DA MATRIZ, S/N, .. CENTRO, 62430-000-GRANJA-CE		NF-e 000.013.139 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



PROCESSO ADMINISTRATIVO N  00009.20240508/0001-28

PROCESSO LICITAT RIO N  SS-PE009/2024

CONTRATO N  SS-PE009/2024.____

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) RUA JOS  EVANGELISTA CARVALHO, 389, CASA, TIMBA BA, Nova Russas / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.993.439/0001-01, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MABEL ANDRADE GIR O, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF N  13.414.166/0001-04, sediado(a) no(a) R 11, 875, CENTRO, Eus bio / CE - CEP: 61.760-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CASSIO COSTA FORTI, portador(a) do CPF n  CPF/MF N  712.903.383-53, tendo em vista o que consta no Processo n  00009.20240508/0001-28 e em observ ncia  s disposi es da Lei n  14.133, de 2021 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Preg o Eletr nico n  SS-PE009/2024, mediante as cl usulas e condi es a seguir enunciadas.

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento   a REGISTRO DE PRE O PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISI ES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS COMPONENTES B SICOS, SECUND RIOS E ESPECIALIZADOS ORIUNDOS DE PROGRAMA O PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULA O JUNTO   SECRETARIA DE SA DE, DO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS - CE, conforme especifica es t cnicas e nas condi es estabelecidas no Termo de Refer ncia.

1.2. Objeto da contrata o:

CASSIO COSTA
FORTI:7129033
8353

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2025.03.20
17:38:19 -03'00'





Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados



SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
-----	-----------	-------	-----	-----	---------	----------

CASSIO COSTA Assinado de forma digital
por CASSIO COSTA
FORTI:7129033
Dados: 2025.03.20
17:39:02 -03'00'



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 - www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados



24	ACIDO VALPROICO 500 MG ACIDO VALPROICO 500 MG	BIOLAB	COMP	35000.0	1,09	38.150,00
25	ACIDO VALPROICO 50 MG /ML ACIDO VALPROICO 50 MG /ML	HIPOLABO R	FR	630.0	5,46	3.439,80
26	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	TEUTO	COMP	49000.0	0,14	6.860,00
27	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	CRISTALIA	COMP	21000.0	0,28	5.880,00
28	CARBAMAZEPINA 200 MG CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	35000.0	0,27	9.450,00
29	CARBAMAZEPINA 20MG/ML CARBAMAZEPINA 20MG/ML	HIPOLABO R	FR	70.0	8,86	620,20
30	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	CRISTALIA	COMP	28000.0	0,27	7.560,00
31	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	GERMED	COMP	1050.0	0,79	829,50
32	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	GEOLAB	FR	175.0	2,18	381,50
33	DIAZEPAM 10 MG DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	COMP	7000.0	0,07	490,00
34	FENITOÍNA 100 MG FENITOÍNA 100 MG	TEUTO	COMP	14000.0	0,17	2.380,00
35	FENOBARBITAL 100 MG FENOBARBITAL 100 MG	TEUTO	COMP	21000.0	0,14	2.940,00
36	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG	HIPOLABO R	COMP	49000.0	0,08	3.920,00
37	HALOPERIDOL 5 MG HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	COMP	28000.0	0,17	4.760,00
38	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG BD	ROCHE	COMP	7000.0	1,56	10.920,00

CASSIO COSTA
FORTI:712903
38353

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2025.03.20
17:39:20 -03'00'



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 - www.novarussas.ce.gov.br

f @ @prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

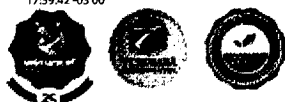
+Empenho
+Resultados



	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG BD					
39	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG BD	ROCHE	COMP	4900.0	1,00	4.900,00
	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG BD					
40	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG HBS	ROCHE	COMP	3500.0	1,63	5.705,00
	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG HBS					
41	ALPRAZOLAM 2 MG	EMS	COMP	42000.0	0,11	4.620,00
	ALPRAZOLAM 2 MG					
42	ALPRAZOLAM 0,5 MG	LEGRAND	COMP	28000.0	0,10	2.800,00
	ALPRAZOLAM 0,5 MG					
43	CITALOPRAM 20 MG	TEUTO	COMP	35000.0	0,15	5.250,00
	CITALOPRAM 20 MG					
44	CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB	COMP	33600.0	0,17	5.712,00
	CLONAZEPAM 2 MG					
45	GABAPENTINA 300 MG	PRATI	COMP	14000.0	0,32	4.480,00
	GABAPENTINA 300 MG					
46	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	COMP	7000.0	0,65	4.550,00
	LEVOMEPROMAZINA 100 MG					
47	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMP	14000.0	0,50	7.000,00
	LEVOMEPROMAZINA 25 MG					
48	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG	EUROFARMA	COMP	14000.0	0,71	9.940,00
	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG					
49	METILFENIDATO CLORIDRATO 20 MG	NOVARTIS	COMP	3500.0	4,61	16.135,00
	METILFENIDATO CLORIDRATO 20 MG					
50	OXCARBAZEPINA 300 MG	RANBAXY	COMP	3500.0	0,58	2.030,00
	OXCARBAZEPINA 300 MG					
51	PARACETAMOL + CODEINA 500 MG + 30 MG	GEOLAB	COMP	7000.0	0,38	2.660,00
	PARACETAMOL + CODEINA 500 MG + 30 MG					
52	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG	GEOLAB	COMP	35000.0	0,41	14.350,00
	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG					

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA
COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2025.03.20 17:39:42 -03'00'

8353



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro CEP 62200 000 Nova Russas/CE
88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

f @ @prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados



53	PREGABALINA 75 MG	GLOBO	COMP	28000.0	0,47	13.160,00
	PREGABALINA 75 MG					
54	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	PRATI	COMP	35000.0	0,18	6.300,00
	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG					
55	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG	TEUTO	COMP	21000.0	0,79	16.590,00
	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG					
56	RISPERIDONA 1 MG	PRATI	COMP	10500.0	0,14	1.470,00
	RISPERIDONA 1 MG					
57	RISPERIDONA 2 MG	PRATI	COMP	10500.0	0,10	1.050,00
	RISPERIDONA 2 MG					
58	RISPERIDONA 3 MG	PRATI	COMP	14000.0	0,17	2.380,00
	RISPERIDONA 3 MG					
59	RISPERIDONA 1 MG/ML	PRATI	FR	630.0	13,90	8.757,00
	RISPERIDONA 1 MG/ML					
60	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	COMP	14000.0	0,17	2.380,00
	PROMETAZINA 25MG					
61	DIPIRONA 500 MG	GREENPHARMA	COMP	14000.0	0,13	1.820,00
	DIPIRONA 500 MG					
62	DIPIRONA 500 MG/ML	FARMACE	FR	2100.0	1,60	3.360,00
	DIPIRONA 500 MG/ML					
63	IBUPROFENO 600 MG	PRATI	COMP	17500.0	0,20	3.500,00
	IBUPROFENO 600 MG					
64	IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	FR	700.0	2,55	1.785,00
	IBUPROFENO 50MG/ML					
65	PARACETAMOL 200MG/ML	FARMACE	FR	700.0	1,10	770,00
	PARACETAMOL 200MG/ML					
66	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMP	17500.0	0,15	2.625,00
	PARACETAMOL 500MG					
67	BROMOPRIDA 4MG/ML	PRATI	FR	700.0	1,53	1.071,00

CASSIO
COSTA
FORTI:71290
338353

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2025.03.20
17:40:08 -03'00'



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 - www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas



	BROMOPRIDA 4MG/ML					
68	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	BELFAR	FR	630.0	1,20	756,00
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML					
69	OMEPRAZOL 20MG	BELFAR	COMP	17500.0	0,12	2.100,00
	OMEPRAZOL 20MG					
70	PREDNISOLONA 3MG/ML	HIPOLABO R	FR	1050.0	5,38	5.649,00
	PREDNISOLONA 3MG/ML					
71	PREDNISONA 20MG	HIPOLABO R	COMP	7000.0	0,21	1.470,00
	PREDNISONA 20MG					
79	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP	HIPOLABO R	Unidade	7000.0	0,12	840,00
	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP					
80	SULFATO FERROSO 40MG COMP	BELFAR	Unidade	14000.0	0,05	700,00
	SULFATO FERROSO 40MG COMP					
						Valor total: 267.246,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

CASSIO
COSTA
FORTI:712903
38353

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2025.03.20
17:40:29 -03'00'



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 - www.novarussas.ce.gov.br



3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 267.246,00 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

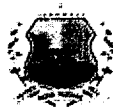
CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28 de maio de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.





7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

CASSIO
COSTA
FORTI:71290
338353

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2025.03.20
17:42:02 -03'00'





8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal de Saudepara adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

CASSIO
COSTA
FORTI:712903
38353

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2025.03.20
17:42:20 -03'00'





9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;





11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e





autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

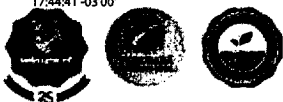
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

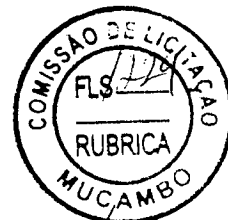
12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e





12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

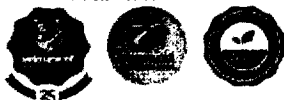
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0901.10.303.0136.2.066 - Gestão do Programa Nacional de Assistência Farmacêutica, R\$ 267.246,00 no elemento de despesa 33903202: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material Farmacológico;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:7129033
8353

FORTI:71290338353
Dados: 2025.03.20
17:45:07 -03'00'





14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal de Saúdena rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Russas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

NOVA RUSSAS/CE, 17 de março de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CASSIO
COSTA
FORTI:71290
338353

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2025.03.20
17:46:36 -03'00'





Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados



11.372.601/0001-41

MABEL ANDRADE GIRÃO

Responsável legal da CONTRATANTE

CASSIO COSTA
FORTI:71290338353
38353

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2025.03.20
17:47:03 -03'00'

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04

CASSIO COSTA FORTI

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____





PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

Boa Viagem/CE, 06 de Janeiro de 2025



À
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP)
Rua Coreau, nº 875, Bairro Centro, Cidade Eusebio/CE.
CNPJ Nº 13.414.166/0001-04

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 2023.12.26.004 - 01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.004 - 01.**

O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação no(a) Praça Monsenhor José Candido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz
Ordenador(a) de despesas
Secretaria de Saúde

CIENTE EM: _____

CASSIO COSTA
FORTI:71290338353
338353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2025.01.07 08:52:56 -03'00'

Cassio Costa Forti
CPF Nº 712.903.383-53



CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Boa Viagem, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Secretaria de Saúde, em sua sede no(a) Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.963.515/0001-36, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da/o Secretaria de Saúde, Sr(a). **KENIA SUMAYRA DA PÁSCOA QUEIROZ**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP)**, com endereço na Rua Coreau, n.º 875, Bairro Centro, Cidade Eusebio/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.414.166/0001-04, representada pelo(a) Sr(a). **CASSIO COSTA FORTI**, inscrito(a) no CPF/MF n.º 712.903.383-53, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a **Pregão Eletrônico n.º 2023.12.26.004**, Processo n.º 2023.12.26.004, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.004 - 01**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

1.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2 - O Edital de Licitação;
- 1.2.3 - A Proposta do Contratado;
- 1.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 3.250.000,00** (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), conforme planilha em anexo, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.



- 4.2- Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos fornecimentos do objeto deste Contrato.
- 4.3- Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 4.4- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 4.5- Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Entregar o objeto do Contrato, na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, Praça Monsenhor José Candido, 128, Centro, Boa Viagem/CE, de segunda a quinta-feira das 07:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 17:00 hs e de 07:00 a 12:00 na sexta-feira e em dias úteis, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, a partir de sua assinatura até **31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;
- 5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela/o Secretária de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual;
- 5.6- Executar a realização das entregas dos produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 5.7- Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- 5.8- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 5.9- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 5.10- Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 5.11- Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- 5.12- Comunicar antecipadamente a data e horário da realização das entregas dos produtos, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;



- 5.13- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 5.14- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.15- Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 5.16- Possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- 5.17- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 5.18- Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os produtos entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- 5.19- Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- 5.20- Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 5.21- Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO, RECEBIMENTO DO OBJETO, ENTREGA E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 6.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até **31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- O objeto da licitação será recebido pela/o liquidante da/o Secretaria de Saúde, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.
- 6.3- O prazo para entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias úteis**, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. As entregas dos produtos serão feitas de segunda a quinta-feira das 07:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 17:00 hs e de 07:00 a 12:00 na sexta-feira e em dias úteis, podendo sofrer alterações em comum acordo entre CONTRATADO e CONTRATANTE e ainda conforme a necessidade e conveniência. Os produtos deverão ser entregues diretamente na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Praça Monsenhor José Candido, 128, Centro, Boa Viagem/CE.
- 6.4- Os produtos deverão ser entregues/fornecidos de modo parcelado/total de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria **CONTRATANTE**, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da PREFEITURA DE BOA VIAGEM
- CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5
- Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000
- Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fgts e Trabalhista;

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, estadual e federal, sob a dotação orçamentária nº **0601.10.301.0006.2.044**, elemento de despesa **33.90.30.00**.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são reajustáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CANCELAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1- Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

10.2- A Prefeitura Municipal, se reserva no direito de revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Boa Viagem, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

CASSIO

COSTA

FORTI:7129

0338353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353 Dados: 2025.05.07 08:55:00 -03'00'



- 13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos. E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

Boa Viagem/CE, ____ de Janeiro de 2025.

CASSIO COSTA Assinado de forma digital
por CASSIO COSTA
FORTI:71290338353
8353 Dados: 2025.01.07
08:55:21 -03'00'

Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz
Ordemador(a) de Despesas
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

Cassio Costa Forti
Cpf: 712.903.383-53
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA (EPP)
Cnpj: 13.414.166/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Cpf: _____

Nome: _____ Cpf: _____



ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.12.26.004 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.004 - 01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.004.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.004 - 01.

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP)

LOTE 03 - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	UNIT	TOTAL
1	Aciclovir - Comprimido 200mg, caixa com 25 und	PRATI	CX	150	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
2	Acido Acetilsalicílico - Comprimido 100mg, caixa com 200 und	IMEC	CX	200	R\$ 14,93	R\$ 2.986,00
3	Acido Fólico Solução Oral, 0,2 Mg/ML - Frasco 30 ML	AIRELLA	FRASCO	600	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
4	Acido Valpróico (Valproato de Sódio) Sol. Oral, 50 Mg/ML - Frasco 100mL	HIPOLABOR	FRASCO	2500	R\$ 8,59	R\$ 21.475,00
5	Acido Valpróico - Comprimido 500 Mg, caixa com 50 und	BIOLAB	CX	350	R\$ 61,07	R\$ 21.374,50
6	Albendazol Suspensão Oral, 40 Mg/ML - Frasco 10 ML	PRATI	FRASCO	600	R\$ 4,31	R\$ 2.586,00
7	Albendazol - Comprimido 400 mg, caixa com 3 und	PRATI	CX	1500	R\$ 4,08	R\$ 6.120,00
8	Alendronato De Sódio - Comprimido 70 Mg, caixa com 4 und	GERMED	CX	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
9	Amitriptilina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 30 und	NEO QUIMICA	CX	5000	R\$ 4,66	R\$ 23.300,00
10	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio - Pó P/ Susp. Oral, 50 Mg/ML + 12,5Mg/ML - Frsc 100ML	SANDOZ	FRASCO	600	R\$ 55,07	R\$ 33.042,00
11	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio - Comprimido Revestido, 500 Mg + 12,5Mg, caixa com 20 und	SANDOZ	CX	1500	R\$ 135,13	R\$ 202.695,00
12	Amoxicilina - Suspensão Oral, 50 Mg/ML - Frasco 150ml	PRATI	FRASCO	750	R\$ 12,41	R\$ 9.307,50
13	Amoxicilina - Cápsula ou Comprimido 500 Mg, caixa com 21 und	PRATI	CX	1000	R\$ 9,81	R\$ 9.810,00
14	Anlodipino (Besilato) - Comprimido 5Mg, caixa com 30 und	VITAMEDIC	CX	1500	R\$ 3,24	R\$ 4.860,00
15	Atenolol - Comprimido 50 Mg, caixa com 30 und	PRATI	CX	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
16	Azitromicina - Suspensão Oral, 40 Mg/ML - Frasco 15 ML	PHARLAB	FRASCO	6000	R\$ 11,42	R\$ 68.520,00
17	Azitromicina - Comprimido 500 Mg, caixa com 3 und	PHARLAB	CX	5000	R\$ 5,21	R\$ 26.050,00
18	Beclometasona (Dipropionato) - Sol. P/ Inal. Spray Oral (Frsc 200 Doses), 200 Mcg/Dose	CHIESI	FRASCO	100	R\$ 49,84	R\$ 4.984,00
19	Beclometasona (Dipropionato) - Sol. P/ Inal. Spray Oral (Frsc 200 Doses), 50 Mcg/Dose	CHIESI	FRASCO	100	R\$ 39,06	R\$ 3.906,00
20	Benzilpenicilina Benzantina Pó para Suspensão Injetável + Diluente - Frasco Ampola, 1.200.000 Ui, caixa com 50 ampola	TEUTO	CX	30	R\$ 346,95	R\$ 10.408,50

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

Assinado digitalmente por
CASSIO COSTA
FORTI:7129033
8353



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



21	Biperideno (Cloridrato) - Comprimido 2 Mg, caixa com 80 und	CRISTALIA	CX	130	R\$ 38,39	R\$ 4.990,70
22	Budesonida - Suspensão para inalação nasal 50 MCG, 1 frasco	ACHE	FRASCO	180	R\$ 45,45	R\$ 8.181,00
23	Carbamazepina - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 20 Mg/MI	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	750	R\$ 14,30	R\$ 10.725,00
24	Carbamazepina - Comprimido 200 Mg, caixa com 30 und	TEUTO	CX	2000	R\$ 10,25	R\$ 20.500,00
25	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vit D) Comprimido 600 Mg + 400 Ui, caixa com 30 und	EMS	CX	1000	R\$ 34,61	R\$ 34.610,00
26	Carbonato de Lítio - Comprimido 300 Mg, caixa com 60 und	BIOLAB	CX	900	R\$ 29,69	R\$ 26.721,00
27	Carvedilol - Comprimido 25 Mg, caixa com 30 und	EMS	CX	1000	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00
28	Carvedilol - Comprimido 6,25 Mg, caixa com 30 und	EMS	CX	500	R\$ 5,96	R\$ 2.980,00
29	Cefalexina - Suspensão Oral - Frasco 60 MI - 50 Mg/MI	ABL	FRASCO	3750	R\$ 14,75	R\$ 55.312,50
30	Cefalexina - Cápsula ou Comprimido 500 Mg, caixa com 10 und	ABL	CX	2500	R\$ 9,08	R\$ 22.700,00
31	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg, caixa com 300 und	PRATI	CX	30	R\$ 95,51	R\$ 2.865,30
32	Claritromicina - Comprimido 500 Mg, caixa com 10 und	PHARLAB	CX	75	R\$ 24,42	R\$ 1.831,50
33	Clomipramina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	EMS	CX	300	R\$ 30,85	R\$ 9.255,00
34	Clonazepam - Solução Oral - Frasco 20 MI - 2,5 Mg/MI	GEOLAB	FRASCO	2250	R\$ 5,57	R\$ 12.532,50
35	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável 500ml, caixa com 24 ampolas	FRESENIUS	CX	300	R\$ 145,97	R\$ 43.791,00
36	Clorpromazina (Cloridrato) - Comprimido 100mg, caixa com 20 und	CRISTALIA	CX	600	R\$ 16,23	R\$ 9.738,00
37	Clorpromazina (Cloridrato) - Comprimido 25mg, caixa com 20 und	CRISTALIA	CX	750	R\$ 10,77	R\$ 8.077,50
38	Clorpromazina (Cloridrato) - Solução Oral - Frasco 20 MI - 40mg/ml	CRISTALIA	FRASCO	120	R\$ 12,15	R\$ 1.458,00
39	Dexametasona - Creme Dermatológico - Bisnaga 10 G, caixa com 100 bisnaga	PRATI	CX	50	R\$ 219,55	R\$ 10.977,50
40	Diazepam - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	SANTISA	CX	1500	R\$ 4,01	R\$ 6.015,00
41	Diazepam - Comprimido 10mg, caixa com 30 und	SANTISA	CX	1500	R\$ 4,01	R\$ 6.015,00
42	Dipirona - Solução Injetável - Ampola 2 MI - 500mg/ml, caixa com 100 und	SANTISA	CX	50	R\$ 112,95	R\$ 5.647,50
43	Dipirona - Solução Oral Gotas - Frasco 20 MI - 500mg/ml	FARMACE	FRASCO	3000	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00
44	Dipirona (Sódica) - Comprimido 500mg, caixa com 500 und	GREENPHARMA	CX	150	R\$ 93,45	R\$ 14.017,50
45	Doxazosina (Mesilato) - Comprimido 2mg, caixa com 30 und	PRATI	CX	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
46	Enalapril (Maleato) - Comprimido 20mg, caixa com 30 und	HIPOLABOR	CX	1000	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
47	Espironolactona - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	GEOLAB	CX	500	R\$ 13,37	R\$ 6.685,00
48	Fenitoína - Comprimido 100mg, caixa com 100 und	HIPOLABOR	CX	600	R\$ 7,74	R\$ 4.644,00
49	Fenobatbital - Comprimido 100mg, caixa com 20 und	TEUTO	CX	4500	R\$ 6,40	R\$ 28.800,00
50	Fenobarbital - Solução Oral - Frasco 20 MI -	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	900	R\$ 6,14	R\$ 5.526,00

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

CASSIO

COSTA

FORTI:7129

Assinado digitalmente por CASSIO COSTA FORTI



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM



	40mg/ml					
51	Finasterida - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	NOVA QUIMICA	CX	500	R\$ 28,24	R\$ 14.120,00
52	Fluconazol - Cápsula 150mg, caixa com 4 und	MEDQUIMICA	CX	750	R\$ 4,76	R\$ 3.570,00
53	Fluoxetina (Cloridrato) - Cápsula 20mg, caixa com 30 und	HIPOLABOR	CX	3000	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
54	Furosemida - Comprimido 40mg, caixa com 30 und	PRATI	CX	1350	R\$ 4,56	R\$ 6.156,00
55	Glibenclamida 5mg, caixa com 30 und	GEOLAB	CX	2000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
56	Glicazida - Comprimido de Liberação Prolongada 30mg, caixa com 30 und	LEGRAND	CX	2000	R\$ 14,15	R\$ 28.300,00
57	Glicazida - Comprimido de Liberação Prolongada 60mg, caixa com 30 und	LEGRAND	CX	2000	R\$ 29,75	R\$ 59.500,00
58	Haloperidol - Solução Oral Gotas (Frasco 20 ML) - 2mg/ml	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	1500	R\$ 7,93	R\$ 11.895,00
59	Haloperidol - Comprimido 5mg, caixa com 20 und	CRISTALIA	CX	1875	R\$ 8,95	R\$ 16.781,25
60	Haloperidol (Decanoato) - Solução Injetável - Ampola 1 ML - 50mg/ml, caixa com 3 ampolas	CRISTALIA	CX	250	R\$ 35,12	R\$ 8.780,00
61	Hidroclorotiazida - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	MEDQUIMICA	CX	5000	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
62	Ibuprofeno - Suspensão Oral - Frasco 30 ML - 50mg/ml	NATULAB	FRASCO	3000	R\$ 6,08	R\$ 18.240,00
63	Ibuprofeno - Comprimido 600mg, caixa com 30 und	PRATI	CX	1500	R\$ 9,89	R\$ 14.835,00
64	Itraconazol - Cápsula 100mg, caixa com 15 und	GEOLAB	CX	300	R\$ 21,97	R\$ 6.591,00
65	Levodopa + Benserazida - Cápsula Liberação Prolongada 100+25, caixa com 30 und	ROCHE	CX	500	R\$ 92,25	R\$ 46.125,00
66	Levodopa + Benserazida - Comprimido 100+25, caixa com 30 und	ROCHE	CX	750	R\$ 67,25	R\$ 50.437,50
67	Levodopa + Benserazida - Comprimido 200+50, caixa com 30 und	ROCHE	CX	750	R\$ 126,02	R\$ 94.515,00
68	Levotiroxina (Sódica) - Comprimido 25mg, caixa com 30 und	MERCK	CX	150	R\$ 11,27	R\$ 1.690,50
69	Levotiroxina (Sódica) - Comprimido 100mg, caixa com 30 und	MERCK	CX	150	R\$ 10,76	R\$ 1.614,00
70	Lidocaína (Cloridrato) - Geléia- Bisnaga 30 G - 20mg/g(2%), caixa com 100 bisnaga	PHARLAB	CX	30	R\$ 7,85	R\$ 235,50
71	Loratadina - Xarope - Frasco 100 ML - 1mg/ml	PRATI	FRASCO	9000	R\$ 7,42	R\$ 66.780,00
72	Loratadina - Comprimido 10mg, caixa com 12 und	VITAMEDIC	CX	2000	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00
73	Losartana (Potássica) - Comprimido 50mg, caixa com 30 und	PRATI	CX	7500	R\$ 3,36	R\$ 25.200,00
74	Metformina (Cloridrato) - Comprimido 500mg, caixa com 30 und	PRATI	CX	7500	R\$ 6,40	R\$ 48.000,00
75	Metildopa - Comprimido 250 Mg, caixa com 30 und	SANVAL	CX	500	R\$ 20,79	R\$ 10.395,00
76	Metoprolol - Comprimido 25Mg, caixa com 30 und	PHARLAB	CX	750	R\$ 9,98	R\$ 7.485,00
77	Metronidazol - Gel Vaginal - Bisnaga 50 Grama - 100 Mg/G,(10%)	PRATI	UND	5000	R\$ 10,60	R\$ 53.000,00
78	Metronidazol - Comprimido 250 Mg, caixa com 20 cápsula	PRATI	CX	900	R\$ 5,71	R\$ 5.139,00
79	Miconazol (Nitrato) - Creme Dermtológico — Bisnaga 28g, caixa com 1 bisnaga	PRATI	UND	7500	R\$ 5,48	R\$ 41.100,00

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

CASSIO COSTA
Assinado de forma digital
CASSIO COSTA
FORTI:71253



80	Miconazol (Nitrato) - Creme Vaginal - Bisnaga 80 G 20 Mg/G (2 %), caixa com 1 bisnaga	PRATI	UND	15000	R\$ 10,80	R\$ 162.000,00
81	Nistatina - Suspensão Oral — Frasco 50MI - 100.000Ui/MI	PRATI	UND	9000	R\$ 8,28	R\$ 74.520,00
82	Nitrofurantoína - Cápsula 100 Mg, caixa com 28 und	TEUTO	CX	535	R\$ 9,55	R\$ 5.109,25
83	Nortriptilina (Cloridrato) - Cápsula 25 Mg, caixa com 30 und	EUROFARMA	CX	750	R\$ 16,51	R\$ 12.382,50
84	Omeprazol - Cápsula 20 Mg, caixa com 28 und	SANVAL	CX	5000	R\$ 3,48	R\$ 17.400,00
85	Ondansetrona (Cloridrato) - Comprimido ou Comprimido Orodispersível 4 Mg, caixa com 10 und	BIOLAB	CX	750	R\$ 11,89	R\$ 8.917,50
86	Paracetamol - Solução Oral - Frasco 15 MI - 200 Mg/MI	FARMACE	UND	6000	R\$ 2,85	R\$ 17.100,00
87	Paracetamol - Comprimido 500 Mg, caixa com 20 und	HIPOLABOR	CX	1250	R\$ 3,63	R\$ 4.537,50
88	Permetrina - Loção Cremosa — Frasco: 60 MI - 50Mg/MI (5 %)	NATIVITA	UND	2500	R\$ 5,18	R\$ 12.950,00
89	Prednisolona (Fosfato Sódico) - Solução Oral - Frasco 60 MI - 3 Mg/MI	PRATI	UND	12000	R\$ 8,28	R\$ 99.360,00
90	Prednisona - Comprimido 20 Mg, caixa com 20 und	HIPOLABOR	CX	2000	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
91	Prednisona - Comprimido 5 Mg, caixa com 20 und	HIPOLABOR	CX	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
92	Prometazina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	TEUTO	CX	1875	R\$ 5,45	R\$ 10.218,75
93	Propranolol (Cloridrato) - Comprimido 40 Mg, caixa com 30 und	SANVAL	CX	2000	R\$ 3,17	R\$ 6.340,00
94	Sais Para Reidratação Oral - Pó Para Solução Oral — Envelope 27,9 G, caixa com 04 pacotes	BELFAR	CX	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
95	Salbutamol - Suspensão Aerossol Oral — Frasco (spray) c/ 200 Doses - 100 Mcg	TEUTO	FRASCO	450	R\$ 19,49	R\$ 8.770,50
96	Sinvastatina - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	PHARLAB	CX	1500	R\$ 5,62	R\$ 8.430,00
97	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML CX 200 UND	SAMTEC	CX	250	R\$ 74,09	R\$ 18.522,50
98	Sulfametoxazol+Trimetropima - Comprimido 400 Mg + 80 Mg, caixa com 20 und	PRATI	CX	1125	R\$ 6,49	R\$ 7.301,25
99	Sulfametoxazol + Trimetoprima - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 40 Mg/MI + 8 Mg/MI	EMS	FRASCO	4500	R\$ 7,79	R\$ 35.055,00
100	Sulfadiazina de Prata - Creme Dermatológico — Bisnaga 30 G 10mg/g (1%), caixa com 1 bisnaga	NATIVITA	UND	4500	R\$ 6,48	R\$ 29.160,00
101	Sulfato Ferroso - Solução Oral - Frasco 100 MI - 25 Mg/MI	ARTE NATIVA	FRASCO	5000	R\$ 7,59	R\$ 37.950,00
102	Sulfato Ferroso - Comprimido 40 Mg, caixa com 50 und	AIRELA	CX	900	R\$ 3,89	R\$ 3.501,00
103	Timolol (Maleato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 5 Mg/MI (0,5%)	EMS	FRASCO	300	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
104	Varfarina (Sódica) - Comprimido 5mg, caixa com 30 und	FARMOQUIMICA	CX	400	R\$ 9,12	R\$ 3.648,00
105	Acido Ursodesoxicólico - Comprimido 300 Mg, caixa com 30 und	EMS	CX	50	R\$ 113,55	R\$ 5.677,50
106	Alogliptina (Benzoato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 60 und	HYPERA	CX	25	R\$ 374,76	R\$ 9.369,00
107	Alprazolam - Comprimido 0,5 Mg, caixa com 30 und	EMS	CX	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00



108	Alprazolam - Comprimido 2 Mg, caixa com 30 und	EMS	CX	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
109	Baclofeno - Comprimido 10 Mg, caixa com 20 und	TEUTO	CX	600	R\$ 6,33	R\$ 3.798,00
110	Bimatoprost - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 0,3 Mg/MI	GEOLAB	FRASCO	60	R\$ 23,40	R\$ 1.404,00
111	Brimonidina (Tartarato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 1,5 Mg/MI	GEOLAB	FRASCO	60	R\$ 30,60	R\$ 1.836,00
112	Brinzolamida - Suspensão Oftálmica - Frasco 5 MI - 10 Mg/MI (10%)	ALCON	FRASCO	75	R\$ 102,48	R\$ 7.686,00
113	Ciprofibrato - Comprimido 100 Mg, caixa com 30 und	BIOLAB	CX	750	R\$ 16,70	R\$ 12.525,00
114	Citalopram - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	ZYDUS	CX	350	R\$ 9,42	R\$ 3.297,00
115	Clonazepam - Comprimido 2 Mg, caixa com 30 und	GEOLAB	CX	1650	R\$ 3,48	R\$ 5.742,00
116	Clopidogrel - Comprimido 75 Mg, caixa com 30 und	RANBAXY	CX	900	R\$ 13,40	R\$ 12.060,00
117	Domperidona - Suspensão Oral - Frasco 100 ml - 1 mg/ml	EUROFARMA	FRASCO	3000	R\$ 16,99	R\$ 50.970,00
118	Domperidona - Comprimido 10 Mg, caixa com 30 und	EUROFARMA	CX	300	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00
119	Dorzolamida (Cloridrato) - Solução Oftálmica - Frasco 5 MI - 20 Mg/MI	ACHE	FRASCO	150	R\$ 28,85	R\$ 4.327,50
120	Enoxaparina - Solução Injetável - Seringa Preenchida 0,6MI - 40 Mg/0,4 MI, caixa com 1 seringa	BLAU	UND	600	R\$ 19,49	R\$ 11.694,00
121	Gapapentina - Cápsula 300 Mg, caixa com 500 und	PRATI	CX	300	R\$ 227,95	R\$ 68.385,00
122	Glicosamina + Condroitina - Pó Para Solução Oral - Sachê 4 a 5g - 1,5 G + 1,2 G, caixa com 30 sachês	ZODIAC	CX	350	R\$ 145,33	R\$ 50.865,50
123	Imunoglobulina Anti - Rh (D) - Solução Injetável (Seringa Preenchida) 2ml - 300 Mcg	CSL BEHRINGER	UND	30	R\$ 352,29	R\$ 10.568,70
124	Insulina (Análogo) Ultra-Rápida - Solução Injetável 3 MI - Caneta Preenchida - 100 Ui/MI	SANOFI	UND	1800	R\$ 49,91	R\$ 89.838,00
125	Insulina Degludeca - Solução Injetável 3 MI - Caneta Preenchida - 100 Ui/MI	NOVO NORDISCK	UND	600	R\$ 236,58	R\$ 141.948,00
126	Insulina Glargina - Solução Injetável 3 MI - Caneta - 100 Ui/MI	SANOFI	UND	2400	R\$ 77,83	R\$ 186.792,00
127	Latanoprost - Preenchida Solução Oftálmica - Frasco 2,5 MI - 50 Mcg/MI	GEOLAB	FRASCO	150	R\$ 19,85	R\$ 2.977,50
128	Levomopromazina - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	CRISTALIA	CX	1500	R\$ 14,66	R\$ 21.990,00
129	Levomopromazina - Comprimido 100 Mg, caixa com 20 und	CRISTALIA	CX	2250	R\$ 17,67	R\$ 39.757,50
130	Metilfenidato (Cloridrato) - Comprimido 10 Mg, caixa com 30 und	ALTHAIA	CX	300	R\$ 28,07	R\$ 8.421,00
131	Metilfenidato (Cloridrato) - Cápsula Liberação Prolongada 20 Mg, caixa com 30 und	NOVARTIS	CX	300	R\$ 372,48	R\$ 111.744,00
132	Oxcarbamazepina - Comprimido 300 Mg, caixa com 60 und	MEDLEY	CX	300	R\$ 76,45	R\$ 22.935,00
133	Oxcarbamazepina - Suspensão Oral - Frasco 100 MI - 60 Mg/MI (6%)	NOVARTIS	FRASCO	120	R\$ 90,46	R\$ 10.855,20
134	Oxibutinina (Cloridrato) - Comprimido 5 Mg, caixa com 60 und	SUPERA	CX	300	R\$ 28,36	R\$ 8.508,00
135	Paracetamol + Codeína (Fosfato) - Comprimido 500 Mg + 30 Mg, caixa com 30 und	GEOLAB	CX	1500	R\$ 15,20	R\$ 22.800,00



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



136	Paroxetina - Comprimido 20 Mg, caixa com 30 und	ZYDUS	CX	2000	R\$ 10,25	R\$ 20.500,00
137	Pregabalina - Comprimido 75mg, caixa com 30 und	TEUTO	CX	2000	R\$ 13,32	R\$ 26.640,00
138	Risperidona - Comprimido 1 Mg, caixa com 30 und	PRATI	CX	2000	R\$ 5,71	R\$ 11.420,00
139	Risperidona - Solução Oral - Frasco 30 MI - 1 Mg/MI	PRATI	CX	1500	R\$ 9,32	R\$ 13.980,00
140	Risperidona - Comprimido 3 Mg, caixa com 30 und	PRATI	CX	2500	R\$ 9,30	R\$ 23.250,00
141	Sertralina (Cloridrato) - Comprimido 50 Mg, caixa com 30 und	PRATI	CX	5000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
142	Travoprostá - Solução Oftálmica - Frasco 2,5 MI - 0,04 Mg/MI	NOVA QUIMICA	FRASCO	240	R\$ 32,64	R\$ 7.833,60
143	Venlafaxina - Cápsula Liberação Controlada 75 Mg, caixa com 30 und	TEUTO	CX	750	R\$ 20,29	R\$ 15.217,50
						R\$ 3.250.000,00

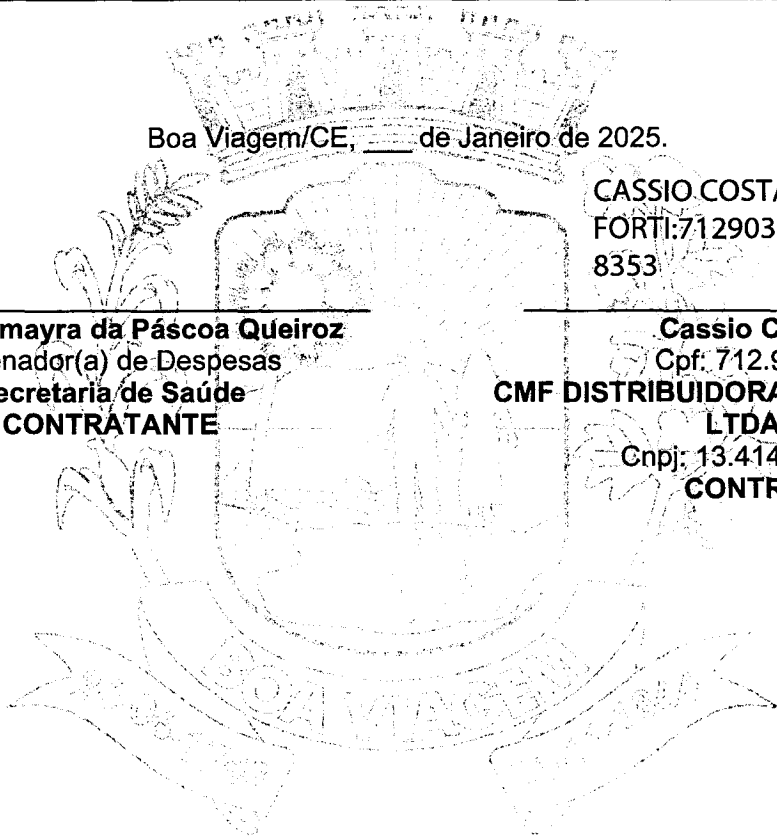
Boa Viagem/CE, _____ de Janeiro de 2025.

CASSIO COSTA FORTI: 71290338353
8353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353
Dados: 2025.01.07 08:57:51 -03'00'

Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

Cassio Costa Forti
Cpf: 712.903.383-53
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP)
Cnpj: 13.414.166/0001-04
CONTRATADA



RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.127,22 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM 247 - PCA MONSENHOR JOSE CANDIDO, CENTRO BOA VIAGEM-CE

NF-e
Nº. 000.013.164
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
RUA COREU, 875 GALPAO 10, .
CENTRO - 61760-000
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.013.164
Série 001
Folha 1/5

CHAVE DE ACESSO
2325 1113 4141 6600 0104 5500 1000 0131 6410 0014 0574
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **065579070** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **13.414.166/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM 247** CNPJ / CPF: **07.963.515/0001-36** DATA DA EMISSÃO: **13/11/2025**
ENDEREÇO: **PCA MONSENHOR JOSE CANDIDO, .** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **63870-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **13/11/2025**
MUNICÍPIO: **BOA VIAGEM** UF: **CE** FONE / FAX: **8834277001** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **069203075** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **14:59:42**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.127,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.127,22

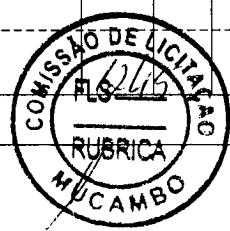
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **DIVERSOS** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18326	ACIDO FOLICO SOLUCAO ORAL, 0,2 MG/MI FRASCO 30 ML (+) Lote: 25D0051 Quant: 150.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.176,69 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=83,31	21069030	060	5403	FRS	150,0000	8,4000	1.260,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20841	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PO PARA SOLUCAO ORAL ENVELOPE 27,9 G, - CAIXA COM 04 SACHES (+) Lote: 261024 Quant: 500.000 Fab: 30/10/2023 Val: 30/10/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=3.151,85 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=223,15	30039033	060	5403	CX	500,0000	6,7500	3.375,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20841	ALENDRONATO SODIO - COMPRIMIDO 70MG CAIXA COM 4UNI (+) Lote: 00056920 Quant: 250.000 Fab: 01/04/2024 Val: 01/04/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=980,58 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=69,42	30049099	060	5403	CX	250,0000	4,2000	1.050,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20831	DOMPERIDONA - COMPRIMIDO 10 MG, CAIXA C/ 30 UNIDADES (+) Lote: 2515602 Quant: 33.000 Fab: 30/06/2024 Val: 30/06/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=218,19 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=15,45	30049069	060	5403	CX	33,0000	7,0800	233,64	0,00	0,00	0,00		0,00	
18938	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO 25MG, CAIXA COM 30 UND (+) Lote: 2508235 Quant: 284.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=533,10 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=37,74	30049099	060	5403	CX	284,0000	2,0100	570,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
17542	RISPERIDONA - SOLUCAO ORAL - FRASCO 30 ML - 1 MG/MI (+) Lote: 50032216 Quant: 800.000 Fab: 26/08/2024 Val: 26/08/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=6.963,02 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=492,98	28439011	060	5403	CX	800,0000	9,3200	7.456,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: [ROTA: 1|PED.: VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R30,789.14 (30.75%)|Fonte: IBPT| TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 100,127.22| N.FANT.: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - VEND: PRÓPRIO| ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 36617/2025|ORDEM DE FORNECIMENTO N. 202504086 - PREGÃO N. 2023.12.26.004 - CONTRATO N. 2023122600404 |BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-X| FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA]

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA COREU, 875 GALPAO 10, .
CENTRO - 61760-000
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.013.164
Série 001
Folha 2/5

CHAVE DE ACESSO

2325 1113 4141 6600 0104 5500 1000 0131 6410 0014 0574

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250115796483 - 13/11/2025 15:12:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18478	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO 25 MG, CAIXA COM 20 UND (+) Lote: 4G0701 Quant: 75.000 Fab: 30/06/2023 Val: 30/06/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.160,77 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=152,98	30039079	060	5403	CX	75,0000	30,8500	2.313,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
20354	DIPIRONA (SODICA) - COMPRIMIDO 500MG - CAIXA COM 500 UND (+) Lote: 082824 Quant: 20.000 Fab: 30/10/2023 Val: 30/10/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.745,42 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=123,58	30049069	060	5403	CX	20,0000	93,4500	1.869,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18608	FINASTERIDA - COMPRIMIDO 5MG, CAIXA COM 30 UND (+) Lote: 4C8598 Quant: 150.000 Fab: 30/05/2023 Val: 30/05/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=3.955,92 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=280,08	30049099	060	5403	CX	150,0000	28,2400	4.236,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
13418	DOMPERIDONA - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - 1 MG/M (+) Lote: 112249 Quant: 81.000 Fab: 01/08/2024 Val: 01/08/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.285,20 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=90,99	30049069	060	5403	FRS	81,0000	16,9900	1.376,19	0,00	0,00	0,00		0,00	
11595	PARACETAMOL - SOLUCAO ORAL - FRASCO 15 MI - 200 MG/ML (+) Lote: PC25E279 Quant: 35.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=93,15 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=6,60	30039055	060	5403	UN	35,0000	2,8500	99,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
20055	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL 500ML, CAIXA COM 24 AMPOLAS (-) Lote: 74UC1168 Quant: 55.000 Fab: 27/02/2024 Val: 27/02/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=7.497,53 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=530,82	30049099	060	5403	CX	55,0000	145,9700	8.028,35	0,00	0,00	0,00		0,00	
20839	GLIBENCLAMIDA 5MG, CAIXA COM 30 UND (+) Lote: 2404757 Quant: 500.000 Fab: 30/04/2023 Val: 30/04/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.022,60 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=72,40	30049099	060	5403	CX	500,0000	2,1900	1.095,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
862	CARBAMAZEPINA - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 MI - 20 MG/MI (+) Lote: 0516/25 Quant: 106.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.415,58 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=100,22	30049069	060	5403	FRS	106,0000	14,3000	1.515,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
18612	CLONAZEPAM - SOLUCAO ORAL - FRASCO 20 ML - 2,5 MG/ML (+) Lote: 0078/24 Quant: 186.000 Fab: 30/01/2023 Val: 30/01/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=967,52 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=68,50	30049069	060	5403	FRS	186,0000	5,5700	1.036,02	0,00	0,00	0,00		0,00	
17005	PARACETAMOL - COMPRIMIDO 500 MG, CAIXA COM (-) Lote: 082824 Quant: 250.000 Fab: 30/09/2023 Val: 30/09/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=847,50 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=60,00	30049045	060	5403	CX	250,0000	3,6300	907,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
17585	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) SOL. ORAL, 50 MG/ML - FRASCO 100ML (+) Lote: 1363/24 Quant: 350.000 Fab: 30/09/2023 Val: 30/09/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.807,71 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=198,79	30049099	060	5403	FRS	350,0000	8,5900	3.006,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (-) Lote: 0807213 Quant: 75.000 Fab: 30/08/2023 Val: 30/08/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.045,71 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=74,04	30049024	060	5403	CX	75,0000	14,9300	1.119,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
19945	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO 2 MG, CAIXA COM 30 UND (+) Lote: 404545 Quant: 9.000 Fab: 30/12/2023 Val: 30/12/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=83,97 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=5,94	30049064	060	5403	CX	9,0000	9,9900	89,91	0,00	0,00	0,00		0,00	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA COREU, 875 GALPAO 10, .
CENTRO - 61760-000
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.013.164
Série 001
Folha 3/5

CHAVE DE ACESSO

2325 1113 4141 6600 0104 5500 1000 0131 6410 0014 0574

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250115796483 - 13/11/2025 15:12:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1111	AZITROMICINA - COMPRIMIDO 500 MG, CAIXA COM 3 UND (+) Lote: 2503239 Quant: 500.000 Fab: 30/01/2024 Val: 30/01/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.432,76 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=172,24	30032029	060	5403	CX	500,0000	5,2100	2.605,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17386	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO 40 MG, CAIXA COM 30 UND (+) Lote: 407/24 Quant: 142.000 Fab: 30/08/2024 Val: 30/08/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=420,38 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=29,76	30039046	060	5403	CX	142,0000	3,1700	450,14	0,00	0,00	0,00		0,00	
13485	AMOXICILINA - CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, CAIXA COM 21 UND (+) Lote: 92060310 Quant: 400.000 Fab: 13/05/2023 Val: 13/05/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=3.664,55 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=259,45	30041012	060	5403	CX	400,0000	9,8100	3.924,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8491	PERMETRINA - LOCAO CREMOSA FRASCO 60 MI - 50MG/ML (5%) (+) Lote: 250449 Quant: 417.000 Fab: 01/05/2024 Val: 01/05/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.017,24 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=142,82	30049021	060	5403	UN	417,0000	5,1800	2.160,06	0,00	0,00	0,00		0,00	
12703	SULFADIAZINA DE PRATA - CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 30 G (+) Lote: 250490 Quant: 49.000 Fab: 30/05/2024 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=296,53 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=20,99	30049072	060	5403	UN	49,0000	6,4800	317,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
11937	IBUPROFENO - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30 ML - 50MG/ML (+) Lote: 0032477 Quant: 250.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.419,50 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=100,50	30049099	060	5403	FRS	250,0000	6,0800	1.520,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
14269	SINVASTATINA - COMPRIMIDO 20 MG, CAIXA COM 30 UNIDADES (+) Lote: 2516731 Quant: 250.000 Fab: 30/06/2024 Val: 30/06/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.312,10 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=92,90	30049099	060	5403	CX	250,0000	5,6200	1.405,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
13481	ACICLOVIR - COMPRIMIDO 200MG, CAIXA COM 25 UND (+) Lote: 2513093 Quant: 50.000 Fab: 30/05/2024 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=476,28 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=33,72	30049068	060	5403	CX	50,0000	10,2000	510,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20891	CLARITROMICINA - COMPRIMIDO 500 MG, CAIXA COM 10 UND (-) Lote: 4S4695 Quant: 25.000 Fab: 02/04/2024 Val: 02/04/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=570,13 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=40,37	30049079	060	5403	CX	25,0000	24,4200	610,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
13724	GLICAZIDA - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 60MG, CAIXA COM 30 UND (+) Lote: PTG1563B Quant: 329.000 Fab: 01/02/2024 Val: 01/02/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=9.140,60 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=647,15	30049079	060	5403	CX	329,0000	29,7500	9.787,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
20842	LIDOCAINA (CLORIDRATO) - GELEIA-BISSNAGA 30 G - 20MG/G(2%), CAIXA COM 10 UNIDADES (+) Lote: 245964 Quant: 20.000 Fab: 30/11/2023 Val: 30/11/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=146,62 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=10,38	30049043	060	5403	CX	20,0000	7,8500	157,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18490	ATENOLOL - COMPRIMIDO 50 MG, CAIXA COM 30 UND (+) Lote: 24195X Quant: 500.000 Fab: 30/10/2023 Val: 30/10/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.054,54 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=145,46	30049042	060	5403	CX	500,0000	4,4000	2.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 RUA COREU, 875 GALPAO 10, .
 CENTRO - 61760-000
 EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.013.164
 Série 001
 Folha 4/5



CHAVE DE ACESSO

2325 1113 4141 6600 0104 5500 1000 0131 6410 0014 0574

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250115796483 - 13/11/2025 15:12:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20843	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG CAIXA COM 300 UND (+) Lote: 24J10J Quant: 5.000 Fab: 30/10/2023 Val: 30/10/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=445,97 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=31,58	30049069	060	5403	CX	5,0000	95,5100	477,55	0,00	0,00	0,00		0,00	
15685	MICONAZOL (NITRATO) - CREME DERMTOLOOGICO BISNAGA 28G, CAIXA COM 1 BISN (+) Lote: L24J7H9 Quant: 250.000 Fab: 30/10/2023 Val: 30/10/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.279,42 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=90,58	30049066	060	5403	UN	250,0000	5,4800	1.370,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
7749	MICONAZOL (NITRATO) - CREME VAGINAL BISNAGA 80 G 20 MG/G (2 %), CAIXA (+) Lote: L24K36F Quant: 100.000 Fab: 30/11/2023 Val: 30/11/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.008,59 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=71,41	30049066	060	5403	UN	100,0000	10,8000	1.080,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20890	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80MG - CAIXA COM 20 UNIDADES (+) Lote: 30001689 Quant: 133.000 Fab: 11/11/2023 Val: 11/11/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=806,10 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=57,07	30049072	060	5403	CX	133,0000	6,4900	863,17	0,00	0,00	0,00		0,00	
18001	SERTRALINA (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO 50 MG, CAIXA COM 30 UND (+) Lote: DFF7144A Quant: 73.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/10/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=422,67 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=29,93	30049099	060	5403	CX	73,0000	6,2000	452,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
13996	LEVODOPA + BENSERAZIDA - COMPRIMIDO 200+50, CAIXA COM 30 UND (+) Lote: R2256R01 Quant: 73.000 Fab: 02/10/2023 Val: 02/10/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=8.591,20 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=608,26	30049035	060	5403	CX	73,0000	126,0200	9.199,46	0,00	0,00	0,00		0,00	
18801	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO 100MG, CAIXA COM 20 UND (+) Lote: ERA06446 Quant: 80.000 Fab: 30/08/2023 Val: 30/08/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.212,55 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=85,85	30049079	060	5403	CX	80,0000	16,2300	1.298,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
18801	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO 100MG, CAIXA COM 20 UND (+) Lote: 2446829 Quant: 45.000 Fab: 30/12/2023 Val: 30/12/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=682,06 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=48,29	30049079	060	5403	CX	45,0000	16,2300	730,35	0,00	0,00	0,00		0,00	
20355	DIPIRONA - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2 MI - 500MG/ML, CAIXA COM 100 UND (+) Lote: 20711025 Quant: 10.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.054,82 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=74,68	30039069	060	5403	CX	10,0000	112,9500	1.129,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
13570	ANLODIPINO (BESILATO) - COMPRIMIDO 5MG CAIXA COM 30 UND (+) Lote: 2512198 Quant: 300.000 Fab: 31/08/2024 Val: 31/08/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=907,73 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=64,27	30042051	060	5403	CX	300,0000	3,2400	972,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18714	BENZILPENICILINA BENZANTINA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL + DILUENTE - FRASCO AMPOLA, 1.200.000 UI, CAIXA COM 50 AMPOL (+) Lote: 2505854 Quant: 3.000 Fab: 23/10/2023 Val: 23/10/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=972,03 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=68,82	30041013	060	5403	CX	3,0000	346,9500	1.040,85	0,00	0,00	0,00		0,00	
13417	CEFALEXINA - CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, CAIXA COM 10 UND (+) Lote: 3225890 Quant: 500.000 Fab: 30/04/2023 Val: 30/04/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=4.239,82 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=300,18	30042052	060	5403	CX	500,0000	9,0800	4.540,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA COREU, 875 GALPAO 10, .
CENTRO - 61760-000
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.013.164
Série 001
Folha 5/5

CHAVE DE ACESSO

2325 1113 4141 6600 0104 5500 1000 0131 6410 0014 0574

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250115796483 - 13/11/2025 15:12:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

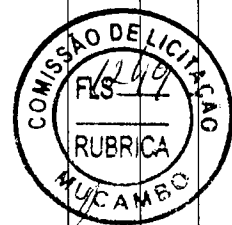
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF


13.414.166/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20871	FENOBTABITAL - COMPRIMIDO 100MG, CAIXA COM 20 UND (+) Lote: 1984247 Quant: 21.000 Fab: 01/08/2024 Val: 01/08/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=125,51 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=8,89	30049069	060	5403	CX	21,0000	6,4000	134,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
7729	METRONIDAZOL - GEL VAGINAL - BISNAGA 50 GRAMA - 100 MG/G,(10%) (-) Lote: 24H33R Quant: 147.000 Fab: 30/08/2023 Val: 30/08/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.455,17 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=103,03	30049066	060	5403	BIS	147,0000	10,6000	1.558,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
19357	NISTATINA - SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML - 100.000UI/ML (+) Lote: 45590010 Quant: 145.000 Fab: 01/11/2023 Val: 01/11/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.121,22 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=79,38	30049099	060	5403	FRS	145,0000	8,2800	1.200,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
18013	PROMETAZINA (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO 25 MG, CAIXA COM 20 UND (+) Lote: 50026121 Quant: 375.000 Fab: 30/03/2024 Val: 30/03/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.908,62 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=135,13	30049075	060	5403	CX	375,0000	5,4500	2.043,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
13296	FENOBARBITAL - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - 40MG/ML (+) Lote: 2433071 Quant: 100.000 Fab: 30/09/2023 Val: 30/09/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=573,40 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=40,60	29335340	060	5403	FRS	100,0000	6,1400	614,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17886	HALOPERIDOL - SOLUÇÃO ORAL GOTAS (FRASCO 20 ML) - 2MG/ML (+) Lote: 2354623 Quant: 94.000 Fab: 30/12/2022 Val: 30/12/2025 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=696,13 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=49,29	30049069	060	5403	FRS	94,0000	7,9300	745,42	0,00	0,00	0,00		0,00	
17991	HALOPERIDOL (DECANOATO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - 50MG/ML, CAIXA COM 3 AMPOLAS (-) Lote: 2530360 Quant: 50.000 Fab: 31/07/2024 Val: 31/07/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.639,90 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=116,10	30049099	060	5403	CX	50,0000	35,1200	1.756,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
58	SERTRALINA (CLORIDRATO) - COMPRIMIDO 50 MG, CAIXA COM 30 UND (+) Lote: M311464 Quant: 425.000 Fab: 13/11/2024 Val: 30/08/2029 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.460,78 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=174,22	30049099	060	5403	CX	425,0000	6,2000	2.635,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



RECEBEMOS DE SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.024,00 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R COREAU 875 GALPAO10, SN CENTRO EUSEBIO-CE		NF-e Nº. 000.026.613 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO SA RUA MONSENHOR CLARO, 690 CENTRO - 17015-130 BAURU - SP Fone/Fax: 1421084900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.026.613 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0904 0993 9500 0182 5500 1000 0266 1312 4850 8211 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PROD IND	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135252841602146 - 26/09/2025 11:42:36		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209309121112	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 76265	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 04.099.395/0001-82	CNPJ / CPF 04.099.395/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		13.414.166/0001-04	26/09/2025
ENDEREÇO R COREAU 875 GALPAO10, SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 61760-240
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	FONE / FAX 8521808041
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 065579070	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:16:00

FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
V. 26/10/2025	Venc. 10/11/2025	Venc. 25/11/2025
Valor R\$ 7.674,67	Valor R\$ 7.674,67	Valor R\$ 7.674,66

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
23.024,00	1.611,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,70	23.024,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706,05	23.024,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL FL BRASIL HOLDING LOGISTICA		0-Por conta do Rem				18.233.211/0027-79
ENDEREÇO AV INACIO CONCEICAO VIEIRA 135		MUNICÍPIO BAURU	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 17	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 154,960	PESO LÍQUIDO 68,056	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000500033	SANTIPLEX B SOL INJ 2ML CT100 AMP - Lote:21601925 - Val:09/2027 - Reg MS:1018600330018 Lote: 21601925 Quant: 208.000 Fab: 22/09/2025 Val: 10/09/2027 PMC: 0	30039019	000	6101	CT	208,0000	93,0000	19.344,00	0,00	19.344,00	1.354,08		7,00	
000500003	DIAZEPAM 5MG/ML INJ 2ML P344-B1 CT100 AMP DIAZEPAM - Lote:20102325 - Val:06/2027 - Reg MS:1018600300011 Lote: 20102325 Quant: 32.000 Fab: 27/06/2025 Val: 16/06/2027 PMC: 0	30039074	000	6101	CT	32,0000	60,0000	1.920,00	0,00	1.920,00	134,40		7,00	
000001	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ 2ML CT100 AMP FUROSEMIDA - Lote:20203025 - Val:09/2027 - Reg MS:1018600320012 Lote: 20203025 Quant: 32.000 Fab: 24/09/2025 Val: 04/09/2027 PMC: 0	30039099	000	6101	CT	32,0000	55,0000	1.760,00	0,00	1.760,00	123,20		7,00	



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: nao faturar parcialNAO NECESSITA AGENDAMENTO / VENDEDOR: 001-VENDA DIRETA / PEDIDO: 002805 - A mercadoria deve ser conferida no ato da entrega, em caso de divergencia, ligar imediatamente para (14)99109-6535-Nao liberar o motorista ate conferencia. Email do Destinatário: danielle@universodiet.com compras@cmfdistribuidora.com.br	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------


RECEBEMOS DE ZUCK PAPEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 21/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.874,48 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R COREAU, 875 - GALPAO
010 CENTRO EUSEBIO-CE

NF-e
Nº. 000.041.663
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ZUCK PAPEIS LTDA
Rua BUENOPOLIS, 200A - GALPAO C
35. BI - 44094-594
Feira de Santana - BA Fone/Fax: 7540097155

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.041.663
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2925 1123 2322 8000 0169 5500 1000 0416 6315 1397 8251
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA DE MERC OUTRA UF** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **129250874115711 - 21/11/2025 11:25:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **127248664** INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. **23.232.280/0001-69** CNPJ / CPF

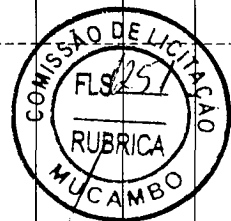
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ / CPF **13.414.166/0001-04** DATA DA EMISSÃO **21/11/2025**
ENDEREÇO **R COREAU, 875 - GALPAO 010** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **61760-240** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **21/11/2025**
MUNICÍPIO **EUSEBIO** UF **CE** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL **065579070** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **11:25:54**

FATURA / DUPLICATA
Nº 001
V. 26/12/2025
Val. R\$ 2.874,48

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.874,48	344,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRJB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA** FRETE **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF **BA** CNPJ / CPF **10.580.938/0019-00**
ENDEREÇO **Av AV BEIRA RIO N. 216** MUNICÍPIO **PAULO AFONSO** UF **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL **128690770**
QUANTIDADE **17** ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **13,279** PESO LÍQUIDO **13,090**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3000736	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML PO P/SUSP C/1 G EMS Desconto de ICMS: R\$ 205,32 Lote: 4M4566 Quant: 250.000 Fab: 28/11/2024 Val: 28/11/2026 PMC: 0.00	30049099	000	6102	FR	250,0000	6,0200	1.505,00	0,00	1.505,00	180,60	0,00	12,00	0,00
1021359	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO P/SUSP C/50 G CIMED Desconto de ICMS: R\$ 0,06 Lote: 2428921 Quant: 100.000 Fab: 12/12/2024 Val: 30/12/2026 PMC: 0.00	30031012	000	6102	FR	100,0000	3,6500	365,00	0,00	365,00	43,80	0,00	12,00	0,00
1021359	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO P/SUSP C/50 G CIMED Desconto de ICMS: R\$ 0,00 Lote: 2429792 Quant: 100.000 Fab: 20/12/2024 Val: 30/12/2026 PMC: 0.00	30031012	000	6102	FR	100,0000	3,6500	365,00	0,00	365,00	43,80	0,00	12,00	0,00
1023179	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML GTS *(B1) C/50 G GEOLAB Desconto de ICMS: R\$ 17,71 Lote: 2504730 Quant: 100.000 Fab: 07/04/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00	30049069	000	6102	FR	100,0000	1,8500	185,00	0,00	185,00	22,20	0,00	12,00	0,00
731	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS *(C1) G C/1 U. QUIMICA Desconto de ICMS: R\$ 41,18 Lote: 2510948 Quant: 152.000 Fab: 13/03/2025 Val: 30/03/2027 PMC: 0.00	30041012	000	6102	FR	152,0000	2,9900	454,48	0,00	454,48	54,54	0,00	12,00	0,00



DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: R COREAU, 875, GALPAO 10, CENTRO - CEP 61.760-240 - Eusebio - CE - Horário e dias de recebimento: SEG A SEX 08:00 AS 18:00 | REGIME ESPECIAL: DISPENSADO DA RETENCAO ANTECIPADA DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA COM REF AO TERMO DE ACORDO 00/881/2019 Efeitos de 01/07/2025 a 30/06/2026 MONOFASICO DE PIS COFINS ALIQUOTA 0 CONF. LEI 10147 2000 Email do Destinatário: administracao@cmfdistribuidora.com.br
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL VALFARMA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.509,60 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 759 - RUA 11, 875 (GALPAO 10), - CENTRO EUSEBIO-CE

NF-e

Nº. 000.112.413
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL VALFARMA LTDA

RUA HERBENE, 455, - LT 1216 A Q 40-A
MESSEJANA - 60842-120
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8530369090

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.112.413
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 1102 6007 7000 0109 5500 1000 1124 1310 0113 1594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250117665211 - 18/11/2025 18:16:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062678574

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.600.770/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 759

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DATA DA EMISSÃO

18/11/2025

ENDEREÇO

RUA 11, 875 (GALPAO 10), .

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

61760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/11/2025

MUNICÍPIO

EUSEBIO

UF

FONE / FAX

CE

8532643966

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:16:20

FATURA / DUPLICATA

Nº. 001
V. 18/12/2025
Val. R\$ 1.509,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL VALFARMA EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.600.770/0001-09

ENDEREÇO

RUA HERBENE, 455

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062678574

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1077	HEMOPOL 5000 UI AMP 0,25ML SUB.(HEPARINA)-CRISTALIA Lote: 50029354 Quant: 150.000 Fab: 30/06/2024 Val: 30/06/2027 PMC: 0.00 pRedBC=100,00%	30049099	051	5403	AMP	150,0000	9,7000	1.455,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4155	DIAZEPAM 10MG CPR B1 Lote: 30403625 Quant: 1050.000 Fab: 14/05/2024 Val: 14/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=100,00%	30039074	051	5403	CPR	1.050,0000	0,0520	54,60	0,00	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [ROTA: 1]PED.: 133913|VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R464.20 (30.75%)Fonte: IBPT| TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 1.509,60| N.FANT.: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP -VEND: KAROL DANTAS| ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 36617/2025|BANCO DO BRASIL AG.: 2937-8 C/C: 128900-4 - BRADESCO AG.: 3456-8 C/C: 27310-4| FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA|

RESERVADO AO FISCO

NF-e

Nº.
000.244.818
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA

RUA MP 06, LOTE 01, QD16 A, 304MONTE HOREBE, s/n
CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO - 75254-872
SENADOR CANEDO - GO Fone/Fax: 6235651600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.244.818
Série 000
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

5225 1207 6406 1700 0110 5500 0000 2448 1812 5251 0176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259789180494 - 22/12/2025 11:22:09

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103958800

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.640.617/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DATA DA EMISSÃO

22/12/2025

ENDEREÇO

R COREAU N.875 GALPAO 10, s/n

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

61760-240

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/12/2025

MUNICÍPIO

EUSEBIO

UF

FONE / FAX

CE 8533716723

INSCRIÇÃO ESTADUAL

65579070

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:22:03

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	21/01/2026	Venc.	05/02/2026	Venc.	20/02/2026
Valor	R\$ 1.415,66	Valor	R\$ 1.415,67	Valor	R\$ 1.415,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.247,00	485,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,80	4.247,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,23	4.247,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

08.296.144/0007-34

ENDEREÇO

ROD BR153, S/N, QUADRACH, LOTE AREA

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

108500268

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

16,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0009663	***ALPRAZOLAM 0,5MG CPR C/30 (G) B1 Desconto de desoneracao 0 FCI E144D64D-E041-4E25-AA78-3F97995ACA2B Marca EMS Data Fabricacao 31/03/2025 Lote: 4S3913 Quant: 135.000 Fab: 31/03/2025 Val: 31/03/2027 PMC: 0.00	30049064	500	6102	CX	135,0000	2,2720	306,72	0,00	306,72	36,81		12,00	
0019028	***CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/600 (BILYT) (C1) Desconto de desoneracao 0 FCI ED1BC550-0676-4A22-A9F4-A40857FD3D40 Marca BIOLAB Data Fabricacao 05/08/2025 Lote: 50701043 Quant: 4.000 Fab: 05/08/2025 Val: 29/02/2028 PMC: 0.00	30049099	000	6102	CX	4,0000	163,0814	652,33	0,00	652,33	78,28		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO 0590851 NUMERO INTERNO 0251017.
Email do Destinatário: faturamento@universodiet.com,compras@universodiet.com,comerc
Inf. fisco: A Distribuidora Brasil declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem
rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020.
PedidoVenda: 0590851
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

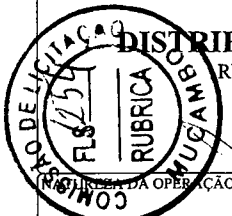
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/12/2025
VALOR TOTAL: R\$ 4.247,00 DESTINATÁRIO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R COREAU N.875 GALPAO 10, s/n CENTRO EUSEBIO-GO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA

RUA MP 06, LOTE 01, QD16 A, 304MONTE HOREBE, s/n
 CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO - 75254-872
 SENADOR CANEDO - GO Fone/Fax: 6235651600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.244.818
 Série 000
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5225 1207 6406 1700 0110 5500 0000 2448 1812 5251 0176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259789180494 - 22/12/2025 11:22:09

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103958800

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.640.617/0001-10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS (IPI)
0018670	***HALOPERIDOL 5MG CPR C/200 C1 (UNI HALOPER) Desconto de desoneracao 0 FCI 11E4D437-DDF7-4F70-8217-1984C2F96469 Marca UNIAO QUIMICA Data Fabricacao 04/07/2025 Lote: 2529013 Quant: 15.000 Fab: 04/07/2025 Val: 31/07/2027 PMC: 0.00	30049069	300	6102	CX	15,0000	19,8330	297,50	0,00	297,50	11,90		4,00
0015281	***RISPERIDONA 1MG CPR C/300 C1 (G) Desconto de desoneracao 0 FCI 5395C942-6D10-403C-800B-63E0ED4F1A74 Marca PRATI Data Fabricacao 13/05/2025 Lote: 25F415 Quant: 44.000 Fab: 13/05/2025 Val: 31/05/2027 PMC: 0.00	30049069	500	6102	CX	44,0000	35,9547	1.582,01	0,00	1.582,01	189,84		12,00
0006465	ONDANSETRONA 4MG/2ML INJ C/100 (G) Desconto de desoneracao 0 FCI Marca HIPOLABOR Data Fabricacao 26/06/2025 Lote: AQ-040/25 Quant: 6.000 Fab: 26/06/2025 Val: 31/05/2027 PMC: 0.00	30042051	000	6102	CX	6,0000	92,9627	557,78	0,00	557,78	66,93		12,00
0001233	TIRAS GLIC. ACTIVE ACCU-CHECK C/50 (PVC) Desconto de desoneracao 0 FCI Marca ROCHE Data Fabricacao 01/01/2000 Lote: 29531531 Quant: 20.000 Fab: 01/01/2000 Val: 26/03/2027	38221920	700	6102	CX	20,0000	42,5328	850,66	0,00	850,66	102,08		12,00



Tamboril
PREFEITURA



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de Tamboril, através da Secretaria de Saúde, convoca a empresa **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.414.166/0001-04, com endereço na Rua Coreau, 875, Galpão 10, Centro, Centro, Eusébio/CE – CEP: 61.760-240, para assinatura do contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº **001/2024/PE-SRP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.**

O Termo de Contrato estará disponível no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó situado na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril - CE, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Tamboril/CE, 06 de Janeiro de 2025.

CASSIO COSTA

FORTI:71290338353

Assinado de forma digital por
CASSIO COSTA FORTI:71290338353
Dados: 2025.01.07 15:15:45 -03'00'

Cicera Erica Nascimento Santana
Secretária de Saúde



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE-001/2024-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024/PE-SRP
CONTRATO Nº 2025.01.06.002

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento que entre si fazem o Município de Tamboril/CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, com sede à Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro - Tamboril - Ceará - CEP: 63.750-000, inscrito no CNPJ 07.705.817/0001-04, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela, Sra. Cicera Erica Nascimento Santana, designada Secretaria de Saúde, e de outro a empresa **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Coreau, 875, Galpão 10, Centro, Centro, Eusébio/CE – CEP: 61.760-240, inscrita no CNPJ sob Nº 13.414.166/0001-04, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado legalmente pelo o Sr. Cassio Costa Forti, inscrito no CPF sob o nº 712.903.383-53, decorrente de licitação Processo Nº PE-001/2024-SRP - Pregão Eletrônico Nº 001/2024/PE-SRP, conforme Ata de Registro de Preços nº 023/2024, têm justo e acordado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo EDITAL, e as demais cláusulas constantes deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até **31 de Dezembro de 2025**, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CASSIO COSTA FORTI:712 90338353
Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:7129033835
Dados: 2025.01.07 15:16:05 -03'00'



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 254.648,59 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23 de janeiro de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição,





o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria Municipal de Saúde para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em





Tamboril

PREFEITURA



seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de



Centro Administrativo Julietta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA
EOPTE: 712003

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA

2023/07/10 10:00:00
0382003



Tamboril
PREFEITURA



cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:


- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o

 Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

 www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

**CASSIO
COSTA**

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA

Fl. 266 de 266

2023/08/24 10:00:00

2023/08/24 10:00:00



Tamboril

PREFEITURA



responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:71290338353

CASSIO COSTA
FORTI:712903



Tamboril
PREFEITURA



mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA
FORTI-7129033

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA



Tamboril
PREFEITURA



12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação **0502.10.302.0031.2.044** – Manutenção Do Hospital Regional De Tamboril; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; sub-elementos de despesas: **3.3.90.30.48** – Medicamentos; **3.3.90.30.37** – Outros materiais médicos hospitalares; Fonte de recurso: **1600000000**.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do (a) Secretaria Municipal de Saúde na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao § 2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.



Centro Administrativo Juleta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA Assinado de forma digital
por CASSIO COSTA
FORTI-712903 FORTI-71290338353



Tamboril
PREFEITURA



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tamboril para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Tamboril/CE, 06 de Janeiro de 2025.

CASSIO COSTA Assinado de forma digital por
CASSIO COSTA
FORTI:712903383 FORTI:71290338353
53 Dados: 2025.01.07 15:17:57
-03'00'

Cicera Erica Nascimento Santana
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

CMF DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.414.166/0001-04
Cassio Costa Forti
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Tamboril
PREFEITURA



ANEXO

13.414.166/0001-04 - CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
6 - LOTE VI						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
417	ALPRAZOLAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	1800	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 288,00
418	ALPRAZOLAM 1 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	720	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 108,00
419	ALPRAZOLAM 2 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	360	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 72,00
420	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	EMS	180	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 14,40
421	BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1 ML.	CRISTALIA	100	AMPOLA	R\$ 9,74	R\$ 974,00
422	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 27,00
423	BROMAZEPAM 3MG COMP	GERMED	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 9,60
424	BROMAZEPAM 3MG COMP CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	DIFFUCAP	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 10,80
425	BUPROPIONA 150MG COMP	NOVA QUIMICA	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,78	R\$ 46,80
426	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100 ML + SERINGA DOSADORA.	UNIAO QUIMICA	6	UNIDADE	R\$ 11,85	R\$ 71,10
427	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 25,20
428	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	180	COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 59,40
429	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FCO-AMP 10ML	CRISTALIA	75	UNIDADE	R\$ 46,01	R\$ 3.450,75
430	CITALOPRAM 20 MG COMP	TORRENT	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 16,80
431	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	EMS	60	COMPRIMIDO	R\$ 1,11	R\$ 66,60
432	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	EMS	60	COMPRIMIDO	R\$ 1,21	R\$ 72,60
433	CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	360	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 36,00
434	CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	90	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 7,20
435	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	GEOLAB	6	UNIDADE	R\$ 16,69	R\$ 100,14



Centro Administrativo Julietta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

Assinado de forma

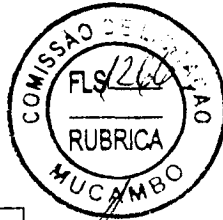
CASSIO COSTA digital por CASSIO
COSTA
FORTI:7129033

FORTI:71290338353



Tamboril

PREFEITURA



436	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 30,60
437	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,37	R\$ 22,20
438	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 20 ML.	UNIAO QUIMICA	6	UNIDADE	R\$ 11,77	R\$ 70,62
439	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML.	UNIAO QUIMICA	150	AMPOLA	R\$ 3,44	R\$ 516,00
440	CODEÍNA 30MG + DICLOFENACO 50MG COMP	NOVARTIS	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,78	R\$ 46,80
441	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	GEOLAB	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,80	R\$ 96,00
442	CODEÍNA FOSFATO 30MG COMP	CRISTALIA	120	COMPRIMIDO	R\$ 1,25	R\$ 150,00
443	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	SANTISA	1800	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	R\$ 126,00
444	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	SANTISA	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 216,00
445	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML.	HIPOLABOR	1600	AMPOLA	R\$ 1,08	R\$ 1.728,00
446	DISSULFIRAM 250MG COMP	SANOFI	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,60	R\$ 36,00
447	DULOXETINA 60MG CÁPSULA	NOVA QUIMICA	60	CÁPSULA	R\$ 4,10	R\$ 246,00
448	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	EMS	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,75	R\$ 45,00
449	ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ AMPOLA 10ML	BLAU	150	AMPOLA	R\$ 18,86	R\$ 2.829,00
450	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 21,60
451	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML.	HIPOLABOR	500	AMPOLA	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
452	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 25,20
453	FENOBARBITAL 200MG/ML SOL INJ AMPOLA 1ML	CRISTALIA	60	AMPOLA	R\$ 3,29	R\$ 197,40
454	FENOBARBITAL 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 20 ML.	UNIAO QUIMICA	5	UNIDADE	R\$ 4,85	R\$ 24,25
455	FENTANILA CITRATO 50MCG/ML SOL INJ AMP 10ML	HIPOLABOR	500	AMPOLA	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
456	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL INJ AMP 5ML	HIPOLABOR	240	AMPOLA	R\$ 10,33	R\$ 2.479,20



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA
FORTI-712903

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA

2025.04.07



Tamboril

PREFEITURA



457	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	180	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 19,80
458	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	MEDLEY	5	UNIDADE	R\$ 41,73	R\$ 208,65
459	GABAPENTINA 300 MG - COMPRIMIDO	PRATI	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,46	R\$ 55,20
460	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 20,40
461	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 20 ML.	UNIAO QUIMICA	5	UNIDADE	R\$ 10,33	R\$ 51,65
462	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	180	COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 59,40
463	HALOPERIDOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1 ML.	FRESENIUS	500	AMPOLA	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
464	ISOFLURANO 1ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FCO 100ML	CRISTALIA	25	UNIDADE	R\$ 239,72	R\$ 5.993,00
465	LEVOMEPRMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,85	R\$ 102,00
466	LEVOMEPRMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,72	R\$ 86,40
467	LEVOMEPRMAZINA 25MG/5ML SOL INJ AMP 5ML	CRISTALIA	240	AMPOLA	R\$ 10,07	R\$ 2.416,80
468	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS FCO 20ML	CRISTALIA	6	UNIDADE	R\$ 12,24	R\$ 73,44
469	LORAZEPAM 1MG COMP	PFIZER	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,94	R\$ 56,40
470	MIDAZOLAM 15MG/3ML SOL INJ AMP 3ML	HIPOLABOR	120	AMPOLA	R\$ 20,96	R\$ 2.515,20
471	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJ AMP 10ML	HIPOLABOR	360	AMPOLA	R\$ 21,09	R\$ 7.592,40
472	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO REVESTIDO	TORRENT	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,82	R\$ 49,20
473	MISOPROSTOL 200MCG COMP VAGINAL	HEBRON	30	COMPRIMIDO	R\$ 64,07	R\$ 1.922,10
474	MISOPROSTOL 25MCG COMP VAGINAL	HEBRON	30	COMPRIMIDO	R\$ 36,49	R\$ 1.094,70
475	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML SOL INJ AMP 1ML EM ESTOJOS ESTERILIZADOS	CRISTALIA	500	AMPOLA	R\$ 6,52	R\$ 3.260,00
476	MORFINA SULFATO 10MG COMP	CRISTALIA	120	COMPRIMIDO	R\$ 1,11	R\$ 133,20
477	MORFINA SULFATO 10MG/ML SOL INJ AMP 1ML	HIPOLABOR	1500	AMPOLA	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA
FORTI:7129033

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:7129033



Tamboril

PREFEITURA



478	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	60	AMPOLA	R\$ 17,05	R\$ 1.023,00
479	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG - CÁPSULA	EUROFARM A	60	CÁPSULA	R\$ 0,60	R\$ 36,00
480	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO	PRATI	120	COMPRIMIDO	R\$ 1,56	R\$ 187,20
481	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO	GERMED	180	COMPRIMIDO	R\$ 1,22	R\$ 219,60
482	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 33,60
483	PERICIAZINA 4% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 20 ML.	SANOFI	5	UNIDADE	R\$ 27,91	R\$ 139,55
484	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML SOL INJ AMP 2ML	UNIAO QUIMICA	300	AMPOLA	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
485	PROPOFOL 10MG/ML - EMULSÃO INJETÁVEL - FCO-AMP 20ML	FRESENIUS	150	FRASCO	R\$ 16,80	R\$ 2.520,00
486	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	60	COMPRIMIDO	R\$ 0,97	R\$ 58,20
487	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	180	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 45,00
488	RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO	PRATI	180	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 25,20
489	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	PRATI	5	UNIDADE	R\$ 25,77	R\$ 128,85
490	RISPERIDONA 3 MG - COMPRIMIDO	PRATI	120	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$ 27,60
491	SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO	PRATI	180	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 28,80
492	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOL OFTÁLMICA ESTÉRIL FCO 10ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	ALLERGAN	5	UNIDADE	R\$ 12,77	R\$ 63,85
493	TRAMADOL 100MG - CÁPSULA	GERMED	180	CÁPSULA	R\$ 1,35	R\$ 243,00
494	TRAMADOL 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 1ML	HIPOLABOR	4320	AMPOLA	R\$ 5,27	R\$ 22.766,40
495	TRAMADOL 50MG - CÁPSULA	HIPOLABOR	60	CÁPSULA	R\$ 0,29	R\$ 17,40
496	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - COMPRIMIDO	BIOLAB	100	COMPRIMIDO	R\$ 0,73	R\$ 73,00



Centro Administrativo Julietta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA
FORTI-712903

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA

FORTI-71290388888

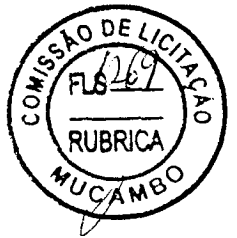
Dados: 2023-10-10 10:07

1531928 10:100



Tamboril

PREFEITURA



497	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) - XAROPE - FRASCO DE 100 ML + COPO MEDIDA.	HIPOLABOR	5	UNIDADE	R\$ 14,99	R\$ 74,95
498	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - COMPRIMIDO	BIOLAB	100	COMPRIMIDO	R\$ 1,17	R\$ 117,00
499	VENLAFAXINA 75MG CÁPSULA	NEO QUIMICA	120	CÁPSULA	R\$ 1,08	R\$ 129,60

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 84.450,00

11 - LOTE XI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
747	SELO DE TÓRAX VALVULADO (CURATIVO VALVULADO) - CURATIVO OCLUSIVO/SELO DE TÓRAX VALVULADO, PROJETADO PARA TRATAR FERIDAS ABERTAS NO PEITO	CHEST SEAL	12	UNIDADE	R\$ 77,04	R\$ 924,48
748	SERINGA DESCARTÁVEL BICO CATETER 60ML	MEDIX	120	UNIDADE	R\$ 2,56	R\$ 307,20
749	SERINGA 1 ML P/ INSULINA, AGULHA REMOVÍVEL 0,45 X 13 MM, CAPA PROTETORA, ESCALA GRADUADA P/ UNIDADE INSULÍNICA, VOLUME RESIDUAL 0,01 ML. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. SELO INMETRO/OCP.	MEDIX	2500	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 500,00
750	SERINGA 10 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO LUER LOCK C/ AGULHA 25MM X 0,7MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. SELO INMETRO/OCP OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM.	MEDIX	7500	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA
FORTI:712903

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA

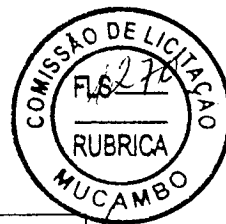
FORTI:71290328252

Data: 20/05/2010 15:48:47



Tamboril

PREFEITURA



751	SERINGA 10 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO LUER SLIP C/ AGULHA 25MM X 0,7MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. SELO INMETRO/OCF OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM.	MEDIX	3000 0	UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
752	SERINGA 20 ML, GRADUADA A CADA 5 ML, BICO LUER LOCK C/ AGULHA 25MM X 0,7MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. SELO INMETRO/OCF OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM.	MEDIX	5400	UNIDADE	R\$ 0,61	R\$ 3.294,00
753	SERINGA 20 ML, GRADUADA A CADA 5 ML, BICO LUER SLIP C/ AGULHA 25MM X 0,7MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. SELO INMETRO/OCF OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM.	MEDIX	3600 0	UNIDADE	R\$ 0,61	R\$ 21.960,00
754	SERINGA 3 ML, GRADUADA A CADA 0,5 ML, BICO LUER LOCK C/ AGULHA 25MM X 0,7MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. SELO INMETRO/OCF OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM.	MEDIX	2400 0	UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 6.240,00
755	SERINGA 3 ML, GRADUADA A CADA 0,5 ML, BICO LUER SLIP (BICO RETO) C/ AGULHA 25MM X 0,7MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. SELO INMETRO/OCF OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM.	MEDIX	3600	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 1.872,00



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

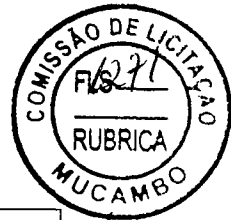
CASSIO COSTA
FORTI:712903

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA
FORTI:71290338353




Tamboril

PREFEITURA



756	SERINGA 5 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO LUER LOCK C/ AGULHA 25MM X 0,7MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. SELO INMETRO/OCP OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM.	MEDIX	3600 0	UNIDADE	R\$ 0,36	R\$ 12.960,00
757	SERINGA 5 ML, GRADUADA A CADA 1 ML, BICO LUER SLIP C/ AGULHA 25MM X 0,7MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. SELO INMETRO/OCP OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM.	MEDIX	5400	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 3.240,00
758	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC.	BIOBASE	360	UNIDADE	R\$ 0,62	R\$ 223,20
759	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC.	BIOBASE	500	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 315,00

 Centro Administrativo Julietta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

 www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA
FORTI-7129033

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA

2010.07.20 15:31:07



Tamboril

PREFEITURA



760	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC.	BIOBASE	360	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 230,40
761	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC.	BIOBASE	750	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 487,50
762	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC.	BIOBASE	120	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 80,40
763	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC.	BIOBASE	60	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 40,80



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

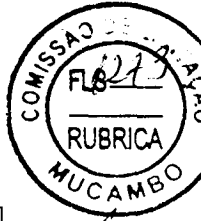
CASSIO COSTA
FORTI-712903

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA
FORTI-7129038835
Data: 2025/10/30
15:26:42 -0300



Tamboril

PREFEITURA



764	SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA, 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA LUER, BALÃO 5 CC. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	SOLIDOR	180	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 514,80
765	SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA, 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA LUER, BALÃO 5 CC. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	SOLIDOR	240	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 686,40
766	SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA, 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA LUER. DIÂMETRO E CAPACIDADE IMPRESSOS.	SOLIDOR	360	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 1.029,60
767	SONDA FOLEY Nº 16, 3 VIAS, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA, 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA LUER. DIÂMETRO E CAPACIDADE DO BALÃO IMPRESSOS. EMBALAGEM TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC.	SOLIDOR	120	UNIDADE	R\$ 4,15	R\$ 498,00
768	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA, 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA LUER. DIÂMETRO E CAPACIDADE DO BALÃO IMPRESSOS. EMBALAGEM TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC.	SOLIDOR	240	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 686,40



Centro Administrativo Julietta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO
COSTA

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA

FORTE: 71200 FORTE: 71200338352

336553 15/10/2010 10:00



Tamboril

PREFEITURA



769	SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS, LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA, 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA LUER. DIÂMETRO E CAPACIDADE DO BALÃO IMPRESSOS. EMBALAGEM TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC.	SOLIDOR	120	UNIDADE	R\$ 4,15	R\$ 498,00
770	SONDA FOLEY Nº 20, 2 VIAS, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA, 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA LUER. DIÂMETRO E CAPACIDADE DO BALÃO IMPRESSOS. EMBALAGEM TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC.	SOLIDOR	60	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 171,60
771	SONDA FOLEY Nº 22, 2 VIAS, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA, 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA LUER. DIÂMETRO E CAPACIDADE DO BALÃO IMPRESSOS. EMBALAGEM TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC.	SOLIDOR	30	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 85,80
772	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE.	BIOBASE	120	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 90,00



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA
COSTA

FORTI-7129033



Tamboril

PREFEITURA



773	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE.	BIOBASE	240	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 216,00
774	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE.	BIOBASE	300	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 273,00
775	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, TIPO LEVINE.	BIOBASE	180	UNIDADE	R\$ 0,99	R\$ 178,20
776	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, COM TAMPA FIXA AO CONECTOR.	BIOBASE	20	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 12,60
777	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, COM TAMPA FIXA AO CONECTOR.	BIOBASE	20	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 12,80
778	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA, ATÓXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXÍVEL, COM TAMPA FIXA AO CONECTOR.	BIOBASE	20	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 13,00



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA
FORTI: 712903

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA

33353

02/03/2025 09:07
15328888 354010



Tamboril

PREFEITURA



779	SONDA ENTERAL DOBBHOFF Nº 08 FR, 100 CM, ALIMENTAÇÃO COM PESO, LÚMEN E PESO REVESTIDOS COM HYDROMER, POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y".	COVIDIEN	12	UNIDADE	R\$ 113,77	R\$ 1.365,24
780	SONDA ENTERAL DOBBHOFF Nº 10 FR, 120 CM, ALIMENTAÇÃO COM PESO E FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN E PESO REVESTIDOS COM LUBRIFICANTE HIDRÓFILO (HYDROMER), POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y".	COVIDIEN	12	UNIDADE	R\$ 120,28	R\$ 1.443,36
781	SONDA ENTERAL DOBBHOFF Nº 12 FR, 120 CM, ALIMENTAÇÃO COM PESO E FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN E PESO REVESTIDOS COM LUBRIFICANTE HIDRÓFILO (HYDROMER), POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y".	COVIDIEN	6	UNIDADE	R\$ 125,24	R\$ 751,44
782	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, POLIVINIL TRANSPARENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, VALIDADE, LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOBASE	180	UNIDADE	R\$ 0,62	R\$ 111,60
783	SONDA URETRAL Nº 08, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, POLIVINIL TRANSPARENTE, DOIS ORIFÍCIOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DADOS EXTERNOS COM IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOBASE	180	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 113,40

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA
FORTI:712903

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA
FORTI:71290338253
Data: 2023.01.07 12:15:00



Tamboril

PREFEITURA



784	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, POLIVINIL TRANSPARENTE, DOIS ORIFÍCIOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DADOS EXTERNOS COM IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOBASE	240	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 153,60
785	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, POLIVINIL TRANSPARENTE, DOIS ORIFÍCIOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS EXTERNOS ESSENCIAIS.	BIOBASE	400	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 260,00
786	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, POLIVINIL TRANSPARENTE, DOIS ORIFÍCIOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS EXTERNOS ESSENCIAIS.	BIOBASE	180	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 120,60
787	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA RESGATE TAMANHO GRANDE	RESGATE SP	2	UNIDADE	R\$ 23,14	R\$ 46,28
788	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA RESGATE TAMANHO MÉDIO	RESGATE SP	2	UNIDADE	R\$ 23,26	R\$ 46,52
789	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA RESGATE TAMANHO PEQUENO	RESGATE SP	2	UNIDADE	R\$ 24,79	R\$ 49,58
790	TAMPA LUER ESTÉRIL MACHO E FÊMEA CX/ 200 PEÇAS	DESCARPACK	55	CAIXA	R\$ 51,48	R\$ 2.831,40
791	TELA DE MARLEX PARA CIRURGIA (POLIPROPILENO) 10CM X 10CM. ESTÉRIL.	WALTEX	96	UNIDADE	R\$ 45,76	R\$ 4.392,96
792	TELA DE MARLEX PARA CIRURGIA (POLIPROPILENO) 15CM X 15CM. ESTÉRIL.	WALTEX	96	UNIDADE	R\$ 51,48	R\$ 4.942,08
793	TELA DE MARLEX PARA CIRURGIA (POLIPROPILENO) 30,5CM X 30,5CM. ESTÉRIL.	WALTEX	25	UNIDADE	R\$ 121,65	R\$ 3.041,25



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

**CASSIO
COSTA**

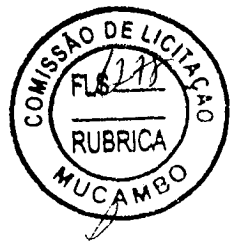
Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA

12/08/2017 10:00:00
12/08/2017 10:00:00



Tamboril

PREFEITURA



794	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, PRECISO, PONTA FLEXÍVEL, À PROVA D'ÁGUA, BEEP SONORO, DISPLAY LCD, ALARME DE FEBRE, MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	G-TECH	50	UNIDADE	R\$ 9,36	R\$ 468,00
795	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PORTÁTIL PARA USO MÉDICO	PREMIUM	12	UNIDADE	R\$ 128,57	R\$ 1.542,84
796	TIRAS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHEK ACTIVE (SEM CODIFICAÇÃO) - ROCHE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	ROCHE	180	CAIXA	R\$ 77,74	R\$ 13.993,20
797	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE G-TECH FREE NO CODE - SEM CODIFICAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	G-TECH	240	CAIXA	R\$ 51,17	R\$ 12.280,80
798	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE G-TECH LITE AUTO CODE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	G-TECH	180	CAIXA	R\$ 44,85	R\$ 8.073,00
799	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE TRÊS VIAS CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS COM TAMPAS E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SOLIDOR	2200	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 2.200,00
800	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA, FORMATO ARREDONDADO, ANTIALÉRGICA, RESISTENTE, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. GRAMATURA 30. PACOTE COM 100 UNIDADES.	AMED	300	PACOTE	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA Assinado de forma digital
por CASSIO COSTA



Tamboril

PREFEITURA



801	TUBO DE LÁTEX Nº 200, D.I. 3,0 MM, ELÁSTICO, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE À LIMPEZA, ROLO DE 15 METROS, ADEQUADO PARA GARROTEAMENTO.	LEMGRUBER	6	UNIDADE	R\$ 29,90	R\$ 179,40 ✓
802	TUBO DE LÁTEX Nº 204, D.I. 6,0 MM, ESPESSURA COMPATÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, NÃO LIBERA UMIDADE OU ODOR, ROLO DE APROXIMADAMENTE 15 METROS.	LEMGRUBER	6	UNIDADE	R\$ 71,55	R\$ 429,30
803	TUBO DE SILICONE Nº 204, D.I. 6,0 MM, ESPESSURA COMPATÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, SEM LIBERAÇÃO DE UMIDADE OU ODOR, ROLO DE APROXIMADAMENTE 15 METROS.	MEDICONE	48	UNIDADE	R\$ 156,00	R\$ 7.488,00
804	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 2, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	18	UNIDADE	R\$ 5,09	R\$ 91,62
805	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 4, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	18	UNIDADE	R\$ 5,30	R\$ 95,40



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO
COSTA

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA

17/07/2015 12:29:38
30353
15/07/2015 10:10
15/07/2015 10:10



Tamboril

PREFEITURA



806	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 5,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	18	UNIDADE	R\$ 4,57	R\$ 82,26
807	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 6, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	24	UNIDADE	R\$ 4,58	R\$ 109,92
808	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 8, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	100	UNIDADE	R\$ 4,58	R\$ 458,00
809	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 8,5 COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	24	UNIDADE	R\$ 4,58	R\$ 109,92



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO
COSTA

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA

38353

15/03/2025 10:07

15/03/2025 10:00



Tamboril

PREFEITURA



810	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 2,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	18	UNIDADE	R\$ 5,60	R\$ 100,80
811	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 3, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	18	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 93,60
812	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 3,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	18	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 82,80
813	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 4,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	18	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 82,80



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA
EORTI-712903

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA

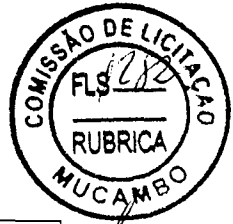
58353

58353



Tamboril

PREFEITURA



814	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	18	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 82,80
815	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 6,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	24	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 110,40
816	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 7, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	60	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 276,00
817	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO COM MANGUITO Nº 7,5, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF.	SOLIDOR	100	UNIDADE	R\$ 4,58	R\$ 458,00
818	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - FRASCO PLÁSTICO 250ML COM ROSCA	PROTEC	75	UNIDADE	R\$ 17,80	R\$ 1.335,00
819	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	PROTEC	60	UNIDADE	R\$ 403,78	R\$ 24.226,80
VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 169.401,15						
VALOR GLOBAL: R\$ 253.851,15						



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

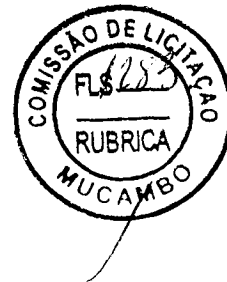
CASSIO COSTA
FORTI-712903


Assinado de forma digital por CASSIO COSTA

71290335555
Data: 2025.01.09
15:26:00 -05:00



Tamboril
PREFEITURA



 Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

 www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

CASSIO COSTA Assinado de forma digital por CASSIO COSTA
FORTI:7129033 FORTI:71290338353

RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.908,55 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL 43 - RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, . - SN CENTRO TAMBORIL-CE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.681
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
RUA COREU, 875 GALPAO 10, .
CENTRO - 61760-000
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.012.681
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
2325 0813 4141 6600 0104 5500 1000 0126 8110 0013 6018
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
23250085315266 - 26/08/2025 16:35:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
065579070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL 43

CNPJ / CPF
07.705.817/0001-04

DATA DA EMISSÃO
26/08/2025

ENDEREÇO
RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, . - SN

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
63750-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
26/08/2025

MUNICÍPIO
TAMBORIL

UF FONE / FAX
CE 0000000000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
069202010

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
16:29:51

FATURA / DUPLICATA

Nº 001
Venc 25/09/2025
Valor R\$ 4.908,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.908,55
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.908,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
05.996.122/0001-01

ENDEREÇO
RUA ALVARES CABRAL

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
066898048

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

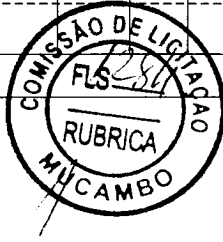
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14352	ETOMIDATO 2MG/ML SOL. INJ AMPOLA 10ML (+) Lote: 24102237 Quant: 50.000 Fab: 30/10/2023 Val: 30/10/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=880,65 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=62,35	30049069	060	5403	AMP	50,0000	18,8600	943,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2879	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FCO-AMP 10ML (+) Lote: 50025239 Quant: 10.000 Fab: 20/02/2024 Val: 20/02/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=429,68 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=30,42	30049032	060	5403	UN	10,0000	46,0100	460,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
5227	FENOBARBITAL 200MG/ML SOL. INJ AMPOLA (+) Lote: 50017324 Quant: 5.000 Fab: 30/07/2023 Val: 30/07/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=15,36 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=1,09	30049069	060	5403	AMP	5,0000	3,2900	16,45	0,00	0,00	0,00		0,00	
18829	HALOPERIDOL 5MG/ML OLUCAO INJETAVEL (-) Lote: 50015589 Quant: 50.000 Fab: 30/06/2024 Val: 30/06/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=214,79 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=15,21	29333915	060	5403	AMP	50,0000	4,6000	230,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
19156	CLONAZEPAM 2MG (+) Lote: 2503486 Quant: 30.000 Fab: 31/03/2024 Val: 31/03/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=2,24 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=0,16	30049069	060	5403	CPR	30,0000	0,0800	2,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
17548	FENITOINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (+) Lote: AY-005/25 Quant: 18.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=62,87 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=4,45	30049065	060	5403	AMP	18,0000	3,7400	67,32	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: [ROTA: 1]PED.: [VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R1,509.38 (30.75%)Fonte: IBPT] TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 4.908,55] N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - VEND: CMF ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 36617/2025[ORDEM DE FORNECIMENTO N. 202502745 - PREGAO N. 001.2024.PE-SRP - CONTRATO N. 2025.01.06.02 [BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-X]IRRF DE R\$8.90, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nr 1.234, 11/01/2012, ALIQUOTA DE 1,2% FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA.]

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 RUA COREU, 875 GALPAO 10, .
 CENTRO - 61760-000
 EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.681
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2325 0813 4141 6600 0104 5500 1000 0126 8110 0013 6018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250085315266 - 26/08/2025 16:35:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

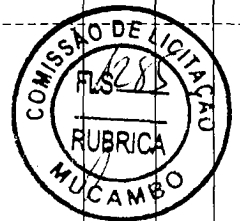
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
17548	FENITOINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (+) Lote: AY023/24 Quant: 32.000 Fab: 30/07/2023 Val: 30/07/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=111,77 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=7,91	30049065	060	5403	AMP	32,0000	3,7400	119,68	0,00	0,00	0,00		0,00	
5245	FENTANILA CITRATO 50MCG/ML SOL.INJ AMP. 10ML (+) Lote: AS-086/24M Quant: 50.000 Fab: 30/11/2023 Val: 30/11/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=288,10 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=20,40	30045090	060	5403	AMP	50,0000	6,1700	308,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
17880	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL. INJ AMP 10ML (+) Lote: AP-053/25 Quant: 50.000 Fab: 30/05/2024 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=984,78 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=69,72	30049099	060	5403	AMP	50,0000	21,0900	1.054,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
7914	MORFINA SULFATO 10MG/ML SOL. INJ (+) Lote: AZ-011/24M Quant: 100.000 Fab: 30/10/2023 Val: 30/10/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=485,62 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=34,38	30049099	060	5403	AMP	100,0000	5,2000	520,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10680	TRAMADOL 100MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL (+) Lote: AW-023/25 Quant: 200.000 Fab: 20/02/2024 Val: 20/02/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=984,31 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=69,69	30042069	060	5403	AMP	200,0000	5,2700	1.054,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20308	ALPRAZOLAM 0,5MG - COMPRIMIDO (+) Lote: 4T6527 Quant: 60.000 Fab: 27/04/2024 Val: 27/04/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=8,97 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=0,63	30049064	060	5403	CPR	60,0000	0,1600	9,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
17375	DIAZEPAM 5MG/ML SOL. INJETAVEL (+) Lote: 20102624 Quant: 100.000 Fab: 30/11/2023 Val: 30/11/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=100,86 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=7,14	30049064	060	5403	AMP	100,0000	1,0800	108,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
16919	QUETIAPINA 25MG - COMPRIMIDO (+) Lote: 2118400 Quant: 60.000 Fab: 01/04/2024 Val: 01/04/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=14,01 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=0,99	30049069	060	5403	UN	60,0000	0,2500	15,00	0,00	0,00	0,00		0,00	





CONTRATO N.º 1211.04/2025.06

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Acarape, através da **Secretaria Municipal de SAÚDE DE ACARAPE**, do outro lado, a Empresa **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os fins que nele se declaram.



A Prefeitura Município de Acarape, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.170/0001-38, denominada simplesmente CONTRATANTE, através da Secretaria de **SAÚDE** do Município de Acarape, localizada à José Guilherme Costa, Nº 100, centro – Acarape/CE, neste ato representado pelo(a) seu(u) Secretario(a), Senhor(a), **VIVIANE BESERRA HOLANDA**, CPF/MF 042.361.033-38, e a Empresa **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na **RUA COREAU n.º 875 – Galpão10 - CENTRO – EUSÉBIO-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.414.166/0001-04, representada pelo Sr(a). **Cássio Costa Forti**, sócio gerente, inscrito no CPF sob o nº 712.903.383-53, resolvem firmar o presente contrato, tendo em vista o resultado da licitação procedida sob a forma do **Pregão Eletrônico nº 1211.04/2025**, processo administrativo nº 2207.04/2024, que é parte integrante do presente instrumento e no qual estão em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAPE/CE**, nas quantidades, especificações e condições indicadas abaixo:



LOTE 15 - MEDICAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG.	AMPOLA	125	R\$ 8,80	R\$ 1.100,00
2	DESLANOSIDEO 0,2MG DESLANOSIDEO 0,2MG.	AMPOLA	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
3	DEXTROCETAMINA 50MG DEXTROCETAMINA 50MG.	AMPOLA	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
4	FENITOINA 50MG FENITOINA 50MG.	AMPOLA	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
5	FENOBABITAL SÓDICO 100MG FENOBABITAL SÓDICO 100MG.	AMPOLA	500	R\$ 5,07	R\$ 2.535,00
6	FLUMAZENIL 0,5MG FLUMAZENIL 0,5MG.	AMPOLA	100	R\$ 14,71	R\$ 1.471,00
7	HALOPERIDOL 5MG HALOPERIDOL 5MG.	AMPOLA	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
8	METROPOLOL 5MG METROPOLOL 5MG.	AMPOLA	100	R\$ 19,58	R\$ 1.958,00
9	NITROGLICERINA 5MG NITROGLICERINA 5MG.	AMPOLA	100	R\$ 64,41	R\$ 6.441,00
10	NITROPRUCETO DE SÓDIO NITROPRUCETO DE SÓDIO.	AMPOLA	25	R\$ 23,22	R\$ 580,50
11	PROTAMINA 1000UI/ML PROTAMINA 1000UI/ML.	AMPOLA	25	R\$ 5,09	R\$ 127,25
12	SUCCINILCOLINA 500MG SUCCINILCOLINA 500MG.	AMPOLA	25	R\$ 29,57	R\$ 739,25
13	SULFATO DE FENTANILA 50MG SULFATO DE FENTANILA 50MG.	AMPOLA	150	R\$ 3,14	R\$ 471,00
14	SULFATO DE MORFINA 10MG SULFATO DE MORFINA 10MG.	AMPOLA	250	R\$ 4,32	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL LOTE 15				R\$ 21.783,00	

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. A Ata de Registro de Preços;
- 1.2.3. O Edital da Licitação;
- 1.2.4. A Proposta do Contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **31/12/2025**, contados da data de sua assinatura, na forma da Lei n° 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, em acordo com o art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 21.783,00** (vinte um mil, setecentos e oitenta e três reais), a ser pago na proporção da entrega dos



produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do proponente vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. A liquidação da despesa e o pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante a constatação da entrega e recebimento definitivo, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

3.3. O regime de fornecimento e as demais peculiaridades quanto aos pagamentos encontram-se definidas no Termo de Referência do procedimento de origem.

3.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do pactuada.

3.5. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. De acordo com o caso concreto, poderá ser utilizado outro índice específico ou setorial ao já definido, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

3.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.7. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

3.8. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

3.9. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

3.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.11. O reajuste será realizado por apostilamento.

3.12. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, observada a vigência contratual.



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria Municipal de **SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Acarape, exercício **2025**, na seguinte classificação:

- Secretaria Municipal de SAÚDE DE ACARAPE

Projeto Atividade:

10.302.0181.2.105 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC

10.301.0181.2.100 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde

10.122.0007.2.089 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesas: **33.90.30.00** – Material de Consumo



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Empresa Contratada deverá atender a todos os Termos conforme Contrato a ser firmado inclusive:

5.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos



pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

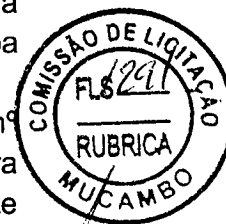
u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

v) Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de ACARAPE/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

w) Entregar os itens licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.

x) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

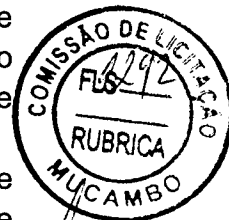




z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de [CIDADE]/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.



CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAPE/CE deverá atender a todos os Termos conforme Contrato a ser firmado inclusive:

6.1. São obrigações do contratante, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- h) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

j) A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

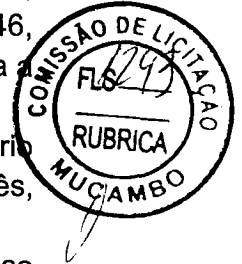
k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

l) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

n) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

o) Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTA

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) deixar de apresentar amostra;

b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

c) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- f) fraudar a licitação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- h) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- i) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- j) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



7.1.1. Serão aplicadas ao licitante/adjudicatário que incorrer nas infrações acima descritas, garantida a defesa prévia, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.1.3. Para fins de dosimetria e cálculo das penalidades acima impostas, estas tomarão como base os parâmetros delineados no tópico a seguir.

7.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



7.2.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) **Multa:**

d.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

d.2) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



7.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.2.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



7.2.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

8.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

8.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

8.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

8.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.2.3. Indenizações e multas.

8.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações



acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8. O fiscal do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

9.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

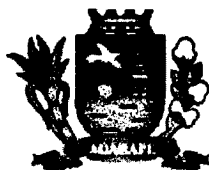
9.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das





prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

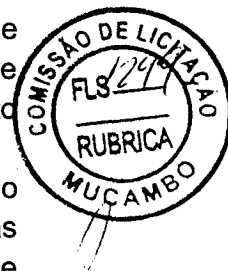
9.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



CLÁUSULA DÉCIMA - LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. O local, forma e prazo de entrega do objeto serão aqueles definidos no Termo de referência do Edital.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.3. As condições e procedimentos de recebimento provisório e definitivo serão aquelas constantes do Termo de Referência do procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA OBRIGAÇÃO DE A CONTRATADA MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO



11.1. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a execução do Contrato, em observância às obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. O foro da Comarca de Acarape/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao art. 92, §1º da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Acarape, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Acarape, 15 de maio de 2025.

CASSIO COSTA Assinado de forma digital
por CASSIO COSTA
FORTI:7129033
8353 FORTI:71290338353
Dados: 2025.05.20
08:43:54 -03'00'

VIVIANE BESERRA HOLANDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E
GERENCIADORA
CONTRATANTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ nº 13.414.166/0001-04
CONTRATADA



Testemunhas:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____





GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história



RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.327,07 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAPE 331 - R HENRIQUE BESSA, S/N, - CENTRO ACARAPE-CE

NF-e

Nº. 000.012.834
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RUA COREU, 875 GALPAO 10, .
CENTRO - 61760-000
EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.834
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2325 0913 4141 6600 0104 5500 1000 0128 3410 0013 7701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250094729656 - 19/09/2025 15:54:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ACARAPE 331

CNPJ / CPF

23.555.170/0001-38

DATA DA EMISSÃO

19/09/2025

ENDEREÇO

R HENRIQUE BESSA, S/N, .

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62785-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/09/2025

MUNICÍPIO

ACARAPE

UF

FONE / FAX

CE 8533214590

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069205043

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:52:17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

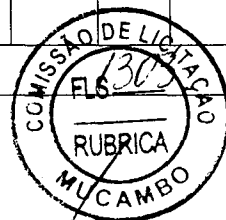
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5227	FENOBARBITAL SODICO 100MG (+) Lote: 50017324 Quant: 40.000 Fab: 30/07/2023 Val: 30/07/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=189,39 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=13,41	30049069	060	5403	AMP	40,0000	5,0700	202,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
19510	NITROGLICERINA 5MG (+) Lote: 3GH96G Quant: 20.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/10/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.203,03 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=85,17	30049099	060	5403	AMP	20,0000	64,4100	1.288,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
12292	METROPOLOL 5MG (+) Lote: H3G2G6 Quant: 30.000 Fab: 30/08/2024 Val: 30/08/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=548,56 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=38,84	30049039	060	5403	AMP	30,0000	19,5800	587,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
5245	SULFATO DE FENTANILA 50MG (+) Lote: AS-026/25M Quant: 50.000 Fab: 27/02/2024 Val: 27/02/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=146,62 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=10,38	30045090	060	5403	AMP	50,0000	3,1400	157,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
7914	SULFATO DE MORFINA 10MG (+) Lote: AZ-011/24M Quant: 100.000 Fab: 30/10/2023 Val: 30/10/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=403,44 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=28,56	30049099	060	5403	AMP	100,0000	4,3200	432,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8043	NITROPRUSSETO DE SODIO (-) Lote: 3265 Quant: 5.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/10/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=108,42 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=7,68	30049099	060	5403	AMP	5,0000	23,2200	116,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
12583	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG (+) Lote: F36G5F Quant: 7.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/10/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=57,53 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=4,07	30039099	060	5403	AMP	7,0000	8,8000	61,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
17792	FENITOINA 50MG (+) Lote: 1419241 Quant: 50.000 Fab: 01/12/2023 Val: 01/12/2026 PMC: 0.00	30049065	000	5405	AMP	50,0000	3,5100	175,50	0,00	175,50	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: [ROTA: 1|PED.:|VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R1,023.08 (30,75%)|Fonte: IBPT|TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 3.327,07|N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE -VEND: ANA BEATRIZ|ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 36617/2025|SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO N. 65.2025.09.02.04260 - |BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-X|IRRF DE R39.92, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nr 1.234, 11/01/2012, ALIQUOTA DE 1,2% FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA]

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 RUA COREU, 875 GALPAO 10, .
 CENTRO - 61760-000
 EUSEBIO - CE Fone/Fax: 8521808041

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.834
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2325 0913 4141 6600 0104 5500 1000 0128 3410 0013 7701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250094729656 - 19/09/2025 15:54:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065579070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

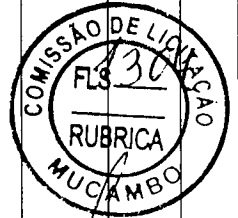
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.414.166/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4231	DESLANOSIDEO 0,2MG (+) Lote: 2501452 Quant: 6.000 Fab: 30/01/2024 Val: 30/01/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=16,64 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=1,18	30049075	060	5403	AMP	6,0000	2,9700	17,82	0,00	0,00	0,00		0,00	
17085	HALOPERIDOL 5MG (-) Lote: 2418145 Quant: 80.000 Fab: 30/05/2023 Val: 30/05/2026 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=131,49 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=9,31	29333915	060	5403	AMP	80,0000	1,7600	140,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
16559	SUCCINILCOLINA 500MG (-) Lote: 356 Quant: 5.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/10/2027 PMC: 0.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=138,07 pSt=7,08 VALOR ICMS ST=9,78	30049099	060	5403	UN	5,0000	29,5700	147,85	0,00	0,00	0,00		0,00	





FORTALEZA-CE, 06 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE
 ATT.: AO PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 REF.: PROPOSTA DE PREÇO

PREZADOS SENHORES; APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO Nº 1202.01/2026-PE CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1202.01/2026-PE DATA DE ABERTURA 04 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09:05H.

PREZADOS SENHORES,

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTES CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DEMONSTRATIVO DE CUSTAS

LOTE 04													
1	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML - ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML.	LITRO	100	PROC9	R\$ 14,07	R\$ 4,69	R\$ 0,33	R\$ 0,70	R\$ 0,23	R\$ 5,95	R\$ 8,12	R\$ 14,07	
2	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, CICLAGEM 6000 A 60000, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, FREQUÊNCIA 2MHZ +/- 10%, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF 60 A 210 BPM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF +/- 2% DA FAIXA, GABINETE E TRANS - DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, CICLAGEM 6000 A 60000, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, FREQUÊNCIA 2MHZ +/- 10%, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF 60 A 210 BPM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF +/- 2% DA FAIXA, GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO, INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL E BATERIA FRACA NO DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO	UNIDADE	10	MACROSUL	R\$ 483,85	R\$ 295,16	R\$ 20,66	R\$ 44,27	R\$ 14,76	R\$ 374,85	R\$ 109,00	R\$ 483,85	
3	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA DE 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA DE 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	7100	KOLPLAST	R\$ 0,20	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,08	R\$ 0,12	R\$ 0,20	
4	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE C/100 UNIDADES - ESPÁTULA DE AYRES PACOTE C/100 UNIDADES.	PACOTE	104	ESTILO	R\$ 10,00	R\$ 3,33	R\$ 0,23	R\$ 0,50	R\$ 0,17	R\$ 4,23	R\$ 5,77	R\$ 10,00	
5	ESPELHO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE ESTÉRIL - ESPELHO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE ESTÉRIL.	UNIDADE	2050	KOLPLAST	R\$ 0,52	R\$ 0,17	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,52	
6	ESPELHO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO ESTÉRIL - ESPELHO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO ESTÉRIL.	UNIDADE	4100	KOLPLAST	R\$ 0,60	R\$ 0,20	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,25	R\$ 0,35	R\$ 0,60	
7	ESPELHO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO ESTÉRIL - ESPELHO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO ESTÉRIL.	UNIDADE	2050	KOLPLAST	R\$ 0,31	R\$ 0,10	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,12	R\$ 0,19	R\$ 0,31	
8	LAMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES - LAMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES.	KIT	300	PRECISION	R\$ 1,71	R\$ 0,57	R\$ 0,04	R\$ 0,09	R\$ 0,03	R\$ 0,73	R\$ 0,98	R\$ 1,71	
9	LUGOL 5% IODO INORGÂNICO, GARRAFA COM 1 LITRO - LUGOL 5% IODO INORGÂNICO, GARRAFA COM 1 LITRO.	LITRO	32	QEEL	R\$ 20,68	R\$ 6,89	R\$ 0,48	R\$ 1,03	R\$ 0,34	R\$ 8,74	R\$ 11,94	R\$ 20,68	
10	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL - PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	UNIDADE	7100	KOLPLAST	R\$ 0,35	R\$ 0,12	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,16	R\$ 0,19	R\$ 0,35	
11	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% P/ (PREVENÇÃO) - SOLUÇÃO DE LUGOL 2% P/ (PREVENÇÃO).	LITRO	100	PROCS	R\$ 31,73	R\$ 10,58	R\$ 0,74	R\$ 1,59	R\$ 0,53	R\$ 13,44	R\$ 18,29	R\$ 31,73	
12	TUBETS PARA PREVENÇÃO - TUBETS PARA PREVENÇÃO.	UNIDADE	1000	CRAL	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,10	
LOTE 6													
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX 100 UND - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX 100 UND.	CAIXA	400	DESCARPACK	R\$ 3,17	R\$ 1,06	R\$ 0,07	R\$ 0,16	R\$ 0,05	R\$ 1,34	R\$ 1,83	R\$ 3,17	
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX 100 UND - AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX 100 UND.	CAIXA	300	DESCARPACK	R\$ 3,83	R\$ 1,28	R\$ 0,09	R\$ 0,19	R\$ 0,06	R\$ 1,62	R\$ 2,21	R\$ 3,83	
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX 100 UND - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX 100 UND.	CAIXA	400	DESCARPACK	R\$ 3,83	R\$ 1,28	R\$ 0,09	R\$ 0,19	R\$ 0,06	R\$ 1,62	R\$ 2,21	R\$ 3,83	
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX 100 UND - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX 100 UND.	CAIXA	400	DESCARPACK	R\$ 3,50	R\$ 1,17	R\$ 0,08	R\$ 0,18	R\$ 0,06	R\$ 1,49	R\$ 2,01	R\$ 3,50	
5	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX 100 UND - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX 100 UND.	CAIXA	300	DESCARPACK	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 0,07	R\$ 0,15	R\$ 0,05	R\$ 1,27	R\$ 1,73	R\$ 3,00	
6	AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTÁVEL N°26G - AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTÁVEL N°26G.	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$ 2,00	R\$ 0,67	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ 0,85	R\$ 1,15	R\$ 2,00	
7	AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTÁVEL N°27G - AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTÁVEL N°27G.	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$ 2,30	R\$ 0,77	R\$ 0,05	R\$ 0,12	R\$ 0,04	R\$ 0,98	R\$ 1,32	R\$ 2,30	
8	AGULHA RAQUIANESTESIA DESCARTÁVEL N°25G - AGULHA RAQUIANESTESIA DESCARTÁVEL N°25G.	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$ 2,05	R\$ 0,68	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ 0,86	R\$ 1,19	R\$ 2,05	
9	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER O COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER O COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	SHALON	R\$ 21,39	R\$ 7,13	R\$ 0,50	R\$ 1,07	R\$ 0,36	R\$ 9,06	R\$ 12,33	R\$ 21,39	

10	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	SHALON	R\$ 22,00	R\$ 7,33	R\$ 0,51	R\$ 1,10	R\$ 0,37	R\$ 9,31	R\$ 12,69	R\$ 22,00
11	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 0,70	R\$ 1,50	R\$ 0,50	R\$ 12,70	R\$ 17,30	R\$ 30,00
12	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 0,70	R\$ 1,50	R\$ 0,50	R\$ 12,70	R\$ 17,30	R\$ 30,00
13	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 38,00	R\$ 12,67	R\$ 0,89	R\$ 1,90	R\$ 0,63	R\$ 16,09	R\$ 21,91	R\$ 38,00
14	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 55,00	R\$ 18,33	R\$ 1,28	R\$ 2,75	R\$ 0,92	R\$ 23,28	R\$ 31,72	R\$ 55,00
15	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 56,00	R\$ 18,67	R\$ 1,31	R\$ 2,80	R\$ 0,93	R\$ 23,71	R\$ 32,29	R\$ 56,00
16	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$ 56,01	R\$ 18,67	R\$ 1,31	R\$ 2,80	R\$ 0,93	R\$ 23,71	R\$ 32,30	R\$ 56,01
17	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$ 29,00	R\$ 9,67	R\$ 0,68	R\$ 1,45	R\$ 0,48	R\$ 12,28	R\$ 16,72	R\$ 29,00
18	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$ 32,00	R\$ 10,67	R\$ 0,75	R\$ 1,60	R\$ 0,53	R\$ 13,55	R\$ 18,45	R\$ 32,00
19	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 11,67	R\$ 0,82	R\$ 1,75	R\$ 0,58	R\$ 14,82	R\$ 20,18	R\$ 35,00
20	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 12,55	R\$ 4,18	R\$ 0,29	R\$ 0,63	R\$ 0,21	R\$ 5,31	R\$ 7,24	R\$ 12,55
21	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 51,00	R\$ 17,00	R\$ 1,19	R\$ 2,55	R\$ 0,85	R\$ 21,59	R\$ 29,41	R\$ 51,00
22	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 40,00	R\$ 13,33	R\$ 0,93	R\$ 2,00	R\$ 0,67	R\$ 16,93	R\$ 23,07	R\$ 40,00
23	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 0,70	R\$ 1,50	R\$ 0,50	R\$ 12,70	R\$ 17,30	R\$ 30,00
24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 40,00	R\$ 13,33	R\$ 0,93	R\$ 2,00	R\$ 0,67	R\$ 16,93	R\$ 23,07	R\$ 40,00
25	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	110	TECHNOFIO	R\$ 23,00	R\$ 7,67	R\$ 0,54	R\$ 1,15	R\$ 0,38	R\$ 9,74	R\$ 13,26	R\$ 23,00
26	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	TECHNOFIO	R\$ 10,00	R\$ 3,33	R\$ 0,23	R\$ 0,50	R\$ 0,17	R\$ 4,23	R\$ 5,77	R\$ 10,00
27	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	TECHNOFIO	R\$ 19,00	R\$ 6,33	R\$ 0,44	R\$ 0,95	R\$ 0,32	R\$ 8,04	R\$ 10,96	R\$ 19,00
28	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	TECHNOFIO	R\$ 22,00	R\$ 7,33	R\$ 0,51	R\$ 1,10	R\$ 0,37	R\$ 9,31	R\$ 12,69	R\$ 22,00
29	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	80	TECHNOFIO	R\$ 23,00	R\$ 7,67	R\$ 0,54	R\$ 1,15	R\$ 0,38	R\$ 9,74	R\$ 13,26	R\$ 23,00
30	FIO DE SUTURA PROLENE 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 45,00	R\$ 15,00	R\$ 1,05	R\$ 2,25	R\$ 0,75	R\$ 19,05	R\$ 25,95	R\$ 45,00
31	FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 28,00	R\$ 9,33	R\$ 0,65	R\$ 1,40	R\$ 0,47	R\$ 11,85	R\$ 16,15	R\$ 28,00
32	FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
33	FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
34	FIO DE SUTURA VICRYL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
35	FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 2,33	R\$ 5,00	R\$ 1,67	R\$ 42,33	R\$ 57,67	R\$ 100,00
36	FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 2,33	R\$ 5,00	R\$ 1,67	R\$ 42,33	R\$ 57,67	R\$ 100,00
37	FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 2,33	R\$ 5,00	R\$ 1,67	R\$ 42,33	R\$ 57,67	R\$ 100,00

38	SER. DESC. 1ML INS. C/AG. U-100 13x4,5 FIXA - SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA FIXA 13x4,5	UNIDADE	10000	SHALON	R\$ 0,22	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 0,22
39	SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/AGULHA.	UNIDADE	15000	SHALON	R\$ 0,22	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 0,22
40	SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA.	UNIDADE	15000	SHALON	R\$ 0,22	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 0,22
41	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AGULHA.	UNIDADE	20000	SHALON	R\$ 0,22	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 0,22
42	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA.	UNIDADE	35000	SHALON	R\$ 0,22	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 0,22
43	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA.	UNIDADE	25000	SHALON	R\$ 0,17	R\$ 0,06	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,07	R\$ 0,10	R\$ 0,17
44	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA.	UNIDADE	35000	SHALON	R\$ 0,24	R\$ 0,08	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,10	R\$ 0,14	R\$ 0,24
45	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA.	UNIDADE	20000	SHALON	R\$ 0,20	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,08	R\$ 0,12	R\$ 0,20
46	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA.	UNIDADE	17000	SHALON	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,10

LOTE 7

1	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CX 100 UND - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CX 100 UND.	CAIXA	400	DESCARPACK	R\$ 3,17	R\$ 1,06	R\$ 0,07	R\$ 0,16	R\$ 0,05	R\$ 1,34	R\$ 1,83	R\$ 3,17
2	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 CX 100 UND - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 CX 100 UND.	CAIXA	300	DESCARPACK	R\$ 3,83	R\$ 1,28	R\$ 0,09	R\$ 0,19	R\$ 0,06	R\$ 1,62	R\$ 2,21	R\$ 3,83
3	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CX 100 UND - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CX 100 UND.	CAIXA	400	DESCARPACK	R\$ 3,83	R\$ 1,28	R\$ 0,09	R\$ 0,19	R\$ 0,06	R\$ 1,62	R\$ 2,21	R\$ 3,83
4	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 CX 100 UND - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 CX 100 UND.	CAIXA	400	DESCARPACK	R\$ 3,50	R\$ 1,17	R\$ 0,08	R\$ 0,18	R\$ 0,06	R\$ 1,49	R\$ 2,01	R\$ 3,50
5	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CX 100 UND - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CX 100 UND.	CAIXA	300	DESCARPACK	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 0,07	R\$ 0,15	R\$ 0,05	R\$ 1,27	R\$ 1,73	R\$ 3,00
6	AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°26G - AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°26G.	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$ 2,00	R\$ 0,67	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ 0,85	R\$ 1,15	R\$ 2,00
7	AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°27G - AGULHA P/RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°27G.	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$ 2,30	R\$ 0,77	R\$ 0,05	R\$ 0,12	R\$ 0,04	R\$ 0,98	R\$ 1,32	R\$ 2,30
8	AGULHA RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°25G - AGULHA RAQUIANESTESIA DESCARTAVEL N°25G.	UNIDADE	500	LABOR IMPORT	R\$ 2,05	R\$ 0,68	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ 0,86	R\$ 1,19	R\$ 2,05
9	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	SHALON	R\$ 21,39	R\$ 7,13	R\$ 0,50	R\$ 1,07	R\$ 0,36	R\$ 9,06	R\$ 12,33	R\$ 21,39
10	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	SHALON	R\$ 22,00	R\$ 7,33	R\$ 0,51	R\$ 1,10	R\$ 0,37	R\$ 9,31	R\$ 12,69	R\$ 22,00
11	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 0,70	R\$ 1,50	R\$ 0,50	R\$ 12,70	R\$ 17,30	R\$ 30,00
12	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 0,70	R\$ 1,50	R\$ 0,50	R\$ 12,70	R\$ 17,30	R\$ 30,00
13	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 38,00	R\$ 12,67	R\$ 0,89	R\$ 1,90	R\$ 0,63	R\$ 16,09	R\$ 21,91	R\$ 38,00
14	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 55,00	R\$ 18,33	R\$ 1,28	R\$ 2,75	R\$ 0,92	R\$ 23,28	R\$ 31,72	R\$ 55,00
15	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 56,00	R\$ 18,67	R\$ 1,31	R\$ 2,80	R\$ 0,93	R\$ 23,71	R\$ 32,29	R\$ 56,00
16	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$ 56,01	R\$ 18,67	R\$ 1,31	R\$ 2,80	R\$ 0,93	R\$ 23,71	R\$ 32,30	R\$ 56,01
17	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$ 29,00	R\$ 9,67	R\$ 0,68	R\$ 1,45	R\$ 0,48	R\$ 12,28	R\$ 16,72	R\$ 29,00
18	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$ 32,00	R\$ 10,67	R\$ 0,75	R\$ 1,60	R\$ 0,53	R\$ 13,55	R\$ 18,45	R\$ 32,00
19	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	TECHNOFIO	R\$ 35,00	R\$ 11,67	R\$ 0,82	R\$ 1,75	R\$ 0,58	R\$ 14,82	R\$ 20,18	R\$ 35,00
20	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 12,55	R\$ 4,18	R\$ 0,29	R\$ 0,63	R\$ 0,21	R\$ 5,31	R\$ 7,24	R\$ 12,55
21	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 51,00	R\$ 17,00	R\$ 1,19	R\$ 2,55	R\$ 0,85	R\$ 21,59	R\$ 29,41	R\$ 51,00
22	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 40,00	R\$ 13,33	R\$ 0,93	R\$ 2,00	R\$ 0,67	R\$ 16,93	R\$ 23,07	R\$ 40,00
23	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 0,70	R\$ 1,50	R\$ 0,50	R\$ 12,70	R\$ 17,30	R\$ 30,00

24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	70	TECHNOFIO	R\$ 40,00	R\$ 13,33	R\$ 0,93	R\$ 2,00	R\$ 0,67	R\$ 16,93	R\$ 23,07	R\$ 40,00
25	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	110	TECHNOFIO	R\$ 23,00	R\$ 7,67	R\$ 0,54	R\$ 1,15	R\$ 0,38	R\$ 9,74	R\$ 13,26	R\$ 23,00
26	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	TECHNOFIO	R\$ 10,00	R\$ 3,33	R\$ 0,23	R\$ 0,50	R\$ 0,17	R\$ 4,23	R\$ 5,77	R\$ 10,00
27	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	TECHNOFIO	R\$ 19,00	R\$ 6,33	R\$ 0,44	R\$ 0,95	R\$ 0,32	R\$ 8,04	R\$ 10,96	R\$ 19,00
28	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	120	TECHNOFIO	R\$ 22,00	R\$ 7,33	R\$ 0,51	R\$ 1,10	R\$ 0,37	R\$ 9,31	R\$ 12,69	R\$ 22,00
29	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	80	TECHNOFIO	R\$ 23,00	R\$ 7,67	R\$ 0,54	R\$ 1,15	R\$ 0,38	R\$ 9,74	R\$ 13,26	R\$ 23,00
30	FIO DE SUTURA PROLENE 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 45,00	R\$ 15,00	R\$ 1,05	R\$ 2,25	R\$ 0,75	R\$ 19,05	R\$ 25,95	R\$ 45,00
31	FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 28,00	R\$ 9,33	R\$ 0,65	R\$ 1,40	R\$ 0,47	R\$ 11,85	R\$ 16,15	R\$ 28,00
32	FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
33	FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
34	FIO DE SUTURA VICRYL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
35	FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 2,33	R\$ 5,00	R\$ 1,67	R\$ 42,33	R\$ 57,67	R\$ 100,00
36	FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 2,33	R\$ 5,00	R\$ 1,67	R\$ 42,33	R\$ 57,67	R\$ 100,00
37	FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES - FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	50	SHALON	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 2,33	R\$ 5,00	R\$ 1,67	R\$ 42,33	R\$ 57,67	R\$ 100,00
38	SER. DESC. 1ML INS. C/AG. U-100 13X4,5 FIXA - SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA FIXA 13X4,5	UNIDADE	10000	SHALON	R\$ 0,22	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 0,22
39	SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/AGULHA.	UNIDADE	15000	SHALON	R\$ 0,22	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 0,22
40	SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA.	UNIDADE	15000	SHALON	R\$ 0,22	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 0,22
41	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AGULHA.	UNIDADE	20000	SHALON	R\$ 0,22	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 0,22
42	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA.	UNIDADE	35000	SHALON	R\$ 0,22	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 0,13	R\$ 0,22
43	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA.	UNIDADE	25000	SHALON	R\$ 0,17	R\$ 0,06	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,07	R\$ 0,10	R\$ 0,17
44	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA.	UNIDADE	35000	SHALON	R\$ 0,24	R\$ 0,08	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,10	R\$ 0,14	R\$ 0,24
45	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA.	UNIDADE	20000	SHALON	R\$ 0,20	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,08	R\$ 0,12	R\$ 0,20
46	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA.	UNIDADE	17000	SHALON	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,10

LOTE 10

1	AGULHAS COLETA À VÁCUO 25 X 0,70MM 22G CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHAS COLETA À VÁCUO 25 X 0,70MM 22G CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	LABOR IMPORT	R\$ 16,00	R\$ 5,33	R\$ 0,37	R\$ 0,80	R\$ 0,27	R\$ 6,77	R\$ 9,23	R\$ 16,00
2	ANTI COAGULANTE EDTA PARA HEMATOLOGIA - ANTI COAGULANTE EDTA PARA HEMATOLOGIA.	FRASCO	10	BIOLCLIN	R\$ 15,00	R\$ 5,00	R\$ 0,35	R\$ 0,75	R\$ 0,25	R\$ 6,35	R\$ 8,65	R\$ 15,00
3	BETA HCG KIT COM 50 TIRAS - BETA HCG KIT COM 50 TIRAS.	KIT	48	ECO DIAGNÓSTICA	R\$ 45,00	R\$ 15,00	R\$ 1,05	R\$ 2,25	R\$ 0,75	R\$ 19,05	R\$ 25,95	R\$ 45,00
4	BOBINA TERMICA 057X30M CAIXA COM 30 ROLOS - BOBINA TERMICA 057X30M CAIXA COM 30 ROLOS.	CAIXA	5	PHILIPS	R\$ 15,00	R\$ 5,00	R\$ 0,35	R\$ 0,75	R\$ 0,25	R\$ 6,35	R\$ 8,65	R\$ 15,00
5	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA (TUBOS DE ENSAIO GRANDES) - ESTANTE DE PLÁSTICO PARA (TUBOS DE ENSAIO GRANDES).	UNIDADE	5	CRAL	R\$ 61,00	R\$ 20,33	R\$ 1,42	R\$ 3,05	R\$ 1,02	R\$ 25,82	R\$ 35,18	R\$ 61,00
6	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA (TUBOS DE ENSAIO PEQUENOS) - ESTANTE DE PLÁSTICO PARA (TUBOS DE ENSAIO PEQUENOS).	UNIDADE	5	CRAL	R\$ 85,00	R\$ 28,33	R\$ 1,98	R\$ 4,25	R\$ 1,42	R\$ 35,98	R\$ 49,02	R\$ 85,00
7	KIT ABO - KIT ABO.	KIT	25	BIOLCLIN	R\$ 60,00	R\$ 20,00	R\$ 1,40	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 25,40	R\$ 34,60	R\$ 60,00
8	KIT DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA PANÓTICO FRASCOS COM 500ML - KIT DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA PANÓTICO FRASCOS COM 500ML.	KIT	10	NEWPROV	R\$ 21,00	R\$ 7,00	R\$ 0,49	R\$ 1,05	R\$ 0,35	R\$ 8,89	R\$ 12,11	R\$ 21,00
9	LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM 50 UNIDADES - LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM 50 UNIDADES.	KIT	100	PRECISION	R\$ 4,00	R\$ 1,33	R\$ 0,09	R\$ 0,20	R\$ 0,07	R\$ 1,69	R\$ 2,31	R\$ 4,00
10	LAMINULA CAIXA COM 100 UNIDADES - LAMINULA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	PRECISION	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 0,07	R\$ 0,15	R\$ 0,05	R\$ 1,27	R\$ 1,73	R\$ 3,00
11	ÓLEO IMERSÃO FRASCO COM 100ML - ÓLEO IMERSÃO FRASCO COM 100ML.	KIT	10	NEWPROV	R\$ 16,00	R\$ 5,33	R\$ 0,37	R\$ 0,80	R\$ 0,27	R\$ 6,77	R\$ 9,23	R\$ 16,00
12	PIPETADOR AUTOMÁTICO MICROLITRO: 10 - 100 - PIPETADOR AUTOMÁTICO microlitro: 10 - 100.	UNIDADE	2	PEGUE PET	R\$ 92,85	R\$ 30,95	R\$ 2,17	R\$ 4,64	R\$ 1,55	R\$ 39,31	R\$ 53,54	R\$ 92,85
13	PIPETADOR AUTOMÁTICO MICROLITRO: 1000 - PIPETADOR AUTOMÁTICO microlitro: 1000.	UNIDADE	2	PEGUE PET	R\$ 105,26	R\$ 35,09	R\$ 2,46	R\$ 5,26	R\$ 1,75	R\$ 44,56	R\$ 60,70	R\$ 105,26

14	PIPETADOR WESTERN PARA VHS - PIPETADOR WESTERN PARA VHS.	UNIDADE	5	CRAL	R\$ 25,22	R\$ 8,41	R\$ 0,59	R\$ 1,26	R\$ 0,42	R\$ 10,88	R\$ 14,54	R\$ 25,22
15	PLACAS KLINE - PLACAS KLINE.	UNIDADE	10	PERFECTA	R\$ 29,37	R\$ 9,79	R\$ 0,69	R\$ 1,47	R\$ 0,49	R\$ 12,44	R\$ 16,93	R\$ 29,37
16	PONTEIRA AMARELA PEQUENA 200 UL PACOTE COM 1000 UNIDADES - PONTEIRA AMARELA PEQUENA 200 UI PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	10	CRAL	R\$ 12,02	R\$ 4,01	R\$ 0,28	R\$ 0,60	R\$ 0,20	R\$ 5,09	R\$ 6,93	R\$ 12,02
17	PONTEIRA AZUL 100 - 1000UI PACOTE COM 1000 UNIDADES - PONTEIRA AZUL 100 - 1000UI PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	10	CRAL	R\$ 16,28	R\$ 5,43	R\$ 0,38	R\$ 0,81	R\$ 0,27	R\$ 6,89	R\$ 9,39	R\$ 16,28
18	PONTEIRA BRANCA GRANDE 10 UL PACOTE COM 1000 UNIDADES - PONTEIRA BRANCA GRANDE 10 UI PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	10	CRAL	R\$ 0,30	R\$ 0,10	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,14	R\$ 0,16	R\$ 0,30
19	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO COLORIMETRICO - REAGENTE ÁCIDO ÚRICO COLORIMETRICO.	KIT	48	BIOCLIN	R\$ 35,00	R\$ 11,67	R\$ 0,82	R\$ 1,75	R\$ 0,58	R\$ 14,82	R\$ 20,18	R\$ 35,00
20	REAGENTE ASO - REAGENTE ASO.	KIT	48	BIOCLIN	R\$ 85,00	R\$ 28,33	R\$ 1,98	R\$ 4,25	R\$ 1,42	R\$ 35,98	R\$ 49,02	R\$ 85,00
21	REAGENTE COLESTEROL TOTAL COLORIMETRICO - REAGENTE COLESTEROL TOTAL COLORIMETRICO.	KIT	60	BIOCLIN	R\$ 46,00	R\$ 15,33	R\$ 1,07	R\$ 2,30	R\$ 0,77	R\$ 19,47	R\$ 26,53	R\$ 46,00
22	REAGENTE CREATININA COLORIMETRICO - REAGENTE CREATININA COLORIMETRICO.	KIT	48	BIOCLIN	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
23	REAGENTE GLICOSE COLORIMETRICA - REAGENTE GLICOSE COLORIMETRICA.	KIT	48	BIOCLIN	R\$ 55,00	R\$ 18,33	R\$ 1,28	R\$ 2,75	R\$ 0,92	R\$ 23,28	R\$ 31,72	R\$ 55,00
24	REAGENTE HDL COLESTEROL COLERIMETRICO - REAGENTE HDL COLESTEROL COLERIMETRICO.	KIT	60	BIOCLIN	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
25	REAGENTE LÁTEX (FATOR REUNATOIDE) - REAGENTE LÁTEX (FATOR REUNATOIDE).	KIT	20	BIOCLIN	R\$ 60,00	R\$ 20,00	R\$ 1,40	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 25,40	R\$ 34,60	R\$ 60,00
26	REAGENTE LDL COLESTEROL COLORIMETRICO - REAGENTE LDL COLESTEROL COLORIMETRICO.	KIT	60	BIOCLIN	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
27	REAGENTE PCR - REAGENTE PCR.	KIT	48	BIOCLIN	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 2,33	R\$ 5,00	R\$ 1,67	R\$ 42,33	R\$ 57,67	R\$ 100,00
28	REAGENTE TGO UV (AST) COLORIMETRICO - REAGENTE TGO UV (AST) COLORIMETRICO.	KIT	60	BIOCLIN	R\$ 60,00	R\$ 20,00	R\$ 1,40	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 25,40	R\$ 34,60	R\$ 60,00
29	REAGENTE TGP UV (ALT) COLORIMETRICO - REAGENTE TGP UV (ALT) COLORIMETRICO.	KIT	48	BIOCLIN	R\$ 80,00	R\$ 26,67	R\$ 1,87	R\$ 4,00	R\$ 1,33	R\$ 33,87	R\$ 46,13	R\$ 80,00
30	REAGENTE TRIGLICERIDEOS COLORIMETRICO - REAGENTE TRIGLICERIDEOS COLORIMETRICO.	KIT	48	BIOCLIN	R\$ 90,00	R\$ 30,00	R\$ 2,10	R\$ 4,50	R\$ 1,50	R\$ 38,10	R\$ 51,90	R\$ 90,00
31	REAGENTE URÉIA UV COLORIMETRICA - REAGENTE URÉIA UV COLORIMETRICA.	KIT	48	BIOCLIN	R\$ 80,01	R\$ 26,67	R\$ 1,87	R\$ 4,00	R\$ 1,33	R\$ 33,87	R\$ 46,14	R\$ 80,01
32	REAGENTE VDRL - REAGENTE VDRL.	KIT	48	BIOCLIN	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
33	TUBO À VÁCUO CITRATO DE SÓDIO BANDEJA COM 100 UNIDADES - TUBO À VÁCUO CITRATO DE SÓDIO BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BANDEJA	50	LABOR IMPORT	R\$ 50,00	R\$ 16,67	R\$ 1,17	R\$ 2,50	R\$ 0,83	R\$ 21,17	R\$ 28,83	R\$ 50,00
34	TUBO À VÁCUO COM EDTA BANDEJA COM 100 UNIDADES - TUBO À VÁCUO COM EDTA BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BANDEJA	50	LABOR IMPORT	R\$ 60,00	R\$ 20,00	R\$ 1,40	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 25,40	R\$ 34,60	R\$ 60,00
35	TUBO À VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO BANDEJA COM 100 UNIDADES - TUBO À VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BANDEJA	50	LABOR IMPORT	R\$ 60,00	R\$ 20,00	R\$ 1,40	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 25,40	R\$ 34,60	R\$ 60,00
36	TUBO À VÁCUO COM GEL SEPARADOR BANDEJA COM 100 UNIDADES - TUBO À VÁCUO COM GEL SEPARADOR BANDEJA COM 100 UNIDADES.	BANDEJA	50	LABOR IMPORT	R\$ 64,80	R\$ 21,60	R\$ 1,51	R\$ 3,24	R\$ 1,08	R\$ 27,43	R\$ 37,37	R\$ 64,80
37	TUBO À VÁCUO COM SORO ATIVADOR BANDEJA COM 100 UNIDADES - TUBO À VÁCUO COM SORO ATIVADOR BANDEJA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	50	LABOR IMPORT	R\$ 0,73	R\$ 0,24	R\$ 0,02	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,31	R\$ 0,42	R\$ 0,73
38	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO GRANDE COM TAMPA - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO GRANDE COM TAMPA.	UNIDADE	200	PRECISION	R\$ 0,69	R\$ 0,23	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,29	R\$ 0,40	R\$ 0,69
39	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PEQUENO COM TAMPA - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PEQUENO COM TAMPA.	UNIDADE	200	PRECISION	R\$ 0,69	R\$ 0,23	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,29	R\$ 0,40	R\$ 0,69

LOTE 13

1	AGUA P/INJEÇÃO 10ML INJETAVEL - AGUA P/INJEÇÃO 10ML INJETAVEL.	AMPOLA	30000	FARMACE	R\$ 0,15	R\$ 0,06	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 0,15
2	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL - CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL.	AMPOLA	5300	FARMACE	R\$ 1,23	R\$ 0,94	R\$ 0,07	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 1,20	R\$ 0,03	R\$ 1,23
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/100ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/100ML.	AMPOLA	20000	FARMACE	R\$ 1,47	R\$ 1,13	R\$ 0,08	R\$ 0,17	R\$ 0,06	R\$ 1,44	R\$ 0,03	R\$ 1,47
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/250ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/250ML.	AMPOLA	9000	FARMACE	R\$ 0,63	R\$ 0,49	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,02	R\$ 0,61	R\$ 0,02	R\$ 0,63
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/500ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% S.F. C/500ML.	AMPOLA	12000	FARMACE	R\$ 1,46	R\$ 1,12	R\$ 0,08	R\$ 0,17	R\$ 0,06	R\$ 1,43	R\$ 0,03	R\$ 1,46
6	CLORETO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - CLORETO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA	7000	FARMACE	R\$ 0,64	R\$ 0,49	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,02	R\$ 0,61	R\$ 0,03	R\$ 0,64
7	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML.	UNIDADE	7000	FARMACE	R\$ 0,64	R\$ 0,49	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,02	R\$ 0,61	R\$ 0,03	R\$ 0,64
8	GLICOSE INJETAVEL 25% 10ML - GLICOSE INJETAVEL 25% 10ML.	AMPOLA	13000	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 0,37	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 0,02	R\$ 0,48	R\$ -	R\$ 0,48
9	GLICOSE INJETAVEL 50% 10ML - GLICOSE INJETAVEL 50% 10ML.	AMPOLA	13000	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 0,40	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 0,02	R\$ 0,51	R\$ 0,01	R\$ 0,52
10	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML - SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML.	AMPOLA	2000	FARMACE	R\$ 7,28	R\$ 4,20	R\$ 0,29	R\$ 0,63	R\$ 0,21	R\$ 5,33	R\$ 1,95	R\$ 7,28
11	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO C/ 500ML - SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO C/ 500ML.	AMPOLA	6000	FARMACE	R\$ 2,20	R\$ 1,70	R\$ 0,12	R\$ 0,26	R\$ 0,09	R\$ 2,17	R\$ 0,03	R\$ 2,20
12	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO C/500ML - SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO C/500ML.	AMPOLA	6000	FARMACE	R\$ 1,54	R\$ 1,18	R\$ 0,08	R\$ 0,18	R\$ 0,06	R\$ 1,50	R\$ 0,04	R\$ 1,54
13	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO C/500ML - SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO C/500ML.	AMPOLA	3500	FARMACE	R\$ 2,95	R\$ 2,27	R\$ 0,16	R\$ 0,34	R\$ 0,11	R\$ 2,88	R\$ 0,07	R\$ 2,95

LOTE 15